ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PROJETO DE LEI Nº 6.437/2016, QUE ALTERA A LEI Nº 11.350, QUE DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DAS PROFISSÕES DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DO AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2017, ÀS 14H.

ATA Nº 017

#### PRESIDENTE – DEPUTADO SILVANO AMARAL

O SR. PRESIDENTE (SILVANO AMARAL) – Senhoras e senhores, muito boa tarde. Gostaria, primeiramente, de convidar a mesa, o autor também desta Audiência Pública, nobre colega Deputado Dr. Leonardo. (PALMAS)

Senhoras, senhores para início desta Audiência Pública, quero, primeiramente, agradecer a Deus, agradecer a presença dos senhores e das senhoras e, em nome do povo matogrossense, declaro aberta esta Audiência Pública, requerida por mim e também pelo nobre colega Deputado Dr. Leonardo.

O objetivo é debater o Projeto de Lei nº 6.437/2016, que altera a Lei nº 11.350, de outubro de 2006, para dispor sobre as atribuições das profissões dos Agentes Comunitários de Saúde e também dos Agentes de Endemias, ampliar o grau de formação profissional e estabelecer as condições e tecnologias necessárias para a implantação dos cursos de aprimoramento dos Agentes Comunitários de Saúde e também dos Agentes de Combate às Endemias.

Peço ao Cerimonial que faça a composição da mesa, por gentileza.

O SR. MESTRE DE CERIMÔNIA (DAVI DE PAULA DIAS) – Senhoras e senhores, portanto, vamos para a composição da mesa.

Já na mesa o Deputado Estadual Silvano Amaral. Convido para compor a mesa o Deputado Estadual Dr. Leonardo; o Deputado Federal Valtenir Pereira; o Sr. Érico Stevan Gonçalves, Prefeito do Município de Guarantã do Norte; a Drª Luciana Zamproni Branco, Secretária Municipal Adjunta de Mobilidade Urbana de Cuiabá - SEMOB; a Srª Elizeth Lúcia de Araújo, Secretária Municipal de Saúde da Capital; a Prof.ª Carmem Sílvia Campos Machado, da Escola Pública de Saúde do Governo de Mato Grosso; o Vereador Fernando Brandão, neste ato representando todos os Vereadores presentes; o Dr. Carlos Eduardo Souza Santos, Coordenador Técnico da Frente Parlamentar em Defesa dos Agentes de Saúde e Endemia da Assembleia Legislativa de Mato Grosso; o Sr. Domingos Antunes, Presidente do Conselho Regional de Técnicos em Agentes de Saúde de Cuiabá - CORTACS; Carlos Santos, Coordenador Técnico da Bancada Estadual dos Agentes Comunitários. (PALMAS)

Senhoras e senhores, composta a mesa, convido todos para que fiquem em pé, vamos à execução do Hino Nacional Brasileiro.

# (O HINO NACIONAL BRASILEIRO É EXECUTADO.)

O SR. MESTRE DE CERIMÔNIA (DAVI DE PAULA DIAS) – Em tempo, senhoras e senhores, convido a Sr<sup>a</sup> Dinorá Magalhães Arcanjo de Castro, Presidente do Sindicato dos Agentes de Saúde e Endemia de Mato Grosso.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PROJETO DE LEI Nº 6.437/2016, QUE ALTERA A LEI Nº 11.350, QUE DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DAS PROFISSÕES DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DO AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2017, ÀS 14H.

Senhoras e senhores, queremos registrar aqui a presença do Dr. Antônio Marcos de Lima, Procurador do Município de Nova Santa Helena; do Dr. Elton Diogo, Procurador do Município de Cláudia; do Vereador Saulo Evangelista, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Juína; do Vereador Ebenezel Darby dos Santos, 1º Secretário da Câmara Municipal de Cláudia; do Sr. Leonir Rizzi, Vereador do Município de Cláudia; do Sr. Marciel Ricarte, Vereador do Município de Cláudia; do Sr. Ronaldo Domingos Alencar, Vereador do Município de Nova Olímpia; do Vereador Benedito Edmilson de Freitas Filho, Presidente da Câmara Municipal de Chapada dos Guimarães; da Sr<sup>a</sup> Lurdes de Azevedo Carvalho, Secretária Municipal de Saúde de Lambari d'Oeste; do Sr. Luiz Fernandes Pereira da Silva, Secretário Municipal de Saúde de Nova Santa Helena; da Srª Vilma Silva de Oliveira, Coordenadora de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Xingu; do Sr. Sandro Roberto da Silva, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Públicos do Município de Nova Bandeirantes; do Sr. Marcelo de Moura Amorim, Secretário Municipal de Saúde do Município de Barão de Melgaço; da Srª Arlene de Sousa Oliveira, Secretária Municipal de Saúde de São José do Povo; e agradecemos, é claro, a presença dos servidores do MT PREV; registramos também a presença da Sr<sup>a</sup> Sandra Cristina Dondo e, em tempo, aproveito para convidar a Sr<sup>a</sup> Sandra Cristina Dondo Gonçalves Pedro, Diretora da Unidade de Educação de Cuiabá - UNEC, para compor a mesa; registramos a presença do Sr. Marcos Antônio dos Santos, Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Mirassol d'Oeste; da Srª Izabel da Silva, Secretária Municipal de Saúde de Campos de Júlio; da Srª Tatiane Aparecida C. Aranda, Secretária Municipal de Saúde de Guarantã do Norte; do Sr. Ildo Gomes de Oliveira, Vereador do Município de Jauru.

Senhoras e senhores, queremos carinhosamente agradecer as caravanas de Agentes de Saúde e de Endemias que vieram de vários Municípios, da nossa capital Cuiabá, de Nova Mutum, Arenápolis, Guiratinga, Nova Bandeirantes, Alto Paraguai, Sinop, Santo Antônio do Leverger, Glória d'Oeste, São José do Povo, Rio Branco, Lambari d'Oeste, Nova Olímpia, Cáceres, Conquista d'Oeste, Nossa Senhora do Livramento, Colíder, Várzea Grande, São José do Xingu, Nova Santa Helena, Chapada dos Guimarães, Acorizal, Rondonópolis, Barra do Bugres, Mirassol d'Oeste, Campos de Júlio, Pontes e Lacerda, Jauru, Guarantã do Norte, São Pedro da Cipa.

Senhoras e senhores, em tempo, convidamos o Sr. Wilson Cutas, Presidente do Sindicato dos Agentes Comunitários de Endemias para compor a mesa. (PALMAS)

Senhoras e senhores, registramos a honrosa presença das autoridades, que gentilmente compareceram para esta Audiência Pública.

Convidamos para conduzir os trabalhos da mesa o Deputado Estadual Silvano Amaral. (PALMAS)

O SR. PRESIDENTE (SILVANO AMARAL) – Obrigado ao Mestre de Cerimônias.

Quero, primeiramente, dizer, fazer uma ressalva. Vocês sabem que muitos órgãos públicos estão fechados em função da paralisação geral que acontece em todo o Brasil. Então, essa Audiência Pública está sendo possível graças aos servidores da Assembleia, que dispuseram do seu tempo, inclusive alguns servidores da Assembleia foram autorizados e também foi homologado pela Presidência e pela Vice-Presidência o direito à greve geral hoje.

Quero dizer a vocês que estamos aqui graças às pessoas do cerimonial, que não mediram esforços. Quero agradecê-los, de coração, pela estada de vocês aqui conosco, pelo pessoal da *TV Assembleia*, aos servidores da recepção. Muito obrigado mesmo ao pessoal da segurança, que

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PROJETO DE LEI Nº 6.437/2016, QUE ALTERA A LEI Nº 11.350, QUE DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DAS PROFISSÕES DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DO AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2017, ÀS 14H.

está nos ajudando, aos garçons, que estão nos ajudando, às pessoas que estão aqui, aos servidores da Assembleia.

Hoje vocês teriam o direito de se manifestarem contra as reformas e os senhores estão aqui nos ajudando para que possamos levar essa grande discussão, esse debate para os nossos Agentes de Endemias, nossos Agentes de Saúde, o que é muito importante.

Por isso, queria pedir aos nossos colegas aqui uma grande salva de palmas aos nossos servidores da Assembleia, por disporem de seu tempo e estarem colaborando conosco. (PALMAS)

Quero cumprimentar o Deputado, nosso amigo, Deputado Valtenir Pereira; cumprimentar o nosso amigo Deputado Dr. Leonardo, companheiro nosso que também é autor desta Audiência Pública; a Sr.ª Dinorá, Presidente do SINDACS - MT, companheira nossa de muito tempo, desde a luta... Cadê a Dinorá? Oi, Dinorá, tudo bem? Uma companheira nossa de muito tempo, inclusive, nos ensinou e nos ajudou na certificação dos Agentes da Saúde de Sinop, um dos primeiros Municípios de Mato Grosso... (PALMAS) Graças a Deus, Sinop foi um dos primeiros nesse trabalho.

Cumprimento o nosso Prefeito de Guarantã do Norte, o Érico, companheiro nosso; a Secretária de Saúde, Drª Elizeth, obrigado pela presença; a Luciana Zamproni, companheira nossa, Secretária Adjunta de Mobilidade Urbana de Cuiabá; Prof.ª Carmem Sílvia, da Escola de Saúde do Governo; nobre Vereador Fernando Brandão, em nome dele, cumprimento todos os Vereadores que estão aqui, porque é importante este debate também, obrigado a todos. Estou vendo Vereadores de Cláudia, de Chapada dos Guimarães, de Colniza, de Juína e outros Vereadores, obrigado pela presença dos senhores; o Carlos Eduardo de Souza Santos, que é Coordenador Técnico da Frente Parlamentar em Defesa dos Agentes de Saúde e também dos Agentes Comunitários. Também Domingos Antunes, que é o Presidente do Conselho Regional Técnico dos Agentes de Saúde; o Carlos Santos, Coordenador da Bancada Estadual dos Agentes Comunitários de Saúde; Cumprimento também Sandra Cristina Gonçalves Pedro, Diretora da UNEC e Wilson Cutas, Presidente do Sindicato dos Agentes de Combate às Endemias - SINTRACE-MT.

Senhoras e senhores, quando nós fomos convidados a participar dessa discussão, quero dizer aos senhores que fiquei muito feliz e muito contente de poder, juntamente com Deputado Dr. Leonardo, ser o autor desta Audiência Pública, de um fato importante, que é a discussão desse Projeto de Lei, encabeçando a discussão em todos os Estados e em todo o Brasil.

E aqui, no Estado de Mato Grosso, naturalmente vocês sabem da identificação, da luta, desde o início da criação, desde o início do mandato do Deputado Valtenir Pereira. Então, Deputado Valtenir Pereira, obrigado pela sua presença, por estar aqui conosco, pela oportunidade que Vossa Excelência nos dá de fazer este debate e para que possamos fazer a discussão com as pessoas que são as mais interessadas, no caso, os nossos Agentes de Endemias, e também os nossos Agentes de Saúde, acompanhado de Vereadores, Prefeitos, Vossa Excelência, como Deputado Federal, as autoridades da Prefeitura de Cuiabá.

Para mim, é uma grande satisfação. Quando começou esse processo dos Agentes, o Programa Saúde da Família, eu já era servidor público, e naquela época existia uma grande discussão sobre como se contratava. Então, cada Município – não é, Dinorá? – fazia de um jeito, um fazia pela CLT, outro fazia contratinho, outro fazia associação, outro fazia cooperativa. Era a maior confusão e, de lá para cá, avançou bastante, veio aquele processo de efetivação para aqueles cargos que fizeram o teste seletivo e a certificação, e eu tive o prazer de estar na prefeitura nessa época. Nós

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PROJETO DE LEI Nº 6.437/2016, QUE ALTERA A LEI Nº 11.350, QUE DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DAS PROFISSÕES DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DO AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2017, ÀS 14H.

avançamos bastante, na época, o Prefeito anterior queria fazer um concurso público e a Dinorá foi lá, brava do jeito que ela é, entrou na Justiça e impugnou o concurso.

Enfim, aqueles que trabalhavam na época já tinham esse direito garantido. Veio a estabilização, veio a discussão da carreira dos Municípios e veio também, agora, o salário base nacional e agora essa discussão da atribuição, que é muito importante. Mais uma vez, nós temos pessoas que são atores importantes nesse processo em nível federal: o Deputado Federal Valtenir Pereira e também a Dinorá e outras pessoas, que nos passam... Dra Zamproni, também foi uma grande parceira, eu me lembro dela nesta discussão; o Deputado Dr. Leonardo, que está na Frente, que também tem uma identificação muito forte com os senhores e senhoras na função, até porque é médico e Presidente da Frente Parlamentar Estadual, também dos Agentes. Quero dizer para vocês que é uma grande satisfação e honra estarmos aqui.

Então, que possamos produzir, que possamos caminhar com o processo, que possamos, ao final, dar a contribuição para este projeto, que é uma discussão, não só em Mato Grosso, mas em todo o Brasil. Queremos fazer um processo dinâmico. Inclusive, as pessoas que estão lá no outro Auditório, eu quero cumprimentá-las e pedir desculpas por não estarem aqui também conosco, seria importante que estivéssemos juntos, mas que eles não percam, porque eles têm o direito a fazer pergunta. A nossa assessoria vai fazer essa intermediação. E você que está do outro lado, no outro Auditório, se quiser fazer a sua pergunta, poderá fazer a sua inscrição, pode também, através da *TV Assembleia*, que está transmitindo, ao vivo, para todo o Estado de Mato Grosso, através do canal 39.50, horizontal. Ou seja, para quem tem a antena parabólica, o Estado de Mato Grosso está acompanhando, através da *TV Assembleia*.

Então, vamos ao início do nosso trabalho, mas antes quero passar a palavra ao colega Deputado Dr. Leonardo.

#### O SR. DR. LEONARDO – Boa tarde a todos!

A felicidade deste dia, sem muitas delongas, é uma emoção muito grande, e agradeço ao nosso companheiro também, um grande batalhador nessa área, o Deputado Silvano Amaral, aqui há várias pessoas da sua cidade, a belíssima cidade, Sinop.

No mês de junho, estaremos com uma Audiência Pública em Sinop. Vamos passar as datas corretas. O dia 02 de junho, naquela regional que compõe aqueles Municípios, mas sinta o Mato Grosso inteiro convidado para, no dia 02 de junho, no Município de Sinop... Levando a Frente Parlamentar Estadual para um debate, a uma Audiência Pública, com toda a categoria, é uma felicidade muito grande.

Também, cumprimento esse amigo que não é de hoje, mas de muitos anos, o Deputado Valtenir Pereira.

O Deputado Valtenir Pereira – sempre conto –... Ele quem começou. Quando eu estava lá... Eu sou Médico de profissão e estou na função de Deputado. Quando estava trabalhando no PSF, no hospital, ele foi lá algumas vezes, a Cáceres – que é a cidade onde moro –, me visitar mesmo antes. Eu nem partido político tinha. Não participava de nenhuma agremiação política e o Deputado Valtenir Pereira foi lá me visitar para conversar sobre política e me convidar para me agremiar, participar mais, efetivamente, da vida pública daquele Município visto que seria em breve, no outro ano...

Acho que foi em 2011 que começamos a dialogar, Deputado Valtenir Pereira, e em 2012 veio o processo eleitoral.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PROJETO DE LEI Nº 6.437/2016, QUE ALTERA A LEI Nº 11.350, QUE DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DAS PROFISSÕES DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DO AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2017, ÀS 14H.

Enfim, o Deputado Valtenir Pereira é amigo desde essa data. Foi por várias vezes ao Município de Cáceres. Sempre me visitou e me convidou outras vezes para ir ao Distrito Federal acompanhar sua luta. Ele tem uma luta há muito tempo nessa Frente Mista Nacional. É o Coordenador da Frente Parlamentar Mista Nacional que outros Deputados Federais e o Senado já vêm... Então, tem um longo e largo trabalho com a categoria. Então, deixo um forte abraço ao nosso amigo Deputado Valtenir Pereira.

Dizer que é uma honra para nós, enquanto Frente Parlamentar, o Deputado Silvano Amaral e eu, termos feito Requerimento a esta Casa, à Assembleia Legislativa, solicitando que a Audiência Pública que está acontecendo nacionalmente, hoje, fosse feita no Estado de Mato Grosso, nesta Casa de Leis.

Queremos muito agradecer à Presidência desta Casa e ao Deputado Valtenir Pereira por proporcionarmos esta discussão, na data de hoje, aqui, nesta Casa. Então, ficamos orgulhosos. Por mais que esteja acontecendo paralisação nacional mantivemos o compromisso de fazer esta discussão nesta Casa. O meu filho, ontem, passou por uma cirurgia, na Santa Casa de Misericórdia. Está tudo bem, tranqüilo e, hoje, receberá a alta. Quero deixar um abraço a toda equipe e agradecer o carinho no procedimento cirúrgico.

Fizemos questão de estar aqui, todavia, outros Deputados estão acompanhando a Caravana da Transformação, em Porto Alegre do Norte. Com certeza, gostariam de estar conosco, mas não puderam devido às diversas atividades. Mas estamos aqui, o Deputado Silvano Amaral e eu, prestigiando esta Audiência Pública encabeçada pelo Deputado Federal Valtenir Pereira, que é o Relator e tem um papel fundamental, importantíssimo, crucial, graças a Deus, ficou para o Estado de Mato Grosso a Lei 6.437, e apresentará relatório final em breve.

Obrigado Deputado!

Parabenizar e saudar a nossa Diretora da UNEC, Sandra Cristina.

Um abraço ao meu amigo de muito tempo, Carlos Eduardo, que é o Coordenador Técnico da Frente Parlamentar Estadual dos Agentes Comunitários de Saúde e Combates às Endemias; ao nosso Vereador Fernando Brandão que está aqui representando todos os vereadores.

Obrigado!

Dizer que os vereadores, as Câmaras Municipais, os legisladores municipais estão todos imbuídos com a luta dessa categoria. Por onde passamos, nos Municípios, todos os vereadores entenderam e entendem a importância desses profissionais, dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias. Eles entendem que para fazer saúde pública básica, de qualidade, com promoção, prevenção, educação, fazer de verdade, essa categoria é importante. Não é só valorizar com tapa nas costas, não. Eles precisam, também, de salários dignos, de um piso salarial digno, precisam receber seus incentivos, precisam ter a garantias dos seus direitos que já é por lei, mas essas garantias têm que ser efetivas nos Municípios.

Quero deixar aqui este registro e o meu abraço a todos os vereadores dos 141 Municípios do Estado de Mato Grosso, porque as Câmaras Municipais estão entendendo...

E parabenizar, também, os prefeitos, mas, ainda, estamos tendo resistências em algumas prefeituras. Então, que os prefeitos que aqui se encontram possam passar essa experiência para os outros e dizer que não é um custo, que não é um gasto, que não é oneroso investir nos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias. Pelo contrário! A cada R\$1,00 real que você aplica, que investe na categoria, economiza, no mínimo, R\$17,00 reais na doença, porque é muito mais caro o cidadão que tem hipertensão, que não toma o remédio direito e que tem um

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PROJETO DE LEI Nº 6.437/2016, QUE ALTERA A LEI Nº 11.350, QUE DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DAS PROFISSÕES DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DO AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2017, ÀS 14H.

derrame. Ele vai custar muito mais caro ao Estado; aquela gestante que não faz o pré-natal corretamente a criança vai nascer com problemas; as crianças que não estão sendo vacinadas de doenças que são passivas de proteção por vacinas, mas por falta de acompanhamento vão apresentar a doença, custam muito mais caro ao Estado, além da mudança de vida. Aquela comunidade, aquela microárea, aquela região que tem um Agente Comunitário de Saúde animado, incentivado, estudando, uma equipe de verdade presente, muda aquele bairro, muda a qualidade. Ele fica diferente dos outros bairros em volta. Esta é uma realidade. O que estou falando aqui é o que fazemos no nosso dia a dia, eu como médico e vocês como Agentes Comunitários de Saúde e de combate às endemias. Mas só vão se lembrar dos Agentes Comunitários de Saúde quando? Só quando precisam, em campanhas, chegando perto de alguns momentos cruciais, mas esquecem no dia a dia. Quando vocês estão lá batendo nas portas, enfrentando cachorro bravo, com chuva, com sol excessivo que este Estado tem demais, não são lembrados. Precisam ser valorizados todos os dias, todo momento.

Fazer saúde pública de verdade... (PALMAS)...

Fazer saúde pública de verdade é assim que se faz! O médico não é o principal nessa equipe; o enfermeiro não é o principal, mas, às vezes, são os primeiros a serem lembrados, o médico e o enfermeiro; o técnico de enfermagem não é o principal, os Agentes Comunitários de Saúde, o pessoal, mas são fundamentais, cada um na sua área, para que possamos fazer saúde de verdade, sem mentira, sem ser aquela coisa...

E fazer saúde pública no PSF...

Eu deixo bem claro os senhores que sempre defendo muito o Programa da Saúde da Família e o que nós fazemos no nosso dia a dia, porque vai regulamentar na Lei nº 6.437 algo que nós que somos trabalhadores da saúde, servidores da saúde, já fazemos no dia a dia há muito tempo. Aqui o Deputado Federal Valtenir Pereira e os demais Deputados Federais farão justiça no que ficou de brecha e não foi feito. Alguns gestores por brechas não fazem, não chegam direito a vocês.

Então, eu digo aos senhores que isso é fazer saúde pública de verdade, é fazer os programas funcionarem. Eu fico muito feliz de ter participado do PSF da Cohab Nova – o Eliezer está aqui –, em Cáceres, e de outros bairros. Não é à toa que o nosso PSF atendia o dobro; tinha mais de 88% de resolução; tinha os programas de hipertensão, do idoso e da criança; as nossas caminhadas funcionando. E não era porque era o Dr. Leonardo quem estava lá, não. É porque eu tinha uma equipe e essa equipe funcionava. Era ela quem reunia, quem trazia as demandas. Nós ouvíamos quem trazia as demandas. Quem me pautava do que eu tinha que fazer eram os Agentes Comunitários de Saúde. Não era eu quem determinava. Eu ouvia, porque eles sabiam do que a população precisava, quais dias eram melhores, como fazer. Eu os ouvia. O sucesso daquele PSF não era por conta do Dr. Leonardo, não. Era por causa dessa equipe maravilhosa que, graças a Deus, formamos naquele momento e pelo sucesso da resolutividade.

Sempre conto uma história, para encerrar, porque, senão, vou longe.

Antes, quero agradecer e parabenizar todos os Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias do Estado de Mato Grosso que estão aqui presentes e no outro auditório, porque as pessoas, às vezes, têm que pedir para um especialista. Não conseguimos resolver tudo no PSF. Eles iam ao especialista, o especialista consultava, dava a receita e eles voltavam até mim para dizer: "Doutor, esta foi a receita que o especialista passou. É isso mesmo que eu tenho que fazer? É este remédio que eu tenho que tomar?". Chegar a esse grau de ser o médico da família... Isso é ser médico da família, de confiança, não é para qualquer um. Esta é uma emoção muito grande.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PROJETO DE LEI Nº 6.437/2016, QUE ALTERA A LEI Nº 11.350, QUE DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DAS PROFISSÕES DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DO AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2017, ÀS 14H.

Por isso vimos a necessidade, juntamente com o Deputado Silvano Amaral, com os que são Deputados efetivos da Frente Parlamentar: Deputado Dilmar Dal Bosco, Deputado Emanuel Pinheiro, que agora é Prefeito; Deputado Silvano Amaral e eu somos os titulares, mas temos o Deputado Wancley Carvalho, o Deputado Zé Domingos Fraga e a Deputada Janaina Riva que são suplentes da Frente Parlamentar...

Foi por isso que vimos a necessidade de criar esta Frente Parlamentar, de criar projetos de lei estaduais para que, efetivamente, possamos ultrapassar esses anos de demora que esperarmos chegar os direitos de vocês.

Meu abraço ao Wilson Cutas, Presidente do Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e de Endemias - SINTRACE; Domingos Antunes, Presidente do Conselho Regional de Técnicos em Agentes Comunitários de Saúde - CORTACS.

Esta Frente Parlamentar ajudou, efetivamente, a criar o CORTACS aqui, no Estado de Mato Grosso.

Domingos, um abraço!

Meu abraço à Dr<sup>a</sup> Luciana Zamproni Branco, Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana da Região de Cuiabá e que tem uma história muito grande, doutora. Eu conheço a senhora não é de hoje. Devido a essa luta dos Agentes Comunitários de Saúde reconhecemos o seu trabalho com o Deputado Federal Valtenir Pereira; Professora Carla, querida professora da Escola Pública de Saúde do Governo do Estado de Mato Grosso.

Nós vamos fazer na semana que vem uma reunião para discutir sobre a Escola de saúde pública, a necessidade de reativarmos os nossos cursos, a necessidade de ter financiamentos para que possamos ter... Há muitos anos não tem cursos para nós profissionais de saúde nessa escola de saúde pública. Eu fiz muito, faltaram as capacitações e estamos trazendo de cá.

Por último, não menos importante, Dona Dinorá Magalhães Arcanjo, Presidente do SINDACS - MT, essa grande amiga, batalhadora, trabalhadora, e nessa Frente Parlamentar Estadual ela também tem culpa nisso, porque foi ao gabinete, fez reuniões, trouxe a importância e a necessidade de ter uma voz no Parlamento Estadual.

Dona Dinorá, eu só tenho, de coração, a agradecê-la.

Nós tínhamos essa vontade, esse carinho, mas a senhora foi essa voz que nos alertou à necessidade de abrir a Frente Parlamentar Estadual.

Digo aos senhores: o futuro político de estar aqui ou não só pertence a Deus e ao povo decidir se vai ser necessário estarmos nesta Casa, em outros locais; o Deputado Valtenir, também, se vai ser necessário continuar ou não; cada um de nós, mas afastamos a política dessa história, a politicagem, porque ela atrapalhou e fez muitos anos que não andasse o que é de direito de vocês.

Aqui estão homens e mulheres imbuídos em um só intuito: que aconteça; que se faça resolver; que possamos virar essa página; que o incentivo chegue a vocês; que as melhorias cheguem; que a mudança de perfil aconteça; que os Municípios regularizem.

Convidamos o Tribunal de Contas do Estado a participar tecnicamente dessa Frente Parlamentar. Aqui ninguém está buscando reeleição, mudança de cargo, nada disso não. Aqui são homens e mulheres que estão escrevendo a história durante a sua função ou federal ou estadual, neste momento, que vai ajudar a saúde pública brasileira; que vai ajudar a saúde pública do Estado de Mato Grosso e nós vamos dar um exemplo como somos, porque temos uma Frente Parlamentar Estadual, temos um Deputado Federal que participa da Frente Mista Estadual.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PROJETO DE LEI Nº 6.437/2016, QUE ALTERA A LEI Nº 11.350, QUE DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DAS PROFISSÕES DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DO AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2017, ÀS 14H.

É isso que nos importa: resolver o problema. Resolvendo esse problema, é trazer melhoria de qualidade de vida e melhoria a vocês. Estamos cansados de politicagem. Estamos cansados disso; estamos enojados e entojados disso na política brasileira. O que queremos é resolução e melhor qualidade de vida. O que vai acontecer com o nosso destino, cabe a Deus e a vocês decidirem se desejam ou não estarmos aqui representando vocês.

Um forte abraço! Que tenhamos uma boa Audiência. (PALMAS)

O SR. PRESIDENTE (SILVANO AMARAL) – Obrigado, nobre Deputado Dr.

Leonardo.

Como Vossa Excelência disse, realmente, saúde básica lá no PSF começa com os

Agentes.

Em seguida, quero passar a palavra ao Mestre, ao Doutor, Professor e Relator do Projeto de Lei, o nobre Deputado Federal Valtenir Pereira. (PALMAS)

O SR. VALTENIR PEREIRA – Boa tarde a todas e a todos!

É um prazer imenso estar aqui no meu Estado, Estado de Mato Grosso, representando a Comissão Especial que vai votar o PL 6.437.

Eu estou aqui em nome do Deputado Federal Luiz Henrique Mandetta, que é o Presidente da Comissão. Ele é do Estado de Mato Grosso do Sul. Por conta da paralisação, ele não pode vir nos prestigiar aqui, questão de passagem... Amanhã ele tem uma viagem internacional. Receoso de que não pudesse chegar a Cuiabá e também não conseguir sair de Cuiabá para pegar o voo amanhã pela manhã, ele, infelizmente, não pode vir. Inclusive, pediu-me para cancelar o evento aqui para que pudesse estar presente em outra oportunidade. Mas, infelizmente, eu verifiquei, fiz o convite para mais de dois mil Agentes Comunitários de Saúde, estavam sabendo, fizeram cotinha, os que não puderam vir ajudaram para que os colegas viessem, mas ficou muito em cima, se tivesse que cancelar ia ficar ruim. Então, preferimos não cancelar o evento, fazer o evento conforme programado e estar aqui, hoje, para tratar do PL 6.437.

Eu me sinto muito honrado em ser o Relator dessa proposta e só aceitei porque no decorrer da conversação, da articulação política para que eu pudesse ser é que pudéssemos andar o Brasil e conversar com os Agentes Comunitários de Saúde, com os Agentes de Combate às Endemias, e assim temos feito.

Hoje a Comissão está visitando o décimo quinto Estado brasileiro. Já estivemos em Belo Horizonte, em Goiânia, Campo Grande, Maceió, Recife, João Pessoa, Rio Grande do Norte, Natal, Sergipe, Aracaju, Teresina, São Luiz do Maranhão, Piauí, Belém do Pará, ontem eu estava em Palmas, Tocantins, e hoje nós estamos aqui.

Então, é o décimo quinto Estado brasileiro que está sendo visitado para falar a respeito do PL que é extramente importante e daqui a pouquinho nós vamos entrar nos pormenores dele.

Eu quero saudar o Deputado Silvano Amaral, autor da proposta, juntamente com o Deputado Dr. Leonardo, para que fizéssemos essa associação de Parlamento, a Câmara dos Deputados e também a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, para debater esse assunto em conjunto aqui no Estado.

Eu quero saudar a Dr<sup>a</sup> Luciana Zamproni, que é Secretária Adjunta de Mobilidade Urbana de Cuiabá, uma parceira importante que nos ajudou muito na relação Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate às Endemias, no diálogo pela efetivação dos Agentes e para atender as demandas desta categoria.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PROJETO DE LEI Nº 6.437/2016, QUE ALTERA A LEI Nº 11.350, QUE DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DAS PROFISSÕES DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DO AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2017, ÀS 14H.

Quero cumprimentar a Secretária de Saúde de Cuiabá, Elizete Lúcia de Araújo; a Dinorá Magalhães Arcanjo de Castro, que é Presidente do SINDACS.

Desde 2006, quando começamos esse trabalho junto à categoria ACS e ACE, a Dinorá foi uma parceira importante, está na luta desde essa época, mesmo com todos os problemas de redução de mobilidade, por conta de uma doença infectocontagiosa que ela contraiu, mas está aí uma guerreira andando o Estado de Mato Grosso, dialogando com vocês, encaminhando as demandas dos Agentes Comunitários de Saúde.

Quero também cumprimentar novamente o Deputado Silvano Amaral, que preside este evento; o Deputado Dr. Leonardo, que também é um lutador, é médico da área e está numa parceria importante junto conosco na efetivação da categoria; o Dr. Carlos Eduardo, que é Coordenador Técnico da Frente Parlamentar; o Vereador Fernando Brandão, representando todos os Vereadores aqui presentes; o Wilson Cutas, que é Presidente do Sindicato dos Agentes de Endemias, o SINTRACE, também um parceiro desde 2006 lutando, abraçando a causa dos Agentes, lutando por dias melhores para todos vocês; o Domingos Antunes, Presidente do Conselho Regional de Técnicos em Agentes Comunitários de Saúde de Cuiabá, Domingos, como é conhecido, também sempre junto na causa, junto com a DINORÁ, com a Zamproni, com o Wilson Cutas, com o Deputado Dr. Leonardo, lutando conosco; a Sandra Cristina Dondo Gonçalves, Diretora da UNEC.

Eu quero aqui falar da importância de ouvir a Sandra. A Sandra oferece curso, ela vai pode falar melhor disso para vocês, e através da fala dela nós queremos registrar importantes sugestões para colocarmos no Projeto de Lei que agorinha falaremos.

O Projeto de Lei está falando de 400 horas, de 200 horas e nós queremos o curso técnico de Agentes Comunitários de Saúde, o curso técnico de Agentes de Combates a Endemias. É isso que nós queremos e vamos colocar na Lei. (PALMAS).

Como eu tive a oportunidade de ir a várias formaturas dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, achei muito oportuno que ela pudesse falar desse curso aqui para vocês, vou anotando sua fala tópico a tópico, porque nós precisamos colocar no texto da lei a obrigatoriedade dessa formação técnica de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

Também a professora Carmem Silva Campos Machado, que é da Escola Pública de Saúde. Eu fiz questão, falei: pelo amor de Deus, traga a Escola de Saúde Pública, porque é fundamental essa parceria.

Vamos colocar na lei essa formação técnica, além da formação técnica, também, depois, não é porque virei técnico que não preciso mais estudar, é preciso continuar aprimorando, aperfeiçoando, fazendo a formação continuada, como é o caso dos professores. Nós queremos também isso com os Agentes Comunitários de Saúde. Então, precisamos da Escola de Saúde aqui presente para estar junto conosco.

Eu quero parabenizar todos vocês, a presença de cada um, de cada uma de vocês aqui. Temos gente que saiu lá do Município de Vila Rica, a exemplo do Sr. Janovan, que é Vereador do Município de Vila Rica, que trouxe e veio junto com um grupo de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combates às Endemias. Então, temos gente de Vila Rica, de Confresa, de Colniza, de Sinop, de diversos Municípios do Estado de Mato Grosso. De norte a sul, de leste a oeste, estamos contemplados aqui com a presença de vocês.

Enfim, quero saudar também a equipe da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PROJETO DE LEI Nº 6.437/2016, QUE ALTERA A LEI Nº 11.350, QUE DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DAS PROFISSÕES DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DO AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2017, ÀS 14H.

Por conta hoje da movimentação, da greve geral, a Direção a Casa baixou uma Resolução e hoje seria ponto facultativo e, no entanto, eles vieram aqui para nos ajudar na organização, na preparação, no acolhimento de vocês para esta Audiência Pública, para este Seminário Estadual para debater o PL 6.437/2016.

Então, quero agradecer de coração a atenção de vocês, o trabalho de vocês, que está sendo muito importante para a realização deste evento.

Primeiro quero perguntar se todos receberam esse panfleto. Todos?

Quem não recebeu?

Quero pedir à organização, principalmente ao pessoal da minha assessoria, porque ontem eu trouxe seis volumes de material do seminário.

Este panfleto fala parte uma parte do projeto e tem aqui outra parte que vai receber as contribuições, as sugestões de vocês.

É importante depois vocês colocarem o nome, o *email e* também o número do contato.

Coloquem o DDD 65 ou 66, *ok*? Porque às vezes vocês colocam e se esquecem de colocar o 66 ou 65 e depois nós não sabemos.

Pode também colocar o Município, que facilita, eventualmente, se ficar sem o prefixo, sabendo o Município nós conseguimos localizar.

Ao final vocês vão destacar e a parte da sugestão vocês vão nos entregar aqui na mesa, porque estaremos levando para Brasília, levando para a Comissão, para estudarmos as sugestões, avaliando, para que possamos aproveitar bastante, fazer bastantes avanços nesse projeto.

Iniciando nossa participação aqui, quero começar perguntando o seguinte: vocês se lembram das malditas portarias 958 e 959? Lembram? Lembram as malfadadas portarias? Sabem o que essas portarias pretendiam fazer? Rasgar a Constituição Federal e rasgar as leis federais.

Vejam, numa sutileza, essa portaria esvaziava exatamente a Emenda Constitucional nº 51, que está regulamentada com a 11.350. Numa sutileza ela esvaziava a Emenda Constitucional nº 63, que trata do piso salarial nacional de vocês, e a Lei nº 12.994, que também regulamenta a Emenda Constitucional nº 63.

Qual é essa sutileza? Que o Agente Comunitário de Saúde, o Agente de Combate às Endemias podem ser substituídos por qualquer outro profissional na área de saúde.

Como se ser Agente Comunitário de Saúde, como se ser Agente de Combate às Endemias fosse para qualquer pessoa. E nós sabemos que não é para qualquer um ser Agente Comunitário de Saúde, ser Agente de Combate às Endemias. Tem que ter perfil, tem que ter vocação, tem que ter entrosamento com a comunidade.

Vocês são heróis e ser herói não é para qualquer um. Sair de sol a sol, sair visitando a população, não é para qualquer um. Por isso surgiu o PL nº 6.437, de 2016. Exatamente para dar vigor, para dar segurança, para a existência do Agente Comunitário de Saúde e do Agente de Combate às Endemias. Isso foi para vocês terem uma ideia de por que surgiu.

Vamos ser muito claros. Eles sabiam da movimentação que faríamos junto com os Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias em favor do piso salarial nacional, que é há mais de três anos não tem qualquer reposição de inflação, não é nem ganho real, mas reposição de inflação. Hoje esse piso teria que estar mais de R\$1.300,00.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PROJETO DE LEI Nº 6.437/2016, QUE ALTERA A LEI Nº 11.350, QUE DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DAS PROFISSÕES DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DO AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2017, ÀS 14H.

Como sabiam que nós lutaríamos por isso, inventaram essas duas portarias. Essa portaria foi entre a transição da saída da Dilma Rousseff e entrada do Presidente Michel Temer. Saía a Presidente Dilma Rousseff e entrava o Presidente Michel Temer.

Assim que aprovou o impeachment, o Ministro Marcelo Castro foi votar e não voltou mais para o Ministério, uma vez que houve a aprovação pela saída da Presidente Dilma Rousseff.

O que aconteceu? O Secretário-Executivo, no exercício da função de Ministro da Saúde, o Agenor assinou essas Portarias, a mando do CONASEMS - Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde, a mando do CONASS - Conselho Nacional de Secretários de Saúde, que é o Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde - CONASEMS e o Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS, a mando exatamente dessas duas entidades, dizendo o seguinte: "o Agente Comunitário de Saúde pode ser dispensável para atenção à saúde e o Agente de Combate às Endemias pode ser dispensável para a vigilância Epidemiologia e ambiental".

Diante disso, a categoria entendeu que deveria elaborar um projeto. Esse projeto é do Deputado Raimundo Gomes de Matos, mas antes de ser assinado pelo Deputado Raimundo Gomes de Matos foi debatido pela categoria, foi construído, dialogado, foi conversado.

O Projeto é muito bom, mas precisamos fazer melhorias nele e aproveitar a oportunidade para melhorar a redação, aproveitar o que ele tem de melhor, melhorar o que tem de redação, às vezes, confusas e mais ainda acrescentar.

Vou dizer a vocês que temos uma grande oportunidade, porque o Relator de um Projeto de Lei inclui, ele pode mudar tudo, pode fazer outro Projeto, pode manter esse. Quer dizer que está em nossas mãos.

Quando estou dizendo em nossas mãos, não é na mão do Deputado Valtenir Pereira, é em nossas mãos, nas mãos dos Agentes Comunitários de Saúde, está nas mãos dos Agentes de Combate às Endemias produzir um relatório que atenda a categoria e que atenda a comunidade, que atenda o morador.

Temos uma oportunidade ímpar e é por isso que aceitei esse desafio de poder andar o Brasil, de poder dialogar com vocês, ir lá ao Nordeste, ir lá ao Norte. Daqui a uns dias estamos chegando ao Sul, daqui duas semanas vamos à Curitiba, vamos à Florianópolis debater esse Projeto, vamos estar em São Paulo, não na segunda-feira, dia primeiro, mas na outra segunda-feira, se não me engano dia oito. No Rio de Janeiro e em São Paulo. Espírito Santo, na sexta-feira.

Então, exatamente para ouvir vocês, para podermos adicionar o máximo de informações, de sugestões para fazermos um Projeto que atenda a realidade de vocês.

Esse Projeto nasceu para que vocês possam ter segurança e tranquilidade, com as atividades privativas de Agente Comunitário, as atividades supervisionadas dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, as atividades compartilhadas que os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias devem realizar também as atividades integradas.

Falaremos já dessas circunstâncias, mas as ações integradas são de fundamental importância, sabem por quê? Porque a PNAB, Política Nacional de Atenção Básica, está sendo mudada, está sendo articulada, está sendo debatida. Uma mudança na Política de Atenção Básica, a PNAB.

Nesse debate, nessa discussão começou-se a cogitar a fusão, a criação, pegar o Agente Comunitário de Saúde com o Agente Comunitário de Saúde com Agente de Combate

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PROJETO DE LEI Nº 6.437/2016, QUE ALTERA A LEI Nº 11.350, QUE DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DAS PROFISSÕES DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DO AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2017, ÀS 14H.

Endemias e fundir em uma coisa só, ser agente de Saúde ou outra nomenclatura, você estão entendendo, a nova nomenclatura faria tudo, faria as funções de Agentes Comunitários de Saúde e as funções de combate endemias ao mesmo tempo, seria mais ou menos você sair para borrifar e daqui a pouco encontrar uma gestante, encontrar uma mãe com um recém-nascido com uma determinada queixa, você parar de borrifa e poder conversar com ela nessas circunstâncias, é mais menos isso que a política nacional de atenção básica quer fazer ao tratar da unificação das duas categorias em termos de trabalho, estratégia.

Então, precisamos ficar muito atentos a isso, e o projeto vem exatamente para poder dar essa segurança a vocês. Então, porque atividades privativas?

Nas atividades privativas, o que acontece é que se nós deixarmos atividades próprias ou atividades ou qualquer outro nome relativo ao Agente Comunitário, nós não teremos a segurança de que aquilo lá só o Agente Comunitário de Saúde ou só o Agente de Combate Endemias fará.

Então, esses dias eu me reuni com a consultoria da Casa, nós temos toda uma assessoria junto e os consultores vêm com a ideia deles e disseram: "Deputado não dá para colocar atividade própria.". Eu falei que não quero nem saber, vocês estão aqui, estão preparados para isso, fizeram concurso de alto nível, alta exigência, de alto conhecimento e vocês se virem, mas que vai ter que ter nesse projeto atividade privativa do Agente Comunitário de Saúde, atividade privativa do Agente de Combate às Endemias, vai ter que ter dentro desse projeto. Sabe por quê? Se nós não colocarmos isso, qualquer outro profissional pode invadir a competência de vocês, não é nem a questão deles fazerem o trabalho, o problema é usar o que fizeram na portaria 958, 959, por aí ele entra, mete lá uma resolução, uma portaria não sei o quê, não sei o quê, qualquer outro profissional pode invadir a competência de vocês. Aí, o Agente Comunitário de Saúde, o Agente de Combate às Endemias passa a ser descartável, e não é isso que nós queremos, até porque o trabalho que vocês fazem de prevenção de doença, de promoção de qualidade de vida, não é qualquer um que tem essa abnegação. Como eu já disse: sair de sol a sol, de chuva a chuva, não é fácil. Levar mordida de cachorro, não é para qualquer um. Vocês não sofrem isso? (PALMAS).

Para se ter uma ideia, vocês vão a lugares que nem a Polícia Militar e em nem a Polícia Civil entram. Sabia? Não é isso. (PALMAS). Nem investigador chega perto. Então, veja a importância de vocês para a saúde do cidadão. E veja como vocês são, ao mesmo tempo, Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, são psicólogos, são agentes sociais, são pastores... (PALMAS)... E até delegados, vocês são. Não são? Até delegados vocês são. Não é isso? Chegam lá e colocam uma situação e pedem para vocês: "Eu não tenho razão?" E aí vocês têm que darem um veredicto. Não é isso? Apartam brigas. Então, a relação, a confiança... Faz casamento. Não é isso? Vocês fazem casamento? Então, até juiz de paz.

Então, não é qualquer um que está disposto a tudo isso. Não é qualquer perfil. Tem aquele cidadão, aquela pessoa que gosta de informática, senta na frente do computador e fica o dinheiro inteiro. E tem gente que se você botar ali na frente do computador: "Não. Já chega. Está bom.". É o perfil, é a natureza dessa pessoa. Você não pode pegar uma pessoa que não quer sentar a frente do computador e botar para ela ficar na frente do computador. Então, você vai atrás de um perfil com essas características.

Agora o Agente Comunitário é aquela pessoa expansiva, simpática, tranquila, pode estar caindo o mundo na sua cabeça, mas está ali atendendo o cidadão com todo carinho, com toda

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PROJETO DE LEI Nº 6.437/2016, QUE ALTERA A LEI Nº 11.350, QUE DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DAS PROFISSÕES DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DO AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2017, ÀS 14H.

atenção para poder orientar e dar as melhores instruções ao morador, ao cidadão. Então, o que acontece?

Nós precisamos garantir que vocês sejam necessários, sejam imprescindíveis para a atenção básica, para a vigilância epidemiológica e ambiental? E o que acontece. As atividades privativas são fundamentais.

Veio uma crítica em cima do quê? Porque há um dispositivo do projeto que diz o seguinte: a visita domiciliar é privativa do Agente Comunitário de Saúde e do Agente de Combate às Endemias. E aí o que aconteceu? Começou a discussão. Mas espera aí. No caso da saúde da família, da equipe.

Então, o enfermeiro não vai poder ir lá, o médico também não vai poder fazer nenhuma visita, porque é privativo, aí eu fiquei pensando, os congressos acontecendo, as conversas acontecendo. Eu estive em um seminário em Brasília, que participamos, eu consegui detectar... E aí eu bolei uma redação, que eu acho extremamente interessante: cabe privativamente ao Agente Comunitário de Saúde e ao Agente de Combate às Endemias a visita domiciliar – até aí confusão, né, porque estou proibindo os outros –, casa a casa, de modo periódico e permanente.

É isso que vocês fazem, nenhum outro profissional da saúde faz isso, casa a casa, todos os dias. O médico vai, mas em determinadas circunstâncias. Quando vai, né? Então, esporadicamente ele vai. O enfermeiro também vai, esporadicamente, não é todos os dias e casa a casa. Vocês não, vocês fazem a visita, por exemplo, todo mês vocês visitam o morador no mínimo uma vez, quando há alguma intercorrência, mais de uma de vez, duas, três, quatro, cinco, seis vezes ao mês. Então, essa visita é periódica, é casa a casa e é permanente, tá?

Então, esse texto nós vamos colocar dentro do Projeto de Lei como atividade privativa do Agente, aí, se quiser colocar qualquer outro profissional para fazer isso, não pode, porque a atividade é privativa do Agente Comunitário de Saúde e do Agente de Combate às Endemias. (PALMAS)

O Agente de Combate às Endemias visita mais o imóvel, pelas características da sua função, até por isso que é diferente. Vamos dizer assim, não dá para fazer uma coisa só, um profissional fazer as duas coisas ao mesmo tempo. Ele visita, claro, os moradores, dialoga, mas também tem que estar de olho nos imóveis. Então, nós vamos... É inspeção no ar...

(ALGUÉM DA PLATEIA FALA FORA DO MICROFONE – INAUDÍVEL.)

O SR. VALTENIR PEREIRA – Depois, você me fala para eu anotar, tá?

Assim, vocês terão oportunidade e hoje se precisar sair daqui meia-noite, nós vamos sair meia-noite daqui, não há problema, eu vim para ouvir vocês e ainda mais aqui na minha terra. Eu preciso dizer aos outros, o meu Estado de Mato Grosso deu tais e tais contribuições. Então, eu quero ouvir vocês mesmo, estamos anotando tudo.

Então, nós vamos colocar isso como a atividade privativa do Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias.

Outro dispositivo que eu quero colocar, que eu vou colocar, não tem como, não abro mão: é presença essencial, obrigatória e permanente dos profissionais Agente Comunitário de Saúde na equipe Saúde da Família, e do Agente de Combate às Endemias na estrutura da Vigilância Epidemiológica.

Isso vai ter no texto da lei, nós vamos colocar isso na lei, porque aí, meus amigos, não tem o que dizer, não tem como acabar com o Agente Comunitário de Saúde, não tem como acabar com os Agentes de Combate às Endemias. Nós vamos deixar isso no texto da lei. (PALMAS)

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PROJETO DE LEI Nº 6.437/2016, QUE ALTERA A LEI Nº 11.350, QUE DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DAS PROFISSÕES DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DO AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2017, ÀS 14H.

Outro dispositivo que nós queremos colocar, que eu acho fundamental, é o seguinte: é vedada a criação de equipe de Saúde da Família sem a presença mínima do Agente Comunitário de Saúde. Certo? Nós vamos colocar isso também no texto, porque aí não tem como eles quererem montar uma equipe da Saúde da Família e falar: "Não, tudo bem, eu vou abrir mão da visita domiciliar, casa a casa, então, eu vou abrir mão, eu quero ver se eu não... aí, assim, eu mato os Agentes Comunitários de Saúde".

Quando eu colocar isso aqui no texto da lei, então, vai ter que acabar com a equipe Saúde da Família, porque se houver equipe da Saúde da Família, terá que ter Agente Comunitário de Saúde nela. Certo? (PALMAS)

Então, nós vamos colocar isso aqui.

Outra questão, que aqui para Mato Grosso interessa muito, é efetivação de vocês, a efetivação dos Agentes Comunitários de Saúde (PALMAS). E a efetivação tem que ter a criação dos cargos na estrutura organizacional da prefeitura. Lá, vamos dizer assim, ela tem que passar pelas Câmaras de Vereadores, pelos Vereadores e aí o Prefeito fazer exatamente a nomeação de vocês no cargo com efeito retroativo à data que vocês entraram.

Só que acontece? Os Prefeitos vão ludibriando, eles fazem um documentozinho e "está todo mundo efetivado". E você vai ver na prática não há nada disso.

Esse problema não é só de Mato Grosso, não. Nessas visitas que nós fizemos, raros são os Estados que estão com 90%, 95% dos Municípios efetivados, raros. Na maioria, só tapeação. E já vai para 11 anos da Emenda Constitucional 51, que diz: todo aquele Agente Comunitário de Saúde que lá atrás, antes da emenda, fez seleção pública, deve ser efetivado. E quem a partir de 14 de fevereiro de 2016, também fez disputa, houve uma concorrência e passou no processo seletivo, não importa o nome que se colocou, se é processo seletivo simplificado, concurso público, o importante é que ele tenha disputado essa vaga. A Emenda Constitucional nº 51, diz que: você tem que ter o vínculo direto com o Município. Mas isso não tem acontecido, não é só aqui em Mato Grosso, não. É no Brasil, em vários Estados brasileiros.

E é importante colocarmos um dispositivo no projeto dizendo, mais ou menos assim, é vedado firmar convênio com o Município que ainda não procedeu à devida efetivação dos ACSs e dos ACEs nos moldes do art. 2°, da Emenda Constitucional n° 51, de 2006. (PALMAS). Aí, meus amigos, nós vamos elaborar um texto com essa redação e não terá tapeação, porque quando o cara for assinar o convênio, "opa, você está no cal, porque você não resolveu o problema dos seus Agentes Comunitários de Saúde...". É isso que nós queremos colocar no texto, vamos redigir o texto e colocar isso para poder efetivar.

Então, nós falamos das atividades privativas. As atividades supervisionadas, nós queremos que, naquelas atividades, vocês possam ter alguém, um profissional de Ensino Superior. Se de endemias, pode ser um Biólogo, pode ser um Veterinário, das atividades fins da vigilância epidemiológica e ambiental acompanhando. No caso dos Agentes Comunitários de Saúde, um enfermeiro, um médico, alguém da equipe da Saúde da Família que esteja acompanhando para que vocês possam exercer e se reportarem a eles.

Isso que é atividade supervisionada, para que vocês possam dialogar, com a orientação desses profissionais para poder realizar determinados atos da atividade do Agente Comunitário de Saúde e do Agente de Combate às Endemias.

As atividades compartilhadas, olhem aqui, vejam, vamos dizer que terá no seu Município uma campanha de vacinação no dia 13 de maio. Treze de maio é que dia da semana?

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PROJETO DE LEI Nº 6.437/2016, QUE ALTERA A LEI Nº 11.350, QUE DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DAS PROFISSÕES DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DO AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2017, ÀS 14H.

# (OS PARTICIPANTES DA PLATEIA RESPONDEM: "SÁBADO".)

O SR. VALTENIR PEREIRA – Sábado. Beleza! Até que vocês estão sabendo antes, não é? Treze de maio... (RISOS)... Vocês estão sabendo... Mas na maioria, Brasil afora, vocês ficariam sabendo de uma atividade como esta, sabe que dia? No dia 12, na sexta-feira, às 16 horas. Não é isso o que acontece? Às 16 horas avisam vocês: "amanhã tem campanha de vacinação".

Vocês não ajudaram a programar nada, a preparar nada, a construir a estratégia, e são vocês que estão lá, lidando com o morador, conversando com o morador. Às vezes, você chega lá e olha, fala que poderia ter sido feito assim, que teria muito mais eficácia, muito mais eficiência, muito melhor resultado. Não é isso? E ninguém chama vocês.

E nós queremos, nas atividades compartilhadas, que vocês não só participem como está na legislação – vocês fazem parte da equipe da saúde da família, os ACS fazem parte da vigilância epidemiológica e ambiental –, mas como também participem da construção das estratégias da equipe. "Bom, nós queremos no dia 13? Queremos." Nesse caso aí, vocês só foram avisados, convidados, não é? "Oh, terá vacinação? Mas como será? Faremos uma reunião antes para construir estratégia? Qual é a estratégia? Como será?" Ninguém chama para debater, para discutir, e nós queremos, através das atividades compartilhadas, que vocês participem da construção das estratégias, que vocês saibam o que está acontecendo, e quais são as ações da equipe da Saúde da Família. Nós queremos isso, e vamos colocar na legislação.

Voltando na questão das atividades integradas, para vocês terem uma ideia, um exemplo. Atividades integradas... Não é que o Agente Comunitário de Saúde agora fará tudo para o Agente de Combate às Endemias e o Agente de Combate às Endemias fará tudo no lugar do Agente comunitário de saúde. Não é isso.

Vamos falar de uma busca ativa. Um determinado Município, com cem mil habitantes, tem lá... A Organização Mundial de Saúde, os protocolos dizem que, geralmente, 10% da população têm hipertensão, então, nas anotações, nos registros da Secretaria de Saúde só têm três mil pessoas cadastradas com pressão alta, vamos dizer assim. E aí? Faltam sete mil.

De repente, é que a boa estratégia, o trabalho da equipe de saúde da família realmente é de três mil, mas nós não temos essa certeza ainda, e precisamos fazer uma busca ativa rápida. Em sessenta dias, nós precisamos identificar, fazer um pente fino na cidade, então, vamos chamar os Agentes de Combates às Endemias, construir uma estratégia e integrar para essa ação específica de busca ativa de identificação.

E vamos inverter, no caso, por exemplo, de um surto de dengue, precisa fazer um mutirão rápido e atacar os pontos. Vamos chamar os Agentes Comunitários de Saúde numa estratégia com prazo definido, com tempo adequado às estratégias para poder fazer esse ataque com relação a essa ampliação, a esse aumento de casos de dengue, e você está fazendo o quê? Ações integradas, as duas categorias estão trabalhando em sintonia. Isso, sim, e não você ter que ficar, doze meses ao ano, fazendo o ACEs, fazendo o que faz o ACE e o ACE fazendo o que faz o ACEs, isso, não. Isso que é a questão da integração.

E aí alguém, com o nosso exemplo, que não concordou, coloque no papel, mande para nós que nós queremos olhar com carinho a sua sugestão.

Agora, queremos falar também uma coisa: no Estado de Mato Grosso, principalmente em Cuiabá, nós temos o problema do calor. Vocês saem oito horas para o trabalho, oito horas diárias, quando são dez e meia, onze horas, como é que sai no sol de meio dia, uma hora, duas horas da tarde?

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PROJETO DE LEI Nº 6.437/2016, QUE ALTERA A LEI Nº 11.350, QUE DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DAS PROFISSÕES DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DO AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2017, ÀS 14H.

Então, nós estamos construindo uma redação para que haja uma flexibilização no horário, para que vocês possam cumprir uma carga horária, mas dentro de um horário que vocês possam ter tranquilidade: mais cedo, mais tarde. Vai ficar a critério, evidentemente da equipe, definir esse horário, a Secretaria de Saúde definir esses horários nos locais de sol forte, de muito calor ou coisa dessa natureza. Nós vamos deixar uma redação para que seja possível haver a flexibilização do horário, para poder ganhar, ter mais ganho, porque quando você sai no sol às onze horas, meio-dia, uma hora da tarde, duas horas da tarde, realmente é um sol escaldante. Então, nós estamos pensando em alguma coisa, que é a flexibilização do horário de trabalho.

Outra coisa que nós precisamos fazer, olhem aqui, vocês têm que residir na área de abrangência do PSF, trabalhar na microárea 1 e morar na microárea 10, 12, 15, não tem problema. Está dentro da área de abrangência do PSF. Ok. Você mora de aluguel e é contemplado com uma casa no Minha Casa, Minha Vida, ou até compra uma casa. Faz uma economia, a família, o esposo trabalha, também. Então, consegue comprar uma casa. Só que não consegue comprar uma casa na área de abrangência do PSF. E aí você fica... "Eu compro a casa, passo a ter uma casa própria e perco o emprego ou abro mão da casa própria para continuar com o emprego?" E fica esse dilema. E nós queremos acabar com isso. De modo a permitir que vocês possam comprar, continuar trabalhando na área (PALMAS). Claro, se lá estiver em aberto, você mudando para lá, você se transfere para lá e faz o processo seletivo para poder cobrir aquela área, faz um novo processo seletivo para a área que você estava antes. Se lá tem Agente Comunitário, você continua trabalhando até que abra uma vaga. Está abrindo uma vaga, você vai para lá e abre a vaga onde você estava para o concurso.

Não é só nesse caso. Um outro caso extremamente interessante, é o caso quando vocês estão correndo risco de vida, risco à integridade física. Lugares de boca de fumo, porque vocês transitam em todos os lugares, como eu já disse. Lugares onde a polícia não vai, vocês estão lá presentes, e quando a polícia desenvolve uma investigação, descobre qualquer coisa, o cabra fica assim: "Mas quem foi que me dedou, quem foi que me dedou? " Vai achar que foi o Agente Comunitário de Saúde. E aí você começa a correr risco. É ameaçado, alguém começa a olhar feio, alguém começa a fazer algum tipo de gesto. E você fica se sentindo ameaçado, fica inibido, fica preocupado.

Então, nesses casos, também nós vamos colocar na legislação para que vocês possam ser flexibilizados. Muda de área, o mesmo processo. Abriu a vaga ali, faz o processo seletivo para lá. Então, vamos contemplar essas hipóteses, também.

Outra hipótese que queremos colocar na lei, toda vez que vamos pedir a efetivação, porque é o seguinte. Se vocês ficam numa folha complementar, que não é como servidor de carreira, não entra na margem prudencial. O Prefeito tem que ter 45% no máximo que ele pode consumir da sua receita corrente líquida. O que é receita corrente líquida? Do que ele arrecada. Do FPM, do que chega para ele por meio do FPM, do percentual da divisão do ICMS que o Governo do Estado repassa, e do FPM que o Governo Federal repassa. O Governo Federal arrecada Imposto de Renda, arrecada Imposto sobre Produto Industrializado, o IPI, e outros impostos, então, isso vai para um bolo que é dividido e repassado como FPM - Fundo de Participação dos Municípios.

Então, essa receita corrente líquida dele não pode ser gasta... O máximo que ele pode usar para pagar pessoal é 45%, mas quando ele o deixa em uma folha que não entra como servidor de carreira aquilo não é contabilizado como margem prudencial, não sendo contabilizado como margem prudencial ele fica resistindo em colocar, em efetivar o Agente. Na verdade, o

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PROJETO DE LEI Nº 6.437/2016, QUE ALTERA A LEI Nº 11.350, QUE DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DAS PROFISSÕES DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DO AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2017, ÀS 14H.

dinheiro com o qual o prefeito paga o Agente Comunitário de Saúde é do Governo Federal. É um incentivo. Ele complementa alguma coisa. Vamos dizer, tem uma folha para Agente de 200 mil reais, no mínimo, 140, 150 mil reais são do Governo Federal, mas é contabilizado como se esses 140 mil saíssem da receita dele para fins da margem prudencial.

Então, o que estamos pensando em redigir? Pensamos em redigir alguma coisa assim: valores transferidos para outro ente federativo, a título de incentivo para contratação de profissionais da saúde, não entra para fins de contagem da margem prudencial. (PALMAS)

Sabem por quê? Vou dar um exemplo aqui: vamos dizer que a arrecadação do Município seja de 200 mil reais, mas ele tem 100 mil reais de folha de pagamento. Então, ele está gastando 50%. Aí ele fala assim: 50%? Cem mil é a metade. É 50%! Mas desses 100 mil, 80 mil são dele e 20 mil reais ele está recebendo do Governo Federal para pagamento do Agente Comunitário. Aí ele está estourando a sua margem prudencial em 5%.

Quando aprovarmos este dispositivo e tirarmos o valor que o outro ente da Federação, o Governo Federal, podendo ser, também, o Governo do Estado, pois ele pode entrar com uma cota de incentivo para contratação do Agente Comunitário de Saúde e do Agente de Combate às Endemias... Com esses 20 mil que tirarmos ele passará a ter o gasto de 80 mil e 80 mil significam 40%. Então, para vocês verem a importância desse dispositivo que queremos colocar e que vamos colocar, sim.

Outra questão que eu quero entrar no debate é com relação à formação do Agente Comunitário de Saúde e do Agente de Combate às Endemias.

Nós precisamos ter um referencial nacional curricular. Por isso eu fiz questão que duas autoridades nessa área pudessem conversar conosco para aproveitarmos ao máximo as sugestões.

Se nós queremos o Curso Técnico de Agente Comunitário de Saúde e o Curso Técnico de Agente de Combate às Endemias, esses cursos são de 1.200 horas. Então, precisamos ter um referencial nacional curricular. Tenho certeza que as contribuições que virão falarão dessa questão.

Nós queremos que esse curso, que essa profissionalização, seja para vocês um motivo, também, de progressão funcional: eu entro Agente Comunitário de Saúde, vou para a profissionalização, vou para o curso técnico de 1.200 horas, terminado o curso técnico de 1.200 horas, agora, sou Técnico em Agente Comunitário de Saúde. E no PCCR - Plano de Cargo, Carreira e Remuneração quem é técnico tem que ter uma vantagem a mais, tem que ter uma valorização a mais por conta dessa condição de ser Técnico em Agente Comunitário de Saúde. (PALMAS)

E nós queremos exatamente do pessoal que está falando do curso a diferença de quem é Agente Comunitário de Saúde e a diferença de quem é Técnico em Agente Comunitário de Saúde. Essa diferença é fundamental anotarmos e extrairmos algo para inserirmos no projeto. Então, isso nós queremos, também.

O que mais?

Garantia de profissionalização com projeto pedagógico, um projeto pedagógico bem organizado.

E, assim, vou dizer a vocês: a grande maioria de vocês já tem o Ensino Médio completo.

Levante a mão aqui quem tem o Ensino Médio completo.

(A MAIORIA DA PLATEIA SE MANIFESTA LEVANTANDO AS MÃOS.)

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PROJETO DE LEI Nº 6.437/2016, QUE ALTERA A LEI Nº 11.350, QUE DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DAS PROFISSÕES DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DO AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2017, ÀS 14H.

O SR. VALTENIR PEREIRA – Praticamente todos, mas quem não tiver, ainda... Quem estiver com o Ensino Fundamental e fizer o curso técnico de Agente Comunitário de Saúde ou de Agente de Combate às Endemias, nós queremos que esse certificado já lhe garanta a conclusão do Ensino Médio (PALMAS). Nós queremos colocar isso. Vamos colocar isso que é de fundamental importância.

E falando nisso eu me lembrei de uma questão: por que estamos elevando que, a partir da promulgação da lei, será exigido o Ensino Médio completo? Sabem por quê? Porque é assim, olhem que coisa interessante: para vocês fazerem tudo que não tem nada a ver com a atividade de Agente Comunitário de Saúde, que não tem nada a ver com Agente de Combate às Endemias, vocês são PHD, vocês são doutores, doutores para digitar isso, doutores para fazer recenseamento, um monte de coisas. Colocam vocês, fazem desvio de função da atividade de vocês e para isso vocês são doutores, mas quando se fala de valorização dos Agentes Comunitários sabem o que eles falam: "Mas, olha, eles têm o Ensino Fundamental! Eles só têm o Ensino Fundamental. Então, como vai aumentar o salário deles, como vai valorizar? Eles só têm o Ensino Fundamental!".

Aqui, levante a mão quem tem Ensino Superior?

# (ALGUNS PARTICIPANTES DA PLATEIA LEVANTAM AS MÃOS.)

O SR. VALTENIR PEREIRA – Olha aí! Muitas pessoas têm Ensino Superior e tenho certeza que muitos querem entrar na faculdade e, também, ter o Ensino Superior completo. Há quem tem até pós-graduação. É por isso que estamos colocando na lei que vamos exigir o Ensino Médio completo para ingressar como Agente Comunitário de Saúde e como Agente de Combate às Endemias.

Outra coisa, no lugar que você abrir a inscrição e não tiver ninguém, porque, às vezes, você tem uma comunidade distante, uma comunidade antiga, que os jovens saem de lá e vão para a cidade e não voltam mais, e você não tem ninguém com o Ensino Médio completo, vamos deixar um dispositivo dizendo: que nesses casos que não apareça ninguém que tem Ensino Médio será aceita a inscrição para quem tem Ensino Fundamental, mas flexibilizaremos nessas circunstâncias.

#### O que mais?

Queremos a formação em serviço. Vejam: vocês trabalham 8 horas por dia e ao fazer 1.200 horas, o curso técnico... Vamos dizer assim, nós queremos compatibilizar isso: 6 horas de trabalho, 5 horas de trabalho e o restante vai para o curso de formação fazer uma grade flexível, onde ao mesmo tempo você trabalha, não deixa o morador desamparado, mas também não precisa trabalhar oito horas e ficar quatro horas em sala de aula, até porque o trabalho de vocês em sol escaldante não é para qualquer um. Então, isso também nós queremos elaborar. Nós vamos elaborar uma redação nesse sentido.

O que mais? Nós queremos que as escolas públicas, as escolas técnicas do SUS possam estar fazendo a formação profissional de vocês, seja na questão técnica, seja na formação continuada. Assim como também, evidentemente, vamos deixar a oportunidade para que a iniciativa privada possa oferecer também o curso técnico para vocês.

O que nós queremos é que quem dê esse curso técnico, quem banque esse curso técnico sejam as prefeituras, sejam os gestores. Sabem por quê? Porque não existe o Agente Comunitário de Saúde e não existe o Agente de Combate às Endemias na iniciativa privada, só existe no Sistema Único de Saúde.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PROJETO DE LEI Nº 6.437/2016, QUE ALTERA A LEI Nº 11.350, QUE DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DAS PROFISSÕES DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DO AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2017, ÀS 14H.

Então, você vai tirar o dinheirinho do seu bolso, que já é pouco, para se formar e no final das contas você não vai a lugar nenhum levar o currículo: "olha, eu sou técnico em Agente Comunitário de Saúde, contrata-me". Não. É só a equipe de saúde da família que você tem condições de atuar. Então, nada justo que o Poder Público faça isso.

Eu vou aproveitar a oportunidade aqui, a Secretária Elizeth está aqui conosco, Secretária de Saúde de Cuiabá, estamos bolando, eu já reservei 200 mil para darmos um curso técnico para 100 Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias aqui de Cuiabá (PALMAS). Por hora, é Cuiabá, para começar.

# (O PÚBLICO SE MANIFESTA.)

# O SR. VALTENIR PEREIRA – Calma! O dinheiro é pouco!

Eu vou me preparar para que no próximo ano, 2018, possamos qualificar mais mil Agentes. Mil Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias no Estado de Mato Grosso, na medida do possível, ir qualificando, porque temos hoje cerca de oito a dez mil Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias em Mato Grosso. Não é isso? Tem dez mil.

Se nós começarmos, por exemplo, mil no ano que vem, nos outros anos nós teremos que estar qualificando cerca de dois mil e quinhentos por ano para em quatro anos conseguir, até 2022, qualificar todos. Então, vai ser a minha meta como Deputado Federal.

Este ano, para começar, estamos com cem; no outro ano, vamos fazer mil, mas para os anos seguintes vamos trabalhar com cerca de dois mil Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combates às Endemias para qualificar no Estado de Mato Grosso.

Eu quero que, nos próximos cinco anos, todos os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias do Estado de Mato Grosso sejam técnicos em Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias. É um compromisso meu, é uma responsabilidade minha como Deputado Federal, por meio das minhas Emendas Parlamentares.

Eu vou fazer isso. Podem ficar tranquilos. É o meu compromisso aqui e está gravado por meio da TV Assembleia Legislativa. Então, fica aqui o meu compromisso com vocês.

O que mais? A garantia de liberação durante o trabalho, como eu falei, que é a carga horária de vocês.

Então, mais alguma coisa no decorrer das exposições eu vou anotar, estarei lembrando e volto a falar com vocês. É mais ou menos isso que nós queremos fazer com a PL 6.437.

Quero dizer uma coisa dizer uma coisa para vocês: nós não esquecemos o piso salarial nacional. Nós não esquecemos. A Comissão está muito atenta a isso, é que o momento é mais ou menos isso.

O que aconteceu? Os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias têm a sua casa e tem porta aberta para todo mundo. De repente, com aquela Portaria 958 e 959, descobriu-se que tem predadores de ACS e tem predadores de ACE. Então, nós precisamos fechar as nossas portas, colocar uma tranca. E esse Projeto de Lei, essa Lei é essa tranca, é essa fechadura que nós vamos colocar na porta.

Aí, meus amigos, depois de trancada a porta, nós podemos ir às ruas com segurança, com tranquilidade para trabalhar o piso salarial nacional. Aí nós vamos discutir isso junto com vocês para que possamos o mais rápido possível começar pelo menos com 1,4 do salário mínimo que há três anos está paralisado.

Contem comigo na luta, na caminhada de vocês como sempre! (PALMAS).

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PROJETO DE LEI Nº 6.437/2016, QUE ALTERA A LEI Nº 11.350, QUE DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DAS PROFISSÕES DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DO AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2017, ÀS 14H.

O SR. MESTRE DE CERIMÔNIA (DAVI DE PAULA DIAS) – Senhoras e senhores, primeiro, queremos agradecer a todos os Municípios aqui presentes: Cuiabá, Nova Mutum, Arenápolis, Guiratinga, Nova Bandeirantes, Alto Paraguai, Sinop, Santo Antônio do Leverger, Glória d'Oeste, São José do Povo, Rio Branco, Lambari d'Oeste, Nova Olímpia, Cáceres, Conquista d'Oeste, Nossa Senhora do Livramento, Colíder, Várzea Grande, São José do Xingu, Nova Santa Helena, Chapada dos Guimarães, Acorizal, Rondonópolis, Barra do Bugres, Mirassol d'Oeste, Campos de Júlio, Pontes e Lacerda, Jauru, Guarantã do Norte, São Pedro da Cipa.

Carinhosamente, queremos aqui registrar, já na mesa, a presença do Vereador Dilemário Alencar; também registrar a presença dos Agentes de Saúde e de Endemias do Município de Poconé.

Senhoras e senhores, eu quero dizer que um representante de cada Município terá três minutos para se cadastrar para falar aqui no Seminário. Então, cada Município terá um Agente para fazer as suas colocações. Então, um representante de cada Município para falar no Seminário, que disporá de três minutos.

Eu passo a palavra ao Presidente desta Audiência Pública, o Deputado Silvano Amaral.

#### O SR. PRESIDENTE (SILVANO AMARAL) – Obrigado.

Gostaria de agradecer a presença do nobre Vereador Dilemário Alencar, que representa a Câmara Municipal de Cuiabá – obrigado pela presença; agradecer também a visita e a participação do Adonias Soares, Vereador do Município de São José dos Quatro Marcos; do Francisco Ferreira Leite, Vereador do Município de São José dos Quatro Marcos; da Lucimeira Souza, Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Poconé; do Renilson da Silva, Vereador do Município de São José dos Quatro Marcos.

Quero parabenizar o nobre Deputado Federal Valtenir Pereira pelas palavras. Como os senhores puderam ver, a sua formação como Advogado, Defensor Público, tem contribuído muito para esse processo de avanço das questões de nossos Agentes desde o seu nascimento, em 2006, na briga pela estabilização.

Deputado Valtenir Pereira, eu queria fazer aqui duas referências: primeiro, essa situação do limite da folha de pagamento, que é um problema sério em todos os Municípios de Mato Grosso, porque muitas vezes o Prefeito acaba estourando a Folha, porque tem que abrir o PSF, tem que abrir a creche e muitas vezes não tem limite na Folha de Pagamento para poder contratar. Então, esse processo, essa garantia de tirar do limite, a parte de repasse do Governo Federal esses programas será muito importante e interessante, porque vemos muitos Municípios achando subterfúgios para fugir do limite da lei, acabam indo para as OSSs, para as cooperativas e acabam, naturalmente, deixando o nosso Agente sem acesso a sua estabilidade por um concurso público e acabam desvirtuando naturalmente, deixando sem qualidade a questão da nossa assistência à saúde básica.

Quero também parabenizar Vossa Excelência por essa ideia do curso técnico para os nossos Agentes, que é muito importante.

Para falar desse assunto, eu gostaria de chamar para falar dessa situação da capacitação do curso técnico, a Srª Carmem Sílvia Campos Machado, técnica da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso, para que possa também contribuir com esse assunto de curso técnico, da capacitação técnica dos nossos Agentes.

Com a palavra, a Sra Carmem Sílvia Campos Machado.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PROJETO DE LEI Nº 6.437/2016, QUE ALTERA A LEI Nº 11.350, QUE DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DAS PROFISSÕES DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DO AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2017, ÀS 14H.

A SRª CARMEM SÍLVIA CAMPOS MACHADO – Eu gostaria, neste momento extremamente importante para carreira dos profissionais dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combates a Endemias, de cumprimentar as pessoas da mesa na pessoa do Deputado Silvano Amaral, Deputado Dr. Leonardo Albuquerque e do nosso grande Deputado Federal, eu ainda o chamo de professor, professor Valtenir Pereira, dizendo que veia não só de jurista que foi, de Defensor Público, mas a veia de professor apareceu de uma forma brilhante na sua exposição.

Fico extremamente feliz e gratificada pelas palavras do nobre Deputado.

Eu gostaria também de cumprimentar, fiquei impressionada caravanas de uma representatividade significativa dos Municípios de Mato Grosso, a todos vocês nas pessoas da Sr<sup>a</sup> Dinorá, do Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde, e do Wilson Cutas, do Sindicato de Combates às Endemias, um companheiro na luta de vigilância em saúde do trabalhador.

Gostaria também de cumprimentar o Presidente do Conselho Regional dos Técnicos dos Agentes Comunitários, o Domingos.

Pois bem, a Escola de Saúde Pública não foi convidada para estar aqui por acaso.

Nós estamos num processo de articulação e de efetivação de uma política que realmente visa à integração ensino-serviço.

Nós já temos reunião marcada com o Deputado Dr. Leonardo, mas foi uma grata satisfação saber que agora temos condições de realmente retomar uma política de educação permanente para formação de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de Endemia.

No passado, a Escola de Saúde Pública já teve a oportunidade de ter feito alguns cursos, inclusive com vários dos senhores, com 400 horas, com 200 horas.

Neste momento, a minha primeira proposta enquanto Estado e enquanto responsável pela formação de educação permanente de saúde para o Sistema Único é que precisamos pensar, como o Deputado Valtenir Pereira disse agora há pouco, num currículo que seja um currículo vivo.

Quem faz esse currículo? Como é que nós vamos pensar num perfil de competência que seja realmente um perfil vivo, de acordo com o contexto da realidade – e achei extremamente interessante a redação – do privativo de cada categoria profissional? Por quê? Porque nos garante pensar em ações, em objetivos, em conteúdo que realmente vai fazer valer essa realidade de vocês e aprimorar o trabalho.

Outra coisa muito interessante é pensarmos nessa possibilidade, que é uma possibilidade atual, é uma possibilidade real, e, no meu ponto de vista, como educadora em saúde, realmente fazer o processo de integração ensino-serviço.

É impossível exigir de vocês, como o Deputado disse, depois de um exaustivo dia de trabalho, de sol a sol, na chuva, com cachorro correndo atrás, expostos a todos os perigos, entrando em lugares, como o Deputado disse, que nem a polícia vai, exigir que vocês fiquem 800 horas, 1.200 horas sentados numa sala de aula formal.

A educação permanente não pensa mais assim. A educação permanente pensa em perfil de competência que venha ao encontro da realidade e a realidade está no serviço. A academia não pode pensar e o serviço executar.

Ultimamente o que temos visto? Que só tem dado resultado a integração do ensino-serviço.

Então, a Escola de Saúde Pública – enquanto o Deputado falava já estávamos articulando algumas coisas – já se compromete publicamente a se reunir com Cuiabá, como o

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PROJETO DE LEI Nº 6.437/2016, QUE ALTERA A LEI Nº 11.350, QUE DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DAS PROFISSÕES DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DO AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2017, ÀS 14H.

Deputado falou, com o Município de Cuiabá, junto com as representações técnicas para que comecemos a discutir, montar um grupo de trabalho, para que possamos realmente pensar num perfil de competência que, quem sabe seja modelo para o País.

Muitas vezes nós fizemos muitas coisas boas em saúde que serviram de modelo. Quem sabe não seria o nosso currículo por competência para os Agentes Comunitários e Agentes de Combate às Endemias que será utilizado no país?

Temos que pensar grande, não é?

A Escola de Saúde Pública está aberta e vamos inclusive marcar data e horário para começar esse processo de discussão e de efetivação do processo de formação técnica e de formação permanente para os profissionais, os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

Agradeço imensamente esta oportunidade de estar com vocês.

Obrigada. (PALMAS)

O SR. PRESIDENTE (SILVANO AMARAL) – Obrigado, Srª Carmem Machado, Técnica da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso.

A senhora pode inclusive contar conosco – não é, Deputado Dr. Leonardo? – eu como Relator do orçamento de 2018, Vossa Excelência e eu também como membro da Frente Parlamentar dos Agentes, para que possamos ajudar a viabilizar esse projeto.

Eu gostaria agora de chamar para participar e dar sua contribuição em nome dos Secretários Municipais de Saúde do Estado de Mato Grosso a Secretária Municipal de Saúde de Cuiabá Srª Elizeth Lúcia de Araújo.

Fique à vontade, Secretária

A SRª ELIZETH LÚCIA DE ARAÚJO – Obrigada. Boa tarde!

(OS PARTICIPANTES DA PLATEIA RESPONDEM: "BOA TARDE!")

A SRª ELIZETH LÚCIA DE ARAÚJO – Depois de um cenário, em pleno dia 28, em que o Brasil inteiro vai às ruas para assegurar os direitos trabalhistas, direitos previdenciários, ver e ouvir do Deputado a garantia dos direitos numa lei para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias acho um ganho muito grande, resultado de uma luta de anos de vocês que nós acompanhamos, dos profissionais que atuam pelo reconhecimento e pela valorização do importantíssimo trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde e Combate às Endemias.

Quero aqui agradecer a oportunidade e cumprimentar o Deputado Silvano Amaral, que preside a Mesa. Estender o cumprimento ao Deputado Dr. Leonardo, que, constantemente, está presente nos assuntos de saúde e enaltece a importância do trabalho.

Cumprimento o Deputado Valtenir, que tem desempenhado todo o esforço para valorizar os Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Combate às Endemias e que também tem sido um grande parceiro da saúde em Cuiabá neste momento que estamos na gestão.

Cumprimento os demais. Quero agradecer e cumprimentar os nossos Presidentes do sindicato, a Srª Dinorá, que tem sido grande companheira na discussão do planejamento, o Sr. Wilson Cutas, que também tem sido um grande parceiro no Conselho e também na Secretaria de Saúde, para que, juntos, possamos pensar na melhoria de trabalho para vocês.

Em nome deles, cumprimento a todos os Agentes Comunitários do Estado de Mato Grosso e os Agentes de Combate às Endemias do Estado de Mato Grosso presentes.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PROJETO DE LEI Nº 6.437/2016, QUE ALTERA A LEI Nº 11.350, QUE DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DAS PROFISSÕES DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DO AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2017, ÀS 14H.

Quero dizer que nós, aqui na gestão de Cuiabá, temos procurado, nos espaços possíveis de discussão, colocar no nosso planejamento, a possibilidade de ampliação da situação dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias.

Uma das questões que colocamos como prioritária é a integração já preconizada na Lei nº 11.350, essa integração não é fusão. Uma coisa é fusão, outra coisa é integração. A integração pressupõe que o Agente de Combate às Endemias e o Agente Comunitário de Saúde possam discutir os problemas daquela comunidade, planejar as ações junto, participar do PSF.

Costumo dizer que os nossos Agentes de Combate às Endemias têm dificuldade em entrar no PSF da área em que ele atua, porque fica muito distante um do outro e não podemos continuar trabalhando com essa distância. Isso também se repete nos demais Municípios.

A outra questão que propomos e já está começando é a capacitação dos Agentes para atuar, por exemplo, em práticas integrativas e complementares. Não sei se vocês têm acompanhado, o Ministério da Saúde tem aprovado as práticas complementares como reiki, ioga, enfim...

É importante a terapia comunitária, criamos espaço de escuta para a comunidade e ouvimos a comunidade no seu coletivo e essa escuta tem ajudado muito no cenário de grande adoecimento mental, tanto por parte dos trabalhadores da saúde, como por parte dos usuários.

Então colocamos no planejamento, qualificar os Agentes para que eles possam atuar nessa ação.

A outra questão que nos vamos colocar... O próprio Ministro Ricardo Barros, no último Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde - CONARES, colocou a importância de nós pensarmos sobre a ampliação da atuação dos Agentes, sobretudo, os Agentes Comunitários de Saúde na visita domiciliar, e aí é uma negociação com COFEN para que nós possamos colocar nesse curso de mil e duzentas horas, a possibilidade do Agente ser qualificado para verificação dos sinais vitais, como na visita domiciliar, para que ele possa verificar a pressão arterial, a glicemia... Porque isso vai possibilitar a vocês um melhor contanto com paciente, com a família e com usuário e ampliar atuação... Só que isso não é papel do técnico de enfermagem, ampliar a capacidade de atuação de vocês, isso está no currículo na formação de técnico.

Há uma resistência por parte do COFEN, uma vez que isso é atribuição exclusiva dos técnicos e enfermeiros, mas nada que com um diálogo não se chegue lá. Viu, Deputado, esse é o seu grande papel para que nós possamos, e nós entendemos que nós vamos qualificar bastante a atuação dos Agentes.

Também colocamos como prioridade, a organização e a informatização. Falo por Cuiabá, sei que muitos Municípios... Eu acredito que Rondonópolis já estaria nessa situação e Lucas do Rio Verde, eles já estão informatizados, você já tem um tablete, você vai lá e faz, não é a realidade, é um sonho, não é Dinorá e Wilson Cutas de Cuiabá, eu acredito que, em breve, vamos cumprir esse sonho.

Acredito que em 2018, nós já consigamos iniciar as atividades informatizadas, cada Agente tendo o seu tablete para não ficar carregando aquele calhamaço de papel e podendo ter o trabalho informatizado.

Outra questão, inclusive que coloquei para o Deputado, é a importância de nós criarmos, e ele se colocou a disposição, um espaço onde possamos capacitar, nos reunir e planejar em conjunto. Hoje, a Secretaria de Saúde está em um local que é estratégico, que não é bom para essa função e nós temos que buscar um espaço nosso, até apresentei para ele a nossa proposta de ter

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PROJETO DE LEI Nº 6.437/2016, QUE ALTERA A LEI Nº 11.350, QUE DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DAS PROFISSÕES DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DO AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2017, ÀS 14H.

o espaço Silva Freire, como espaço da Secretaria de Estado de Saúde, com grande auditório e salas de reuniões para estarmos presentes, estarmos mais próximos dos planejamos das ações, e aí eu estendo aos nossos Deputados Estaduais também para estarem conosco nessa parceria e para que nós possamos fazer um grande trabalho em Cuiabá. Estendo para os demais.

Por fim, estamos também trabalhando a questão de conselhos gestores. Nós estamos finalizando a criação de 94 conselhos gestores nas unidades de saúde e oriento os demais, Agentes Comunitários a estarem buscando com seus Municípios também que o Conselho Gestor é aquele conselho local em que bairro vai ajudar a discutir, a deliberar e encaminhar ao Conselho Municipal de Saúde os problemas daquela comunidade, daquela unidade de saúde.

Em breve, e os Agentes de Cuiabá esperam por isso, estamos programando para que em 90 dias possamos lançar um processo seletivo público para que possamos cobrir, repor as áreas descobertas e também regularizar a situação da quantidade de Agentes que estão hoje com contratos temporários sem terem passado por nenhum processo que não permite a ele a vinculação como servidor efetivo. Isso também não pode continuar.

E, por fim, a flexibilização do horário, não da carga horária, mas do horário.

Agora a pouco conversava com a nossa equipe de assessoria e ela nos falava da angústia de vocês, Agentes Comunitários, que, às vezes, visitam 50 casas em um dia e não acham um morador, porque vai no horário em que o morador está trabalhando. E isso dificulta o alcance de metas, dificulta o trabalho de vocês.

Então, nós não podemos ser engessados. A lei que o Deputado propõe vai ajudar perante o Tribunal de Contas e nos organizar para que vocês possam trabalhar no sábado de manhã, se vocês se proporem.

# (TODOS FALAM AO MESMO TEMPO – INCOMPREENSÍVEL.)

A SRª ELIZETH LÚCIA DE ARAÚJO – Não. Não estou dizendo obrigatório. Eu estou dizendo se vocês quiserem de manhã. Em vez de uma hora da tarde, duas horas da tarde, passar das seis, começando às três horas da tarde, em Cuiabá, que é uma hora em Cuiabá... Só quem trabalha sabe o que é uma hora da tarde em Cuiabá. É nesse sentido. Não estou dizendo que vocês trabalhem no sábado. É permitir que se vocês precisarem fazer alguma coisa durante a semana, vocês possam ir no sábado, sim. É você organizar a sua agenda com base no alcance de metas também. Ok. Vocês moram na comunidade. Às vezes a pessoa naquele dia lhe chama e você vai. Isso é trabalho, desde que vocês... É isso que eu estou colocando para vocês. Certo, gente. Ademais, vocês alvoroçaram trabalhar no sábado. Mas vocês trabalham no sábado, muitos de vocês são chamados, sim.

O que precisamos é reconhecer isso. Entenderam?

Eu não vou poder ficar para o debate, porque eu tenho uma agenda com o Secretário para acharmos uma alternativa para os nossos repasses para Cuiabá, porque assim como os outros Municípios nós estamos sufocados. Só que Cuiabá é referência estadual, então, piora a situação se não acharmos luma saída, mas vamos encontrar uma saída.

Vou deixar a colega Larissa, que é Diretora de Atenção Primária, uma pessoa altamente qualificada da gestão para continuar o debate.

Muito obrigada pelo espaço. Boa tarde. (PALMAS)

O SR. PRESIDENTE (SILVANO AMARAL) – Obrigado, Secretária. Quero chamar a Sr<sup>a</sup> Larissa, convidar para fazer parte, então, da mesa e dizer para vocês que tudo isso que nós estamos debatendo aqui precisa naturalmente de um Secretário Municipal comprometido, de um

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PROJETO DE LEI Nº 6.437/2016, QUE ALTERA A LEI Nº 11.350, QUE DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DAS PROFISSÕES DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DO AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2017, ÀS 14H.

Prefeito comprometido e também de uma Câmara Municipal de Vereadores comprometida, porque todo esse caso... Vamos dar um exemplo aqui dessa flexibilidade de horário, naturalmente tem que passar pela Câmara Municipal e aí é importante vocês interagirem, discutirem também com os Vereadores que vocês têm lá a sua ligação, que têm a sua referência lá no seu Município.

O debate é muito importante com os Vereadores, e para falar em nome das Câmaras Municipais, representando os nossos Vereadores de Mato Grosso, eu gostaria de chamar o Vereador de Sinop Sr. Fernando Brandão, por gentileza nobre Vereador com a palavra. (PALMAS)

O SR. FERNANDO BRANDÃO – Boa tarde a todos. Quero cumprimentar aqui... Primeiro, muitas pessoas se manifestam e buscam seus diretos de várias formas, eu acho que a maior, a melhor forma de manifestação é discutindo e lutando pelos seus direitos assim, argumentando e vocês estão fazendo isso. Eu defendo que tem que fazer realmente as suas manifestações, mas muitos estão fazendo badernas, vocês estão aqui buscando os seus direitos com argumentos, isso é muito importante.

Quero cumprimentar aqui o nosso Presidente desta sessão, meu amigo pessoal, aliás, com muita alegria, Deputado Silvano Amaral, fui assessor do ex-Deputado Juarez Costa na época que o Sr. Silvano era ainda Chefe de Gabinete e aprendi muito com ele, obrigado, Silvano, pela sua generosidade sempre comigo.

Quero cumprimentar também o Deputado Dr. Leonardo, Deputado Federal Valtenir Pereira. Deputado Federal Valtenir sempre foi um lutador por classe, eu lembro que desde o início quando eu comecei a trabalhar na vida pública, primeiro, assessorei o Deputado Baiano, depois assessorei o ex-Deputado Juarez Costa, ele lutava pela classe e eu lembro, defensor dos defensores e principalmente lutava pelos ACS e ACE, isso há muitos anos. Então, o senhor para mim é, em nível do Estado de Mato Grosso, o representante mais legitimado para falar em nome realmente dessa classe, parabéns pela sua luta e pela sua força em relação a essa classe, parabéns.

Quero cumprimentar também, em nome de todos da mesa, o meu já amigo Carlos Eduardo, que é o Coordenador Técnico da Frente Parlamentar Estadual em defesa dos Agentes Comunitários da Saúde e Agentes de Combate às Endemias, nós já estamos combinando aqui os termos lá para Sinop, no dia 02 de junho teremos Audiência Pública, para ir convidando já toda região.

Quero cumprimentar todos os Vereadores na pessoa do Vereador Ebenezel, de Cláudia. Eu digo que estou aqui também representando a nossa Prefeita de Sinop, Rosana Martineli, que não pôde estar presente por um outro compromisso, mas pediu que eu trouxesse o abraço dela, principalmente para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias de Sinop, que estão aqui dando um show de participação, parabéns a todos vocês. (PALMAS)

Representando os Agentes Comunitários de Saúde, gostaria de cumprimentar a Sr<sup>a</sup> Silvia; representando os Agentes de Combate às Endemias, o Sr. Pedro; e representando todos os servidores da Assembleia Legislativa, a qual eu trabalhei muito tempo aqui, eu quero cumprimentar o Dr. Xisto, que sempre me tratou com muito carinho, um dos homens mais inteligentes que eu conheço; e os demais, não os Agentes, mas quem está visitando por um motivo ou por outro, eu falo que nada é por acaso.

Está aqui a Drª Simeia, que além de Enfermeira é Sexóloga, e está indo representar o Brasil em Praga, na República Tcheca, na Europa, defendeu um artigo muito importante, Doutora, sobre o tratamento das mulheres vítimas de violência sexual dos parceiros. E isso é um tema

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PROJETO DE LEI Nº 6.437/2016, QUE ALTERA A LEI Nº 11.350, QUE DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DAS PROFISSÕES DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DO AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2017, ÀS 14H.

importantíssimo, vocês, Agentes Comunitários de Saúde, estão no dia a dia e podem levantar essa situação para poder conseguir ajudar.

Quero finalizar rapidamente aqui dizendo da PL 6.437, Deputado Valtenir Pereira, porque são muito importantes as definições das atribuições, quando Vossa Excelência falou da redação, que cabe privativamente as visitas domiciliares, casa a casa, todos os dias. Vossa Excelência deu um grande acerto, com certeza, e eu gostaria de fazer um pedido a Vossa Excelência também. Eu estive dando uma estudada, a PL 5.312/16, que é do Deputado Fausto Pinato, do Partido Progressista - PP de São Paulo, que reduz de 40 para 30 horas, é importantíssimo...

(A PLATEIA SE MANIFESTA.)

O SR. FERNANDO BRANDÃO -... essa PL.

Esse Projeto de Lei é o projeto que altera o art. 9°-A da Lei 11.350 e está em tramitação de caráter conclusivo, está nas Comissões de Seguridade Social e Família; de Trabalho, de Administração e Serviços Públicos; de Finança e Tributação; e de Constituição e Justiça e Cidadania.

Então, eu pediria a Vossa Excelência, Deputado Valtenir Pereira, que fuce nesse Projeto de Lei também, que praticamente engloba o Projeto de Lei que Vossa Excelência está lutando nesse momento.

Eu preciso finalizar e agradecer a oportunidade, Deputado Silvano Amaral, nosso grande Deputado que tem dado orgulho para Sinop, e falar, em nome dos Vereadores, com os amigos, principalmente de Sinop.

Obrigado e Deus abençoe a todos! (PALMAS)

O SR. PRESIDENTE (SILVANO AMARAL) – Obrigado, nobre Vereador Fernando Brandão, que tem dado uma contribuição muito importante.

Com a palavra, Vossa Excelência Deputado Valtenir Pereira.

O SR. VALTENIR PEREIRA – Essa contribuição do Vereador Fernando Brandão é extremamente importante.

Eu tinha anotado aqui, um pouquinho antes, uma situação interessante: trinta horas para o Agente Comunitário e as dez horas... Olhar o professor, porque o professor são quarenta horas, vinte horas em sala de aula e as outras vinte horas ele tem para preparar aula, se organizar...

O SR. PRESIDENTE (SILVANO AMARAL) – Hora/atividade.

O SR. VALTENIR PEREIRA – Hora/atividade. Então, assim, como vocês, na fala da nossa Secretária Elizeth, eu a ouvi falando que vocês fora do horário das oito horas que vocês realizam, vocês são, vamos dizer, acionados pelos moradores numa demanda, não é isso? Então, o que acontece, eu imaginei colocando para vocês... Lá na Câmara dos Deputados quando fala em trinta horas, há as trinta horas da enfermagem, há várias categorias com trinta horas.

E aí o que acontece? Se você colocar trinta horas para o Agente Comunitário será um "lelele"... E corremos o risco de não ganhar. Agora, se nós colocarmos que será quarenta horas sendo trinta horas assim e dez horas para atividade tal, vocês estão entendendo, até facilita para fazer a flexibilização. Então, o Vereador Fernando foi muito oportuno em falar, tocar nesse assunto e nós estamos pensando, sim.

A ideia é boa: trinta horas, só que podemos dar uma... Para poder passar. Depois... Não é isso? Porque acaba sendo trinta horas mesmo, efetivamente. As outras dez vocês já cumprem no dia a dia de vocês, independente... Porque a pessoa vai lá à porta e tum, tum, tum; "Meu

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PROJETO DE LEI Nº 6.437/2016, QUE ALTERA A LEI Nº 11.350, QUE DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DAS PROFISSÕES DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DO AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2017, ÀS 14H.

filho está com dor de barriga. Meu filho está com dor de dente. Meu filho está com a cabeça doendo. Meu filho está acontecendo isso...", não é? E vocês dão atenção. (PALMAS)

O SR. PRESIDENTE (SILVANO AMARAL) — Muito bem! Eu acho que é exatamente isso. O intuito desta Audiência Pública é para que haja o debate e o entendimento, que as ideias possam surgir e ser discutidas.

Parabéns, Deputado Federal Valtenir Pereira, e também quero agradecer a contribuição do nosso Vereador de Sinop Fernando Brandão.

Para fechar essa questão técnica e também já falando dessa formação, da possibilidade de fazer essa qualificação técnica à distância, gostaria de chamar aqui, para falar desse assunto, a Sr.ª Sandra Cristina Dondo Gonçalves Pedro, Diretora da Escola Técnica à Distância de Cuiabá, gostaria muito da sua palavra.

Após a palavra dela, até para não ficar cansativo e começarmos com a participação, pedirei também a participação de uma pessoa da plateia e voltamos para a mesa. Faremos uma interação aqui no assunto. Está bom?

Então, por favor, com a palavra, a Sr.ª Sandra.

A SR<sup>a</sup> SANDRA CRISTINA DONDO GONÇALVES PEDRO – Boa tarde a todos os presentes, meninos e meninas, porque quem tem escola começa a enxergar os alunos assim. Às vezes ficam bravos, porque acham que tratamos como crianças, mas acabo tratando mesmo: é aluno.

Quero parabenizar o esforço de vocês de terem vindo hoje em busca de melhorias, e eu fico muito feliz e honrada de participar, porque acho que nesta mesa sou a única entidade privada que está aqui, e que já pensa em vocês, só que faz muitos anos.

Boa tarde a vocês, boa tarde às autoridades e obrigada pela oportunidade de poder conversar, de passar alguma coisa. É pouco tempo, um minutinho, mas vamos esclarecer algumas coisas.

Eu sou diretora da Escola UNEC, uma escola técnica à distância. Há três anos, mesmo não sendo de ordem pública ou interesse público, mas da área da educação... E nós, como instituição de ensino, acreditamos que o crescimento vem pela educação, e vislumbramos, como hoje está acontecendo toda essa reunião.

Fico muito surpresa, que bom ver a necessidade da profissionalização dos Agentes, porque, até então, o Agente era um auxiliar na saúde pública. Hoje não, quando eu percebo a busca pela educação, a certificação... Vocês se transformam em profissionais e, mais uma vez, eu digo que é através da educação, do certificado, do profissionalismo, que alcançamos nossos objetivos.

Sei que as alunas, os alunos, que formaram conosco, hoje são, mais ou menos, uns 150 certificados já, acredito que estão aqui honrados e fortes. "Eu sou técnico, eu quero lutar", então, tudo isso ocasiona para que isso esteja acontecendo agora. E eu fico feliz, porque a UNEC fez parte dessa história de vocês, nós somos a primeira instituição de educação de Mato Grosso a ver essa necessidade de profissionalizar o Agente Comunitário de Saúde.

Fomos mais além, como citou o Deputado e também a Escola de Saúde Pública, sobre a flexibilidade de horário, nós já pensamos nisso, há três anos, não é mesmo, alunos da UNEC, que estão aqui? Nós pensamos nisso, porque a nossa educação é autorizada pelo Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso, na modalidade à distância, como é essa modalidade à distância?

É tanta coisa para falar que lembro tudo por pedacinho para explicar. À distância, o que acontece? Nós temos alunos de Nova Mutum, alunos de Sinop, que vinham uma vez por mês, e ficavam quinta e sexta conosco para cumprir a carga horária presencial, e a carga horária à

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PROJETO DE LEI Nº 6.437/2016, QUE ALTERA A LEI Nº 11.350, QUE DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DAS PROFISSÕES DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DO AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2017, ÀS 14H.

distância é numa plataforma virtual, porque nós sabemos da necessidade da tecnologia na vida dos Agentes, de todas as pessoas, e o Agente não pode ficar para trás. Aí muita gente fala: "Mas, eu não sei mexer em computador." Aprende, porque hoje vocês têm que estar capacitados, vocês têm que correr atrás, senão vocês não vão alcançar nada, nós sempre falávamos isso em sala de aula, e quem não sabe, o outro que sabe mais ajuda o que sabe menos.

Então, a UNEC pensou nisso também, na flexibilidade. Outra coisa, quando ele falou de grade curricular, gente! Prestem bem atenção, essa profissão de vocês existe há muitos anos, ela está lá no catálogo nacional do Ministério da Educação.

Então, eu digo para vocês o seguinte: a grade curricular existe, está lá. Agora, podemos complementar, sim, para complementar tudo pode ser feito, mas o curso já existe, a grade já existe, a flexibilidade já existe, é isso que a UNEC passou para vocês, e é isso que eu fico honrada de vocês estarem aqui hoje, lutando por essa melhoria, com o apoio de todas as entidades públicas, assessorando, melhorando, criando leis em favor de vocês.

Então, eu fico muito feliz mesmo, eu acredito na profissão, acredito na educação. É assim que você tem que pensar, é como técnico que vocês estão conquistando tudo isso, inclusive, Domingos, o Conselho Regional dos técnicos, isso foi uma conversa que eu tive com a Dinorá, quando ela foi visitar a escola. Ela que mais incentivou vocês a fazerem o curso, a ir na UNEC, e a não desistirem do curso, "continuem com esse curso, que nós vamos colocá-lo aqui. " Eu falei: "Dinorá, nós temos que montar o conselho, porque todo técnico tem conselho, e é através desses órgãos que eles criam forças para conquistar o seu espaço. " Então, vocês percebem como foi crescendo?

Como o Deputado Valtenir Pereira falou: começou há muitos anos. Eu caí nessa de três anos atrás, mas não sabia de nada. Mas, hoje, como escola privada, estamos aqui. E acredito que fizemos história na vida de vocês. Eu acredito que nós temos muito para fazer, mas desse projeto que ele falou, a UNEC já tem bastante coisa organizada.

O que eu falei da flexibilidade, Deputado, para esclarecer, já existe a flexibilidade de horário, porque quem mora em Cuiabá só tem aula no sábado de manhã. Ok, meninas, não é verdade? Só que os encontros são maiores, lógico, porque tem que cumprir a carga horária presencial e a carga horária à distância. E quem mora fora vem uma vez no mês conosco, porque não temos polos nas cidades, ainda.

A grade curricular ficou também transparente, Deputado, que ela existe. Ela pode ser, sim, melhorada? Pode. Tudo para melhoria vale a pena, mas a carga horária já existe há muitos anos. Está no catálogo nacional do Ministério da Educação para os cursos técnicos.

O que mais eu acho interessante falar.

Aqui ele falou do Ensino Médio. Posso falar do Ensino Médio? Desculpa. Quando ele falou que vocês poderiam fazer o curso técnico e valer como Ensino Médio, eu me preocupei um pouco, porque nós cumprimos a legislação estadual, federal. E pela legislação, para você ingressar no curso técnico, ou você o faz concomitante com o Ensino Médio ou você o faz pós. Termina o Ensino Médio e começa o técnico ou faz os dois juntos. Antigamente tinha – ainda existe, eu acho – o curso de contabilidade junto com o Ensino Médio, não é isso? Só que a grade curricular é uma grande curricular muito mais pesada. Lógico, porque você está se formando no Ensino Médio e no técnico. E ele está me passando essa ideia de que, como o curso técnico de Agente Comunitário é focado somente para Municípios, vamos dizer, prefeituras... Você não vai a uma empresa: "Eu sou Agente, tem uma vaga para eu trabalhar?" Não tem como.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PROJETO DE LEI Nº 6.437/2016, QUE ALTERA A LEI Nº 11.350, QUE DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DAS PROFISSÕES DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DO AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2017, ÀS 14H.

Então, como é focado só na área, vamos dizer municipal, que seja estadual, que vá atender só aquela região, que poderia, sim, ser criada uma legislação para que esse curso técnico seja válido como Ensino Médio. Uma coisa que vai ter que ser estudada mesmo. Mas, hoje, o curso técnico eu quero lembrar vocês que ele é pós-médio. Ele é nível médio. Está bom? Mas ele é pós o Ensino Médio. Então, todos os alunos que se formaram na UNEC já têm o Ensino Médio, mas é uma coisa que o projeto pode estudar, logicamente, embasado na legislação, também. Dá para fazer, talvez.

Não é, professor?

É professor, também, fiquei sabendo. Então, dá para discutir sobre essa área. Não é

isso?

Deixe-me ver outro assunto aqui: auxiliar...

Deixe-me ver: sobre certificação eu falei.

Eu queria falar sobre vários focos que ele estava trabalhando. Acho que não vou conseguir atender tudo, mas acho que pude tirar algumas dúvidas de vocês em relação ao ensino técnico.

Hoje, vocês estão aqui como técnicos e só têm a crescer, porque é uma profissão. Quero dizer para vocês que ninguém criou esse curso, não. Esse curso é do Ministério da Educação. Ele existe lá. Então, ninguém cria, ninguém tira. Agora, que nós fomos os inovadores aqui, nós fomos mesmo e corajosos, mas só vencemos, só vencemos... Quero lembrar que não tenho nenhum apoio político, nada, mas tenho que lembrar, sim, da Dinorá. Se não fosse a Dinorá, acredito que esse projeto de trazer o curso técnico para Mato Grosso não teria ido em frente, porque faltou apoio.

Eu procurei, sim, a Escola de Saúde. Procurei a Secretária da época; procurei alguns políticos. Eu queria mostrar que tínhamos o curso técnico que tem tudo para melhorar, mas, não conseguimos.

Engraçado que eu falei em casa...

E acho bom falar isso, sim, porque temos que valorizar as pessoas certas.

Eu falei em casa: acho que vou enterrar o curso, um curso tão bem feito. E foi uma enfermeira que visualizou que vocês...

Pessoal, vocês não tinham apoio, certificação como profissional. Eram vistos como auxiliares.

Ela falou: "Vamos profissionalizar esse povo, Sandra?". Eu falei: vamos. Pode montar o projeto que vamos custear esse projeto. Só que esse projeto já estava sendo enterrado mesmo, de fato. Eu falei em casa: olha, acho que o curso acabou.

E, pessoal, veio uma pessoa e falou: "Olha, você conhece a Dinorá?" Eu falei: não. "Vou te passar o número do telefone da Dinorá." Foi quando eu liguei e contei para a Dinorá. Eu disse: Dinorá eu estava enterrando. Ela falou: "Não enterra, porque nós vamos formar técnicos aqui, em Mato Grosso, e por mim vão se formar todos, porque eu quero alcançar o espaço que merecemos.".

Então, eu quero que vocês sim, deem salvas de palmas, porque ela merece, a Dinorá. (PALMAS)

E, agora, quero agradecer a oportunidade e que vocês agradeçam, porque, realmente, agora, estão amparados por pessoas que têm autoridade, por pessoas que têm tudo para trazer, realmente, melhorias. É assim: vamos agregando pessoas no caminho e elas é que vão fazendo melhorias nas nossas vidas.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PROJETO DE LEI Nº 6.437/2016, QUE ALTERA A LEI Nº 11.350, QUE DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DAS PROFISSÕES DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DO AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2017, ÀS 14H.

(PARTICIPANTE DA PLATEIA INTERPELA A ORADORA – INAUDÍVEL.)

A SRª SANDRA CRISTINA DONDO GONÇALVES PEDRO – Então, a nossa escola...

Se vocês entrarem...

Desculpe, mas é rapidinho só para responder.

Se vocês entrarem no *site* unec.com.br lá tem um telefone que atendemos e explicamos como podemos fazer. Nós temos esses assessores, hoje, aqui, assim como a Dinorá, e se podemos levar esse curso até vocês ou vocês até nós... Quanto a isso estamos em estudo mesmo, mas é só entrar em contato, via telefônica.

O site é esse. Quem tem dúvida pode entrar em contato que tiramos, sim.

Acredito que foi meio rápido, mas deu para esclarecer muita coisa.

Não é?

Obrigada, pessoal, pela oportunidade!

Obrigada às autoridades por terem chamado uma instituição privada para estar aqui. (PALMAS)

O SR. PRESIDENTE (SILVANO AMARAL) – Eu passo a palavra ao Deputado Dr. Leonardo.

O SR. DR. LEONARDO – Só agradecer, Presidente, e pedir desculpas aos senhores e senhoras, porque, agora, às 17 horas, preciso pegar meu filho que está de alta, na Santa Casa, e vai melhorar. (PALMAS)

Eu agradeço imensamente aos senhores e senhoras.

Vou deixar a minha contribuição aqui, as minhas dúvidas e sugestões com o Deputado Valtenir Pereira.

A letra está um pouco feia, Deputado, mas espero que Vossa Excelência... É letra de médico, mas tentei caprichar.

Deixo as minhas contribuições. Tem a questão da possibilidade do ensino a distância, talvez, para analisar para que possamos chegar a todos os nossos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias.

Obrigado a todos, contem conosco, contem com o Deputado Federal Valtenir Pereira que já é parceiro de vocês, contem com a Frente Parlamentar Estadual, também. Estaremos juntos para a melhor saúde do Estado de Mato Grosso.

Obrigado por terem vindo e um bom retorno.

Que Deus acompanhe aqueles que vieram de longe.

Essa vitória é nossa; é de vocês, de todo cidadão do Estado de Mato Grosso.

Obrigado pela belíssima tarde de hoje. (PALMAS)

O SR. PRESIDENTE (SILVANO AMARAL) – Obrigado, nobre Deputado Dr.

Leonardo.

Agradeço as palavras da Sandra Cristina Gonçalves Pedro.

Muito obrigado pelas suas palavras.

Parabéns por ser a pioneira nesse curso que tecnicamente na regulamentação da Lei Federal já existe, já é uma referência.

Quero aproveitar para chamar o Rogério Silva, que é Suplente de Deputado Federal, Vereador de Tangará da Serra, para fazer parte da mesa conosco.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PROJETO DE LEI Nº 6.437/2016, QUE ALTERA A LEI Nº 11.350, QUE DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DAS PROFISSÕES DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DO AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2017, ÀS 14H.

Oxalá que na votação dessa lei, na Câmara Federal, o senhor esteja lá para contribuir com os nossos Agentes de Saúde.

Então, convido o Sr. Rogério Silva para fazer parte da mesa conosco.

Também, convidar o Erick Willian Pinto, Presidente da Associação dos Agentes Comunitários e de Combate às Endemias, de Várzea Grande.

Com a palavra o Deputado Federal Valtenir Pereira.

O SR. VALTENIR PEREIRA – Eu quero aproveitar para dizer que a Sandra Cristina, no particular, fez uma observação interessante, uma observação que no diálogo com o Consultor da Câmara ele me alertou.

Foi o seguinte: o curso técnico em Agente Comunitário, apenas o curso técnico, não tem condições de concluir o segundo grau. Por quê? Porque existe a recomendação, a lei do Ministério da Educação. O que eu respondi para ele? Eu disse o seguinte ao técnico: não somos nós que estamos fazendo a lei? A lei, vamos dizer assim... Tem uma lei que diz que é assim, mas outra lei pode dizer: nesse caso específico pode ser assado. Não é isso? (PALMAS) Lembro que ele falou assim: "Não, podemos colocar o EJA", que é a Educação de Jovens e Adultos. Não é isso? Então, vou conversar com ele para podermos organizar.

Porque é assim: o projeto de lei é muito interessante. Temos que ter determinadas estratégicas para ele poder avançar, porque terá aquele que falará assim: não, vai abrir um precedente e, daqui a pouco, a outra profissão, a outra, a outra. Todos só farão curso técnico e não terão graduação adequada.

Então, vou ver como adaptaremos para passar a redação. Se pudermos garantir, apenas, as 1.200 horas e o curso técnico ser contabilizado como Ensino Médio... Se colocarmos isso na lei, dizendo que será assim, de forma clara... Se percebermos que há resistência, diremos que com o curso técnico e o EJA específico para Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias que, ainda, não têm Ensino Médio, com a realização de tantas horas, alguma parte, ele conclui o Ensino Médio.

Isso eu vou verificar direitinho. Sei que quando eu apresentar as contribuições, eles farão as observações e nós construiremos as alternativas.

O SR. PRESIDENTE (SILVANO AMARAL) – Gostaria de pedir para começar o que tínhamos combinado de interagirmos com a plateia.

Eu convido para fazer uso da palavra o Dr. Cláudio Mamoré, Advogado do Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias de Mato Grosso.

O DR. CLÁUDIO MAMORÉ – Boa tarde a todos!

É um prazer estar aqui!

O meu nome é Cláudio. Sou advogado do Sindicato SINDACS - Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde do Estado de Mato Grosso. Estou representando a categoria, a parte jurídica, cuidando de vocês.

Gostaria de agradecer a presença do Deputado Federal Valtenir Pereira; do Deputado Estadual Dr. Leonardo, que saiu; Dr. Carlos; Srª Dinorá; Drª Luciana, que é uma companheira nossa na parte jurídica.

Pessoal, eu vim aqui me apresentar para vocês, porque a parte jurídica de vocês será prioridade minha com a Dr<sup>a</sup> Luciana.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PROJETO DE LEI Nº 6.437/2016, QUE ALTERA A LEI Nº 11.350, QUE DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DAS PROFISSÕES DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DO AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2017, ÀS 14H.

O SINDACSE me contratou, já tem um mês, para cuidar dessa Assessoria Jurídica. Já tivemos várias conquistas, obtivemos muito êxito nesses últimos meses junto com a Dr<sup>a</sup> Luciana, a Dona Dinorá.

Gostaria de ressaltar aqui também o companheiro Sérgio que sofreu nesses últimos meses uma perseguição e esta semana conseguimos reintegrá-lo ao trabalho como Agente de Endemias. Não é, Sérgio?

Gostaria da presença dele aqui em cima para que os companheiros vejam que quando se tem uma perseguição dos Agentes Comunitários, vocês podem recorrer ao setor jurídico do Sindicato com a Dr<sup>a</sup> Luciana também, pois estamos aí para somar.

O Sr. Sérgio, nove meses atrás, foi perseguido pelo Poder Executivo de Várzea Grande, foi exonerado de uma forma injusta. Nesta semana o Sindicato esteve junto à Secretaria, mostrou o processo que corre no Tribunal de Justiça para o Secretário, conversamos com ele, que nos deu uma posição. Hoje o Secretário me ligou, viu que foi injusto e falou: "Doutor, na semana que vem o Sr. Sérgio vai ser reintegrado pela injustiça que lhe foi cometida".

Então, o que vocês precisarem da parte jurídica pode contar comigo, pode me ligar, estou à disposição junto com a Drª Luciana, que também é da parte jurídica do SINDACSE. (PALMAS)

- O SR. PRESIDENTE (SILVANO AMARAL) Obrigado, Sr. Cláudio Mamoré pela sua contribuição.
- O SR. CLÁUDIO MAMORÉ O pessoal quer o meu telefone. Anotem aí: (65) 9 9604 3900.
- O SR. PRESIDENTE (SILVANO AMARAL) Aqui também será divulgado o telefone do Deputado Valtenir Pereira.
- O SR. VALTENIR PEREIRA Quem aqui não recebeu o convite pelo *WhatsApp* para vir levanta a mão. Quem não recebeu do meu celular? Poucos. Então, anotem aí e me mandem um oi dizendo que é ACS ou ACE e de qual Município é e o nome.
- O meu telefone é: (61) 99101-9090 e tem o (65) 99805-9090. Adiciona no *WhatsApps* e manda, porque estamos sempre mandando informações e também quero receber informações de vocês.
- O SR. PRESIDENTE (SILVANO AMARAL) Gostaria de chamar agora para fazer uso da palavra uma pessoa que faz parte da historia, dos avanços e das conquistas que já aconteceram nesse tempo de 2006 para cá, que é a nossa colega Dinorá Magalhães, Presidente do Sindicato dos Agentes de Saúde do Estado de Mato Grosso SINDACS. (PALMAS)

A SRª DINORÁ MAGALHÃES ARCANJO DE CASTRO – Boa tarde, pessoal!

Em nome da Dr<sup>a</sup> Luciana Zamproni, uma pessoa que sempre esteve conosco nos momentos difíceis, pessoa muito importante que está nos deixando histórias marcadas, quero cumprimentar os componentes da mesa; também cumprimentar o Deputado Federal Valtenir Pereira; o Dr. Carlos; o Dr. Cláudio; a Diretora da Escola; o Deputado Silvano Amaral; o Deputado Dr. Leonardo, que teve que sair.

Pessoal, eu acho que nós temos que ser um pouco direto naquilo que temos para falar.

Aqui foram colocados vários assuntos importantes e sei que a categoria está angustiada sobre dois aspectos, e a angustia não é só de vocês, é minha também. A angústia hoje da

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PROJETO DE LEI Nº 6.437/2016, QUE ALTERA A LEI Nº 11.350, QUE DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DAS PROFISSÕES DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DO AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2017, ÀS 14H.

categoria é o piso salarial; a angústia da categoria hoje é a efetivação. São essas duas coisas que hoje mais nos afligem.

Quero dizer a vocês que o início de se resolver de vez essas duas coisas, esses dois problemas, eu percebi hoje que vamos conseguir resolvê-los com essa mudança do perfil.

Eu ouvi aqui, hoje, palavras importantes como: os prefeitos não gostam de fazer, de efetivar, de dar o direito, de dar o salário, pagarem insalubridade, de dar um incentivo. Não é isso? Porque eles falam da responsabilidade fiscal. Então, eles pegam aí, eles se amarram nessa responsabilidade fiscal.

Mas, quero dizer a vocês que com essa proposta, acredito que vocês tenham entendido e vão aceitá-la... Temos que pedir a Deus que o Congresso Nacional aceite esta proposta de não colocar a verba que vem do Governo dentro da margem de responsabilidade fiscal do Município. Isso não acontecendo, não entrando na margem para a contabilidade do Município, com certeza, nós vamos conseguir a questão do melhor salário, do plano de cargo, carreira e salário, que é um sonho de todos nós, o PCCS, outros dizem PCCE, mas quero dizer aqui para vocês: inicia nesta Audiência Pública.

Eu quero parabenizar vocês que enfrentaram essa greve geral, que enfrentaram as dificuldades, enfrentaram as estradas. Eu sei que não é fácil, porque eu viajo. E quero parabenizar vocês. O Agente mostra que ele é forte. O Agente mostra que ele é, realmente, um profissional diferente que sabe o que quer e sabe o que está buscando. E essa força, esse conhecimento é que nos faz crescer e alcançar os nossos objetivos.

Então, quero dizer a vocês que a outra parte que ouvi aqui é a questão da profissionalização nessa proposta que veio entre 200, 400 horas.

Eu acabei de falar aqui com a Diretora da Escola Pública que a escola não deu conta de qualificar Mato Grosso inteiro com 400 horas.

Eu gostaria de perguntar: tem Agente aqui que não fez as 400 horas? Levante a mão os que não fizeram.

(OS PARTICIPANTES CHAMADOS LEVANTAM A MÃO.)

A SR<sup>a</sup> DINORÁ MAGALHÃES ARCANJO DE CASTRO – E Município, Município inteiro que não fez?

(OS PARTICIPANTES CHAMADOS LEVANTAM A MÃO.)

A SR<sup>a</sup> DINORÁ MAGALHÃES ARCANJO DE CASTRO – Então, nós temos Municípios. Por exemplo, Chapada dos Guimarães não fez, Nossa Senhora do Livramento não fez, Santo Antônio do Leverger também me parece que não fez. Isso é preocupante.

Quando ouvimos da Diretora da UNEC, quando ela me convidou para que eu fosse lá e ela me mostrou a grade, como eu já tinha feito 400 horas, sempre estou buscando entender a nossa qualificação, fui ao Ministério da Saúde antes de fechar, fui ao Ministério da Educação, fui lá pergunta para eles, levei as matérias e eles disseram: "não, o MEC já fez a grade curricular. É essa mesmo. Porém, depende do Ministério da Saúde. Outra coisa, a questão é que Agentes são de Ensino Fundamental e como Ensino Fundamental não se pode aplicar curso técnico".

Correto, pessoal?

Estive no MEC e ouvi isso do MEC. Eles me disseram que não tinha como aplicar. Então, nós voltamos.

Nós formamos, diretora, a primeira turma em 2015 e só convidamos os colegas para fazer depois que terminamos. Por quê? Porque queríamos ter a certeza de que o curso nos traria

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PROJETO DE LEI Nº 6.437/2016, QUE ALTERA A LEI Nº 11.350, QUE DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DAS PROFISSÕES DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DO AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2017, ÀS 14H.

alguma modalidade diferente, a gente queria conhecer de fato como era isso. Após concluirmos o curso, nós chegamos ao denominador de que o curso realmente faria a diferença. Saímos com o conhecimento melhor, saímos melhor até psicologicamente, do curso. Então, observamos que conseguimos atender a população de forma diferente da que fazíamos antes, descobrimos que passamos até a ouvir melhor as pessoas e fazer o relatório do que as pessoas estavam reclamando. Então, percebemos que houve uma mudança após esse curso.

Sendo assim, passamos a motivar os colegas, a convidar os colegas, quero parabenizar os colegas que vieram do interior, Colíder, Sinop, Nova Mutum, Rosário Oeste, Nobres, para fazer o curso, e vocês estão de parabéns, vocês acreditaram naquilo que nós falamos que era bom, tiraram do bolso, desembolsaram, colocaram o pé na estrada e fizeram o curso.

Então, quero dizer aqui que uma vez que essa mudança é importante, é bom ser gratuito, bom em escola pública? É bom.

Mas nós temos, Diretora, uma deficiência muito grande com a escola. Talvez com a nova direção possa ter mudança, poder ser...

Já me mandaram parar aqui, gente, mas eu tenho que esclarecer esse negócio, porque essa é a única vez que temos.

Então, vejam bem a situação... (PALMAS)

Nós temos preocupações, porque normalmente, pela Escola Pública do Estado quem dá aula são os enfermeiros, como é também na UNEC, porém, os enfermeiros, por eles não serem funcionários efetivos e serem contratados, por qualquer razão ou motivo o Município o dispensa. Quando o Município o dispensa, nós perdemos o professor. Espera-se outro professor e ao final, quando ele tem que fazer o relatório final para dar a aprovação do aluno, esse enfermeiro não está ali, mas outra pessoa. Resumindo, hoje nós temos, falo com conhecimento de causa, 70% dos Agentes que fizeram dentro de Mato Grosso o curso de 400 horas ainda não receberam o certificado das 400 horas. Ainda não receberam. Isso é preocupante.

Então, quando nós colocamos que tendo uma escola, mesmo que privada, mas com compromisso e responsabilidade para continuar a grade, como foi feito com a primeira turma, isso é muito importante e válido, para que possamos formar todo mundo no mesmo ritmo, no mesmo conhecimento, sem ter o problema de que um foi instruído melhor, o outro não foi, um sabe mais e o outro não sabe, porque o serviço de um é o serviço de todos.

Outra situação... Eu já vou concluir, mas são coisas que não podemos perder de foco. Então há essa situação da formação.

Eu, por exemplo, já fiz uma análise e já falei para a Diretora que já estou pensando, que um curso de graduação, após o técnico, que mais se enquadra com a nossa – temos que pensar grande – com a nossa profissão é o Saúde Coletiva. Esse se enquadra. A pós-graduação em saúde da família. E para quem já tem os outros cursos a pós é em saúde da família.

Então, eu quero dizer que não estamos pensando, Deputado Silvano Amaral, em nos formar e ficar só no técnico, não. Não! Nós queremos mais. Há vinte anos nós fazíamos cursinho de dezesseis horas, vinte horas. Hoje isso para nós não serve mais. Não serve! A carruagem andou e nós andamos juntos. Então, 22 anos depois já estou pensando que temos condições suficientes para que possamos fazer o técnico, fazer uma graduação em saúde coletiva e fazer uma pós em saúde da família. Por quê? O Sistema Único de Saúde não pode parar no tempo. Ele precisa melhorar. A realidade da população hoje não é a realidade de vinte anos, mudou e para isso nós precisamos mudar.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PROJETO DE LEI Nº 6.437/2016, QUE ALTERA A LEI Nº 11.350, QUE DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DAS PROFISSÕES DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DO AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2017, ÀS 14H.

Então, eu deixo aqui...

Outra coisa, a qualificação profissional dos colegas da zona rural precisa ser diferenciada. Por que diferenciada? Porque os Agentes da zona rural acabam fazendo um atendimento bem maior. Lá não tem um médico perto deles, não tem o técnico em enfermagem, não tem um enfermeiro próximo. Então, ele precisa ter, sim, uma qualificação profissional diferenciada, com aferimento de pressão, de glicose, de glicemia, de febre, e até mesmo, por que não, Agentes da zona rural terem também uma qualificação curativa, tirar um ponto e dar primeiros-socorros para sua população. Por que não?

Muitos dizem: "Só querem nos dar serviço!".

Gente, está na hora de crescermos. E para crescer nós temos que estudar... (PALMAS) Temos que estudar sim, queremos bons salários, temos que estudar, que voltar, não quero que ninguém saia daqui revoltado não, quero que todo mundo saia daqui com pensamento grande de crescimento, de um plano de cargo, carreira e salário digno, com um curso técnico, com uma faculdade, com uma pós-graduação. E muito obrigada. (PALMAS)

O SR. PRESIDENTE (SILVANO AMARAL) – Muito bem Dinorá, uma guerreira, uma batalhadora, lembro-me dela desde a época que brigava pela estabilidade do Agente, estamos falando de curso técnico e ela está pensando em curso superior. Parabéns, uma guerreira na questão dos Agentes.

Na interligação entre plateia e a Mesa, gostaria de chamar o Agente de Endemias lá de Poconé, o Sr. Alisson Roberto da Silva para fazer uso da palavra, ele está aqui? Por favor, Alisson, fique à vontade. (PALMAS)

O SR. ALISSON ROBERTO DA SILVA – Boa tarde a todos.

Eu sou Agente de Endemias de Poconé e no dia 2 de abril tivemos uma celebração, uma festa de dez anos de estabilidade da classe ACS e ACE. Então celebramos, o Deputado Valtenir Pereira estava lá, Dona Dinorá, estamos nessa caminhada, temos dez anos de estabilidade, têm muitas coisas ainda para avançarem.

Estamos aqui para compartilhar com vocês e junto conosco está a Vereadora Valdineia que é Agente de Endemias, a Meire que é Presidente do SISMUP do nosso Município, que tem nos dado toda força.

Estou como Presidente de uma comissão lá em Poconé para dialogar com o Prefeito, com os Vereadores, para organização melhor. Essa comissão está aqui presente e quero já saudar a todos, o Deputado Silvano Amaral, que estou conhecendo hoje, prazer. Deputado Valtenir Pereira, Dinorá, Wilson Cutas também que já esteve muitas vezes conosco lá em Poconé.

Queremos falar das questões, Deputado, Dinorá, muitas coisas foram respondidas, mas o nosso questionamento, é que montamos uma comissão de estudo da PL, todos da comissão estão estudando essa lei lá para estarmos aqui.

A primeira é sobre o que ela falou a respeito dos Agentes de Saúde aferirem pressão arterial, ela citou zona rural, mas o questionamento é se essas Agentes poderão estar com esses instrumentos na rua?

É um questionamento, a medição de glicemia, também, porque alguns PSF não têm medidor, como que é que os Agentes terão? Essa é uma pergunta que nos e a categoria queremos saber. É uma coisa e depois que estiver na lei, isso vai ser aprovado e nós queremos compreender melhor isso. Essa é a primeira questão.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PROJETO DE LEI Nº 6.437/2016, QUE ALTERA A LEI Nº 11.350, QUE DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DAS PROFISSÕES DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DO AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2017, ÀS 14H.

A segunda, como o MEC e também já respondeu, a outra questão que perguntávamos sobre o Ensino Médio e também já foi respondida, vou só destacar porque estávamos pensando como se dará o valor do Ensino Médio para um curso técnico que foi, de certa forma, respondido.

E também dentro da pergunta da nossa comissão está a questão do piso salarial, eu sei que o senhor, na sua fala lá em Poconé, até citou o segundo plano para o piso salarial, mas não é possível colocar já nesse PL a questão do reenquadramento, nas perdas que tivemos nos últimos três anos essa é uma outra pergunta também e pode ser o que Vossa Excelência falou e não ficou muito claro?

E também sobre a questão da Previdência que está todo mundo falando: uma coisa nós queremos ver é uma fala de Vossa Excelência como Deputado Federal, sei que não vai dar para explicar tudo, mas o voto de Vossa Excelência e como que vai ficar a nossa situação na questão da Previdência... (PALMAS)

Outra estou encerrando, a questão do curso que está no art. 5º da PL que fala de curso a cada vinte quatro meses, uma vez aprovada essa lei, quem que vai... nós que vamos ter que fazer, o Município que vai gerar, porque se tiver no governo federal a cada dois anos um curso de duzentas horas quem vai ter que... é o Federal, estado, o Município ou nós que vamos ter que pagar para fazer a cada dois anos essa atualização é uma pergunta também?

Outra situação também... Desculpem-me por fazer muitas perguntas, mas tem que aproveitar. Como fica a nossa situação no plano de cargos e carreira, quem que organiza, é o nacional? O Estado? O Município? Porque queremos saber, temos dez anos de estabilidade e aqui eu encerro com as perguntas.

A última pergunta: se o Município pode criar uma proposta de tirar o incentivo que Vossa Excelência expressou aqui? Estou entendendo pela primeira vez, o Vereador ou Prefeito pode criar já e separar isso daqui para não entrar como uma verba, a verba dos 50% da gestão, não esperando o nacional, mas se o Município, o Prefeito já pode fazer uma lei que separe isso para a prestação do Tribunal de Contas para falar que esse dinheiro não entra como gasto de salário dos Agentes. Eu não se me fiz entender. Desculpe-me ultrapassar o tempo. (PALMAS)

O SR. PRESIDENTE (SILVANO AMARAL) – Obrigado, Alisson, pela sua contribuição!

Primeiramente, você fez pergunta ao Deputado Valtenir Pereira, que cabe a ele e também à Presidente Dinorá. Então, quero passar a palavra, primeiro, à nossa Presidente Dinorá, para que ela possa dar a resposta das perguntas que couberam a ela.

A SRª DINORÁ MAGALHÃES ARCANJO DE CASTRO – A importância, veja bem, da aferição da glicemia... Você falou a respeito, como ele vai andar com esse aparelho?

Para esse aparelho, é óbvio, que tem um aparato, uma bolsa. Isso tem que ser fornecido pelo Município. O Município precisa fornecer e o Agente tem sobre a sua guarda como uma ferramenta de trabalho.

Por exemplo, se caso um morador dele... É lógico que ele não vai sair aferindo pressão de tudo mundo. Mas se ele tem um morador que está passando mal, e sabe que ele é hipertenso, ele está a cinco, seis quilômetros de distância, então, vai descobrir se a pessoa está com problema de pressão alta, ele vai aferir a pressão. Se há glicemia, às vezes, a pessoa é um diabético, aí ele está, ele não sabe se a glicemia dele está alterada ou se ela está baixa. Ele não vai dar remédio. Ele vai aferir, ele vai perguntar a esse morador se ele tomou o medicamento ou não e a que horas

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PROJETO DE LEI Nº 6.437/2016, QUE ALTERA A LEI Nº 11.350, QUE DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DAS PROFISSÕES DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DO AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2017, ÀS 14H.

tomou. Se esse morador não tomou o medicamente, é óbvio, que ele vai dizer que ele tem que tomar o medicamento.

Ele tomando o medicamento, em seguida, passa-se um período, será aferido novamente se essa glicose se mantém alta, se ele deve fazer o encaminhamento, por exemplo, se for um final de semana, com exclusividade, ele vai fazer para no próximo momento, na segunda-feira, se esse morador está indo ao posto de saúde fazer o acompanhamento... Ele vai dar o primeiro socorro, da mesma forma, a pressão. Ele vai dar o primeiro socorro. Porque, às vezes, a pessoa está enfartando e o Agente que fica de pés e mãos atados, sem saber, é sábado, é domingo, é feriado, é de noite, é de madrugada que isso acontece e hoje o Agente não tem esse amparo legalmente para fazer esse atendimento a esse morador.

Então, é importante, por exemplo, o morador quebra um braço, o Agente está ali e ele sabe como vai fazer um amarradilho, dar ali o primeiro atendimento e encaminhá-lo, o que ele vai fazer é isso, ele vai dar o primeiro atendimento para poder dar o tempo de esse morador chegar ao destino correto, que é o pronto socorro, é um hospital, é um posto de saúde. Então, ele vai dar só o primeiro atendimento.

Da mesma forma, os da zona urbana, por exemplo, dia de sábado, domingo, feriado prolongado, onde você vai achar um técnico? Onde você vai achá-lo? O morador está lá, enfartando. O morador está lá, você é vizinho, você está ali dentro, por isso que o Agente tem que morar na área, ele tem que ser morador da área, então ele vai fazer o quê? O primeiro atendimento e mandar para o pronto socorro, porque muitos deles morrem pelo caminho, porque não teve como fazer nada para ele aqui em casa. Então, ele só vai dar o primeiro atendimento e esse aparelho tem que ser fornecido pelo Município, pelo Estado. Respondi?

O SR. PRESIDENTE (SILVANO AMARAL) – Obrigado, Presidente. Agora, com a palavra, o Deputado Valtenir Pereira, que vai falar sobre as questões da legislação federal.

O SR. VALTENIR PEREIRA – Com relação à medição de pressão e glicose, a Dinorá foi muito oportuna em falar da maneira como vai ser. Vamos dizer assim, você não vai sair medindo pressão a torto e a direito. Você visita dez residências por dia, em uma residência dessas há uma média de três a quatro pessoas, você vai visitar entre trinta a quarenta pessoas durante esse dia, você não vai medir a pressão das trinta, quarenta pessoas, você vai medir naqueles casos de reclamação, de queixa, dor de cabeça, dor no corpo, alguma coisa assim, alguém que é hipertenso e, é claro, você vai medir e vai se reportar ao superior hierárquico que tem curso superior, no caso o Enfermeiro, você estará dialogando, é nesse sentido que está sendo colocado isso.

Outra coisa, lembram que eu fiz aqui a abordagem para poder dar responsabilidade para vocês, vocês são doutores em tudo. Gestores pensam assim, na hora de valorizar vocês... Vocês só têm Ensino Fundamental, "ah, não, eles só anotam informações e trazem, eles só são office boy, eles só são garotos e garotas de recado". Nós não queremos isso.

Então, eu até pego aqui um aparte de uma Agente Comunitária de Campo Grande, ela falou um termo muito legal. Eu achei interessante. Ela disse assim... Sob pressão da categoria. Ela é Agente Comunitária. O pessoal e ela falando dessa questão de medição de pressão. Ela disse: "colegas, para nós termos mais, vamos dar mais". Foi isso que ela falou.

Então, a ideia é o seguinte: o Agente Comunitário não está ali no dia a dia? Ele recebe a formação técnica, recebe todas as condições para realizar e realiza. Isso facilita a nossa vida. Sentou à mesa de negociação, nós vamos falar do piso salarial. Nós vamos discutir o piso

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PROJETO DE LEI Nº 6.437/2016, QUE ALTERA A LEI Nº 11.350, QUE DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DAS PROFISSÕES DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DO AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2017, ÀS 14H.

salarial. E o que nós vamos dizer: olha, é uma categoria que está lá no dia a dia, tem essas e essas atribuições. Então, nós precisamos valorizar. Você está entendendo?

Porque o gestor olha a parte econômica. "Espere aí, eu vou ter que contratar mais gente para fazer isso? Vou. Então, segure o salário desse aí, porque eu vou ter que contratar outro, só tem o orçamento "x", "x" para fazer isso. Bom, eu preciso de quantas pessoas? Eu preciso de vinte pessoas, eu já tenho dez." Você está entendendo? Ele diz o seguinte: "Bom, então, eu tenho que contratar mais dez, segura o salário desses dez, porque eu tenho que contratar dez." A partir do momento que ele fala assim: "Eu tenho 'x' para gastar e eu tenho os dez, então, espere aí, eu vou aumentar o salário, porque eu só preciso de dez".

A ideia é o quê? É dar um *plus* nas atribuições e que vocês no dia a dia ficam angustiados, porque podem fazer, mas não têm condições de fazer, porque não estão autorizados legalmente. Quando você é Técnico de Enfermagem, você até faz porque legalmente você está habilitado, você não está fazendo porque é Agente Comunitário de Saúde, você está fazendo porque tem a formação técnica em enfermagem.

Então, a ideia é colocar essas atribuições com força para que possamos exigir, porque nós não queremos que vocês ganhem só 1,4 do salário mínimo, que é o que vinha sendo corrigido anteriormente. Nós queremos que daqui a pouco vá para 1,5; 2; 3 salários. Você está entendendo? É isso. Olhem a PEC, eu tenho uma PEC 22/11, em que eu digo o seguinte: nenhum Agente Comunitário de Saúde e nenhum Agente de Combate às Endemias ganhará menos que dois salários mínimos. Está lá. Você está entendendo? Por quê? Porque eu quero que vocês ganhem muito mais do que isso.

Agora, é o seguinte: vocês não podem ser considerados secretárias. Não podem ser considerados office boys. Não podem ser considerados alguém que vai lá só anotar informações. Não! Mais do que isso. É isso as atribuições que falamos, de mudança de perfil, é para isso, para nós podermos melhorar essa qualificação.

E já falando do piso salarial, não dá para colocar aqui, porque terá vício de iniciativa, porque qualquer aumento de despesa só pode ser realizado pelo chefe do Poder Executivo, no caso, é o Presidente da República. Para fins de aumento do piso e o incentivo correspondente. Isso não impede, sinceramente, claro... O Município, se quiser pagar um piso de R\$ 1.500,00 para vocês, pode mandar um Projeto de Lei para Câmara aprovar, e pagar. Não há problema nenhum. Só que ele fica sempre olhando para o Governo Federal, para o Presidente da República. Mas ele pode. Então, o piso salarial nacional é R\$ 1.014,00, mas se o Prefeito quiser pagar mais do que isso, ele pode, é a liberdade dele, vontade política dele.

Aproveitando a oportunidade, com relação ao incentivo, o Prefeito não pode fazer uma lei para dizer o seguinte, a lei municipal vai dizer: "A partir de agora não entra para a margem prudencial o incentivo que eu recebo para pagamento do piso." Não pode, tem que ser uma lei federal, porque é a lei federal que estabelece isso, que define isso. É uma maneira que foi encontrada para que os gestores respeitem, vamos dizer assim, tenham planejamento para gastar.

Porque antes o cara recebia e 90%, praticamente 100% da receita corrente líquida dele era com pessoal. Então, ele tem que se organizar. E aí mais um motivo para você ter uma atribuição melhor para nós podermos exigir mais, você está entendendo, porque ele só tem 45% da receita corrente líquida dele para poder gastar com pessoal. E aí ele tem que se organizar para poder fazer essa distribuição.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PROJETO DE LEI Nº 6.437/2016, QUE ALTERA A LEI Nº 11.350, QUE DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DAS PROFISSÕES DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DO AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2017, ÀS 14H.

O curso, a cada 24 meses de 200 horas, tem que ser o Poder Público, que tem que bancar isso. Até porque, sendo muito sincero, como eu já disse, esses cursos só servirão para sua ação como Agente Comunitário de Saúde e na sua atividade como Agente de Combate às Endemias.

Amanhã, se você pedir exoneração e for trabalhar mesmo num órgão público ou numa iniciativa privada, você não vai pegar esses cursos e falar assim: "Eu sou qualificado." Para fins de curriculum, é bom, mas, assim, o cara vai olhar e falar: "Bom, ela veio trabalhar aqui e vai trabalhar agora...", ninguém oferecerá a função de Agente Comunitário de Saúde e a função de Agente de Combate às Endemias, ninguém contratará vocês a não ser o Poder Público, vocês estão entendendo?

Então, o Poder Público é que tem que bancar esses cursos. A colocação aí, vamos dizer assim, é para o Poder Público bancar, seja a Prefeitura, seja o Governo do Estado, que é tripartite, seja o Governo Federal.

Em termos do curso técnico, como disse para vocês, eu fiz um compromisso, este ano começaremos com cem, porque o dinheiro acabou, na hora que fomos ver, já tínhamos vários compromissos: estou ajudando a Santa Casa de Misericórdia, aqui de Cuiabá, o Hospital Geral Universitário, o Hospital Santa Helena, o Instituto Lions da Visão para terem condições de atender mais a população com relação à média e à alta complexidade.

Estamos arrumando dinheiro para a ampliação de salas de cirurgias; de centros cirúrgicos; compra de equipamentos, como arco cirúrgico, como ressonância magnética; montagem de unidades de terapia intensiva; a UTI, então o dinheiro acabou não dando. Vamos conseguir cem agora para começar, mas para o ano que vem, estou reservando para mil Agentes Comunitários.

Na sequência, em cinco anos, eu quero qualificar como técnico, profissionalizar como técnico o Agente Comunitário de Saúde e de Combate às Endemias, os dez mil ACSs e ACEs de Mato Grosso. (PALMAS)

E falando da Previdência, deixei a Previdência por último, porque é o seguinte, eu ainda não tenho uma definição do meu voto, porque uma coisa está muito clara: que precisa fazer algo na Previdência, precisa, para não acontecer o que aconteceu no Rio de Janeiro, onde os aposentados estão recebendo parcelada a sua aposentadoria, porque não há dinheiro. Então, que precisa fazer algo, precisa.

O Projeto que o Presidente Michel Temer mandou para a Câmara dos Deputados é muito salgado, vamos dizer assim. O que acontece? Eu esperei que houvesse uma mudança nesse Projeto, houve, mas foi muito tímida a mudança, eu sei, tenho a responsabilidade, como Parlamentar, de cuidar da Previdência. Precisa fazer mudança? Precisa, mas essas mudanças ainda estão muito salgadas, por isso eu ainda não tenho uma definição do meu voto, ainda não tenho com relação à Previdência e vou conversar, tenho colocado isso.

Eu disse aos Delegados de Polícia – nós nos reunimos no ano passado –, quando eles pediram para eu votar contra a Previdência... Eu disse a eles o seguinte: acho que esse não é o caminho adequado, se vocês trabalharem para que não haja mudança na Previdência, vocês correm o risco da proposta que foi mandada passar. É melhor vocês trazerem uma proposta de vocês. Vamos dizer assim, vocês querem marco zero, e tem a proposta do Presidente Michel Temer, que é marco cem, então, vejam o que vocês podem movimentar, no sentido de marco cem, saindo do zero, para que nós possamos bancar uma proposta de vocês. E eles levaram uma proposta, vocês estão entendendo? De trinta e cinco anos... Ficou, não, depois voltou, 35 anos de contribuição, desde que

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PROJETO DE LEI Nº 6.437/2016, QUE ALTERA A LEI Nº 11.350, QUE DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DAS PROFISSÕES DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DO AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2017, ÀS 14H.

tenha 25 anos de contribuição na carreira. Foi o que eles apresentaram, sem limite de idade. Então, está lá a proposta, proposta boa, quer dizer, partiu da categoria.

Então, o que acontece? Eu não tenho ainda a minha formação, a minha opinião formada a respeito da Previdência, do jeito que está, estou caminhando para votar contra, do jeito que está. Mas, aguardem um pouco, porque ainda tem muita conversa, muito diálogo, eles já fizeram as contas, não tem 308 votos, porque agora precisa de 308 votos... Na terceirização, meu voto não importava, passaria; na reforma trabalhista, passaria com meu voto, sem meu voto, passaria; na Previdência, não, na Previdência são 308 votos que tem que ser contabilizados. E, no diálogo por lá, eles contabilizam apenas e tão somente 200 votos, e quanto ao meu voto, eu disse: não contabilizem nos moldes que está, melhorem a proposta para podermos conversar, para podermos decidir.

Então, fica aqui o seguinte: nós precisamos ter responsabilidade, precisa fazer ajuste na Previdência, precisa, e aí nós temos que fugir do discurso fácil, discurso político, vocês estão entendendo, de que não precisa fazer, precisa, é questão de responsabilidade. Mas, essa geração de agora não precisa pagar essa conta tão alta, nós podemos fazer uma parte agora e daqui a dez, quinze, vinte anos, fazemos outras mudanças em outro momento político, em outro momento econômico. Então, podemos dar a nossa contribuição, mas não precisamos nos sacrificar, esse é o meu ponto de vista.

O SR. PRESIDENTE (SILVANO AMARAL) – Obrigado, Deputado Valtenir Pereira. E na sequência, até para esclarecimento e contribuição do debate, eu gostaria de chamar uma pessoa que também é especialista e tem contribuído muito com o avanço na questão dos Agentes do Estado de Mato Grosso e contribuiu, como advogada. Ela é a Secretária Adjunta de Mobilidade Urbana, Drª Luciana Zamproni Branco, e tem uma experiência muito grande na questão dos avanços dos Agentes de Saúde e também dos Agentes de Endemias.

A SR<sup>a</sup> LUCIANA ZAMPRONI BRANCO – Boa tarde, pessoal!

Já está todo mundo cansado um pouquinho, não é?

Eu quero agradecer, Deputado Silvano Amaral, a oportunidade. Em seu nome, eu cumprimento toda a mesa, mas eu gostaria de cumprimentar uma pessoa em especial, que é a nossa amiga Dinorá, ela deu uma saidinha aqui, mas em nome dela, quero cumprimentar cada um de vocês.

Eu vi o tanto que é difícil chegar até aqui. Eu vi os grupos de Guiratinga, de Rosário Oeste, de Rondonópolis, de Sinop, de Colíder, Nova Mutum, tentando chegar aqui.

E nós ficamos muitos felizes, porque no momento político em que estamos hoje, que é uma greve geral, uma paralisação, eu acredito que é lícito nós irmos às ruas, mas vocês, enquanto categoria, estão discutindo aqui dentro, trazendo proposta para uma PL, que vai ao encontro da categoria, e isso é muito importante. Nenhum de vocês deixou de estar aqui hoje. Os Municípios que não puderam... Eu tenho certeza de que não vieram, não foi por que não quiseram, mas, principalmente, por não terem condições de estarem aqui.

Hoje à tarde, ouvindo o Deputado Valtenir Pereira... Eu já quero contribuir com a PL também, Deputado, fiquei muito feliz. Eu acredito que essas discussões, nós já avançamos muito na 11.350, de 2006; na 12.994, do piso, e nós estamos para regulamentar a 13.442, de 2016, que vai ao encontro da aposentadoria especial, que vai ao encontro do adicional de insalubridade, e hoje nós temos mais uma PL, que são as atribuições. Eu vejo muitos Agentes mandando mensagem, ligando, falando: "Eu tenho que fazer isso? Eu tenho que fazer aquilo? Estão me obrigando a fazer".

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PROJETO DE LEI Nº 6.437/2016, QUE ALTERA A LEI Nº 11.350, QUE DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DAS PROFISSÕES DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DO AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2017, ÀS 14H.

E nós não conseguimos, como diz o Deputado, saber das atribuições corretas, porque o Agente faz tudo. Mas, muitas vezes, até o gestor não sabe o que ele deve fazer e exige que ele faça algo que não é da profissão dele. Então, essa PL hoje me deixa muito feliz, e eu vi as contribuições, sentada ali, do Deputado, de todos os Estados, e vejo o quanto as pessoas contribuíram. E eu tenho certeza, como o Deputado Valtenir Pereira conhece muito bem, que ele vai ser um excelente relator nesse processo.

E quero contribuir, Deputado, em relação às áreas, em relação a minha casa, à pessoa ter a casa própria, às áreas de risco em caso fortuito ou força maior.

Muitas vezes, como aconteceu, em Cuiabá, no passado, uma enchente lá no Praeirinho. Muitas pessoas de lá ganharam suas casas e se mudaram. E o que se faz se ele sai da área?

Então, é importante incluirmos na questão da casa o caso fortuito ou força maior, porque numa região que, muitas vezes, a pessoas mora, seja até zona rural, por incêndio ou por enchente as pessoas são obrigadas a sair do local pela própria prefeitura e, depois, têm que perder o emprego. É bem incoerente essa situação. Então, é importante anotarmos, também.

Eu vou só entrar numa pauta que chegou para mim aqui, que até falei para o Deputado, em relação ao 14°.

Todos se perguntam o que é esse adicional, o que fazer, quem merece receber, quem não merece, o que acontece hoje em dia que muitos gestores não fazem o repasse? O 14° vem de uma portaria do Ministério. É um repasse Federal feito no final do ano aos Municípios que essa portaria diz que tem que ser utilizado para o Agente Comunitário de Saúde. E o que acontece? Utilizado para o Agente Comunitário de Saúde, Não diz que tem que ser repassado para o Agente Comunitário de Saúde, E os gestores deveriam repassar como uma contribuição do que foi prestado à gestão, mas não o faz e acabamos entrando nos embates judiciais. Temos, hoje, nos Tribunais do Trabalho essa discussão, correntes favoráveis e outras não. Temos discussão no Tribunal de Contas do Estado e no Ministério Público. Muitos Municípios conseguem judicialmente, outros Municípios não conseguem.

O Fernando esta aí, ainda?

Mas o nosso vereador querido de Tangará da Serra, Sr. Rogério, está ai.

Vereador, eu vou falar!

A Câmara seria o nosso amigo no 14°, porque como o Município de Rosário Oeste fez pode ser feito, deve ser feito, uma lei municipal para que quando ocorrer o repasse do Ministério para o Município que esse valor seja repassado diretamente ao Agente, como incentivo de todo o trabalho que ele prestou durante o ano e não colocar na portaria que é para utilizar. Com todo respeito a qualquer gestor e nós, enquanto políticos, o que acontece?

Ele é o único recurso federal, Deputado Silvano Amaral, que não presta contas, porque as 12 parcelas do piso estão dentro de um fundo que não pode ser utilizado pelo gestor a não ser para nos pagar, mas o 14°, não. Ele não presta contas e é aí que o Município, muitas vezes, fala: eu comprei material, comprei uniforme. E vejam: a maioria da categoria não tem uniforme, não tem material, não tem protetor solar. (PALMAS) Então, eu acho e tenho certeza que seria por meio dessa lei municipal.

Nós já fizemos a lei no gabinete e com a Dinorá.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PROJETO DE LEI Nº 6.437/2016, QUE ALTERA A LEI Nº 11.350, QUE DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DAS PROFISSÕES DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DO AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2017, ÀS 14H.

Cuiabá já está com o Vereador Paulo Araújo, já foi para a CCJ para análise jurídica e passando pela Câmara pode ter certeza que o Prefeito Emanuel Pinheiro não vai barrar essa lei municipal.

Então, cada um de vocês aqui procure um vereador amigo, converse com ele e procure o sindicato. Nós temos a lei própria que vai beneficiar cada um e não vai chegar ao final do ano e ficar a dúvida se vai pagar, se não vai pagar ou quem vai pagar e termos que procurar o meio jurídico.

Só para finalizar a minha fala – a Dinorá não está aqui – dizer que não abandonei, de forma alguma, a categoria.

Estou como Assessora da Frente Parlamentar, mas, agora, viemos acrescentar uma pessoa, que é o Dr. Cláudio, que tem um gabarito imenso. Tem ajudado muito a categoria. Nesses últimos dois, três meses nós conversamos semanalmente, um ajudando o outro.

Então, vocês estão em boas mãos. Hoje, ele está como advogado do Sindicato, mas nós sempre estaremos com a categoria para contribuir com cada um de vocês.

Então, podem, sim, mandar para mim, para o gabinete do Deputado Valtenir Pereira, para a Dinorá, que só estaremos lá para contribuir com a categoria.

Eu agradeço a cada um de vocês por estar aqui, numa sexta-feira, conosco.

Vocês só têm a contribuir.

Obrigada!

O SR. PRESIDENTE (SILVANO AMARAL) – Obrigada, Doutora, pela sua participação. Como disse, é uma participação muito importante para a contribuição.

Pessoal, eu só quero lembrar que quem não quiser usar da palavra, também, pode contribuir por meio de documento. Eu tenho aqui, por exemplo, o Dr. Leonardo que tem a sua contribuição; tem aqui a Elda Lemes, de Conquista d'Oeste; Dalvane, de Conquista d'Oeste; a Lucélia, de Nova Mutum.

Está com vocês. Podem ficar à vontade e entregar na mesa.

Eu, agora, quero ouvir um Agente de Saúde da Cidade de Cuiabá.

Gostaria que fizesse o uso da palavra o Claudinei Vailant, que é Agente Comunitário da Saúde de Cuiabá. (PALMAS)

O SR. CLAUDINEI VAILANT - Boa tarde!

Cumprimentar os colegas de trabalho, primeiramente, e por atacado cumprimentar a mesa, senão, vai o meu tempo todo, praticamente, nos cumprimentos.

Primeiro, dizer que as falas que me antecederam contribuíram com alguns questionamentos meus e dos colegas. E uma fala que está nos preocupando muito é com relação ao salário.

Eu gostaria de saber de uma lei que tem no Estado, não sei se é lei ou se é o PCCS, da Polícia Militar no qual o salário do soldado é um percentual do salário do Coronel, ou seja, o salário do soldado da Polícia Militar, soldado nível I, classe A, B ou C, ou seja, são três classes, o cabo, o sargento e o subtenente, é uma porcentagem do Coronel.

Então, Deputado, gostaria que nesse PL não pode...

Como Vossa Excelência colocou que quando uma lei gera custo para o Executivo, o Legislativo não pode aprovar essa lei. Certo? Mas nessa lei pode colocar percentuais? Como o exemplo dessa lei do Estado que os soldados ganham certos percentuais do nível mais alto, o ACS poderia começando na classe quando ingressa ganhar um percentual do que ganha o médico, que é,

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PROJETO DE LEI Nº 6.437/2016, QUE ALTERA A LEI Nº 11.350, QUE DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DAS PROFISSÕES DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DO AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2017, ÀS 14H.

digamos, o patamar mais alto. Claro que como na Polícia Militar um soldado nunca chega ao oficialato e o ACS teria dentro da classe.

Não há essa possibilidade de contribuir no PL com o PCCS nacional?

Uma fala com referência ao técnico...

Como Vossa Excelência colocou, eu vejo alguns relatos de pessoas que conversamos nos grupos da dificuldade que alguns companheiros têm vir do interior, de longe, às vezes, ou pagando esse nível técnico.

E uma preocupação que me circunda muito, que me faz pensar, às vezes, em casa, com um colega: estamos tirando do bolso para uma coisa para beneficiar a gestão, pois, a gestão...

Tendo vocês como técnicos, tendo nós como técnicos, desenvolveremos uma atividade em campo que não estamos contemplados financeiramente. A partir do momento que muitos, ao longo do tempo, cansam ou perdem a confiança, desistem de lutar, lutar, lutar e lutar e nunca conseguirem nada, saem da profissão. É o que o Deputado Federal Valtenir Pereira falou: a partir do momento que saímos da profissão, vamos trabalhar onde na classe empresarial, no serviço privado de ACS? E esse curso se perdeu.

Outra coisa que me preocupa mais ainda, que vem ganhando força e parece-me que em Brasília, já me falaram, tem apoio, é o Conselho de Classe.

O Conselho de Classe, pessoal, é para vocês pensarem, alguns podem ser contra e outros não. Mas, vocês já viram Conselho de Classe de alguma classe ajudar?

Para que serve o Conselho de classe? Serve unicamente para fiscalizar a classe, para ver se você está com curso, se está com a sua reciclagem, sem falar que todo Conselho de Classe desconta anuidade, você vai ter que pagar uma carteirinha. Todo Conselho de Classe paga anuidade, e o mais baratinho é 300, 400 reais que existe hoje de nível técnico.

Se você sair da profissão, vai trabalhar onde? E você está pagando o Conselho de Classe.

Deputado, isso me preocupa. Gostei muito daquela fala do senhor: é uma profissão unicamente pública, porque, veja bem, investiu o técnico, Conselho de Classe... Se você saiu, vai trabalhar onde?

Eu nunca vi, infelizmente, Conselho de Classe de profissão unicamente pública. E não adianta, às vezes, as pessoas colocarem, eu vejo muitos discursos bonitinhos... Não adianta a pessoa fazer discurso bonitinho; não adianta vir aqui falar "ah, vai ser assim, vai ser assado", porque a hora que chegar a conta, você vai pagá-la. Ou você paga anuidade ou vai ter o curso técnico ou não vai poder exercer mais a profissão, porque vai sofrer processo.

Desculpa-me, Deputado, mas é igual muitos políticos que chegam e fazem aquele discurso bonitinho, a hora de puxar seus votos na urna, votou contra nós.

Obrigado. (PALMAS)

O SR. PRESIDENTE (SILVANO AMARAL) – Vamos ouvir agora o Sr. Rodrigo Antônio da Silva, mais um participante da plateia, o Sr. Rodrigo Antônio da Silva, Agente de Endemias de Sinop. (PALMAS)

#### O SR. RODRIGO ANTÔNIO DA SILVA – Boa noite!

Quero cumprimentar os componentes da mesa em nome do Deputado Silvano Amaral, lá da minha terra, que está contribuindo conosco, está dando um apoio muito grande a nossa categoria; cumprimentar também os colegas que estão no outro auditório. Lotamos os dois auditórios hoje. Estamos de parabéns!

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PROJETO DE LEI Nº 6.437/2016, QUE ALTERA A LEI Nº 11.350, QUE DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DAS PROFISSÕES DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DO AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2017, ÀS 14H.

Eu ia falar sobre a flexibilidade da carga horária, mas já foi falado pelo Vereador Brandão, da minha cidade.

Quero dizer que o incentivo lá no nosso Município a Prefeita já paga para nós. Nós temos hoje uma deficiência – eu até ia cobrar do Brandão para cobrar dela – que são as áreas descobertas que precisamos colocar os Agentes que estão faltando, seja de endemias, seja comunitário.

Também, quero pedir ao Deputado Valtenir Pereira – desculpa, estou meio nervoso, não sou bom de oratória – para sempre ter essa atenção que tem tido conosco.

Agradeço a vocês e a todos os colegas que vieram aqui. Estamos cansados, mas estamos aqui até agora. Saímos ontem da nossa cidade e vamos chegar lá só amanhã.

Quero convidar todos da região norte, nós como anfitriões, para recebê-los, lá em Sinop, na nossa Audiência Pública Estadual no dia 02 de junho.

Eu ia falar sobre a flexibilidade da carga horária e para não ficar repetitivo e chato, enjoativo, o Vereador Brandão já falou e, inclusive, já entregou.

Eu só quero agradecer. Obrigado! (PALMAS)

O SR. PRESIDENTE (SILVANO AMARAL) – Obrigado pela contribuição.

Eu gostaria de pedir licença a vocês para passar a Presidência desta Audiência Pública ao nosso Deputado Federal Valtenir Pereira, porque tenho um compromisso agora, que estava marcada às 17h30min.

Mas quero dizer que para mim foi um grande prazer, uma honrar estar junto com vocês. Contem comigo! Se Deus quiser e me der condições estaremos, no dia 02 de junho, em Sinop. Vai ser um prazer receber todos vocês.

Obrigado pela atenção! Contem sempre comigo! Um grande abraço a todos! (PALMAS)

Passo a Presidência ao Deputado Federal Valtenir Pereira.

(O SR. DEPUTADO FEDERAL VALTENIR PEREIRA ASSUME A PRESIDÊNCIA ÀS 17H55MIN.)

O SR. PRESIDENTE (VALTENIR PEREIRA) — Quero agradecer ao Deputado Silvano Amaral pela contribuição que deu para que este evento acontecesse. Está sendo um evento maravilhoso, com muita informação, com muitas sugestões.

Eu quero pedir ao Vereador Rogério Silva para sentar aqui mais próximo.

O Rogério Silva é Suplente de Deputado Federal, é meu suplente. E agora no finalzinho de maio... Ele só não assumiu ainda, por causa de vocês. Sabiam? É por causa de vocês. Porque quando eu assumi a responsabilidade de ser o Relator e tinha que andar o Brasil, eu fiquei entre a cruz e a espada. Nós temos um compromisso para que o Rogério assuma a Câmara dos Deputados como Suplente. Mas eu peguei a relatoria. E como peguei a relatoria, pedi a ele a compreensão. Eu falei: Aguarda-me terminar o trabalho, viajar o Brasil, conversar com os Agentes do Brasil, especialmente do meu Estado, para então você assumir.

Então, terminada a nossa missão aqui e aprovado na Comissão, ele vai e tem uma missão para ajudar a aprovar na CCJ. Ele vai me substituir. Eu estou na Comissão de Constituição e Justiça. E nós queremos até o final de junho aprovar também na CCJ. Ele vai ser um parceiro importante também nessa estratégia.

Eu quero convidar a Srª Odete Maria de Freitas, Agente de Endemias de Rondonópolis, para fazer uso da tribuna.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PROJETO DE LEI Nº 6.437/2016, QUE ALTERA A LEI Nº 11.350, QUE DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DAS PROFISSÕES DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DO AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2017, ÀS 14H.

Eu vou fazer a leitura aqui de quem está inscrito para ir se preparando: Onilda Justina dos Santos, Agente de Saúde de Rondonópolis; Júnior Cezar de Carvalho, Agente de Saúde de Nova Brasilândia; Lucélia, de Nova Mutum; Noel Manquete, Agente de Endemias de Barão de Melgaço; Eliésio Arcanjo, Agente de Saúde de Cáceres; Jane de Arruda Silva, Agente de Saúde de Acorizal; Maria Abadia, Agente de Saúde de Pontes e Lacerda; Maria Cláudia Silva Magalhães, Agente de Cuiabá; Érica Costa de Oliveira, Agente de Saúde de Juruena; Carlos Eduardo para falar, o Sr. Wilson Cuto e o Sr. Domingos Antunes.

Então, com a palavra, a Srª Odete Maria.

A SR<sup>a</sup> ODETE MARIA DE FREITAS – Boa tarde a todos!

Sou representante dos Agentes de Endemias de Rondonópolis.

Muitas coisas me preocupam quando falamos do PL. Há várias situações em meu Município que hoje me preocupam grandemente da regulamentação, no meu pensar, em relação a PL. No meu pensar, poderia ficar para um segundo momento a regulamentação.

Outra coisa que me preocupa, dando sequência à fala do nosso companheiro Claudinei, é quando se fala do Conselho. Eu sou técnica com nível superior também. O Conselho, como ele disse, fiscaliza. Dentro do nosso trabalho pode ocorrer dentro alguma negligencia – estou falando do técnico e gostaria que o Deputado depois explicasse que não é só isso –, porque se nós vamos fazer a função do técnico, como seremos amparados quando acontecesse uma negligência? Porque todos sabem, quando acontece uma negligencia, nós respondemos processo. Quem seriam essas pessoas que iriam nos amparar?

Outra situação. Quando acontece uma negligência pode ser cassada a carteira do técnico, do funcionário. Se estamos batalhando para uma regulamentação, como ficaria esse Agente ACE e ACS a partir da hora que ele perder a carteirinha? Nós também vamos perder a nossa regulamentação, embora seja o nosso sonho, de vários Municípios, e isso não acontecer?

Então, gostaria de saber do senhor Deputado, da Frente Parlamentar responsável, como ficaria essa situação.

Outra preocupação. Vários Agentes também pediram para que eu perguntasse em nome deles, embora seja uma pergunta difícil, mas já que eles me pediram também vou fazer e precisamos de um esclarecimento.

Temos vários parlamentares, vários, que defendem a categoria, mas votou Sim na Reforma Trabalhista. Lá tem várias situações que trazem bons e maus resultados, principalmente almoço em trinta minutos.

Então, eu gostaria de saber como será trabalhado em relação a essa reforma quanto ao Agente de Combate à Endemias.

Muito obrigado a todos. (PALMAS)

O SR. PRESIDENTE (VALTENIR PEREIRA) – Falando da questão do Conselho de Classe, não está no projeto de lei. Existe a cogitação, existe essa possibilidade, está sendo cogitado, mas o Projeto de Lei não aborda o assunto de Conselho Federal do Agente Comunitário de Saúde e do Agente de Combate às Endemias, certo?

Vamos prosseguir aqui. Com a palavra a Srª Maria Abadia, Agente de Saúde de Pontes e Lacerda.

A SR<sup>a</sup> MARIA ABADIA – Boa tarde, Deputado!

A minha preocupação, tanto com o PL, quanto com a 11.350, como com a 12.994 é o seguinte: os gestores municipais fazem questão de não cumprir a lei.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PROJETO DE LEI Nº 6.437/2016, QUE ALTERA A LEI Nº 11.350, QUE DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DAS PROFISSÕES DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DO AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2017, ÀS 14H.

Não adianta ficarmos discutindo atribuições, porque eles não cumprem a lei.

A minha sugestão é que criar nesse projeto de lei a obrigatoriedade de o gestor cumprir a lei federal. Obrigatoriedade. Porque não adianta nós discutirmos. Os nossos gestores fazem isso conosco.

Quando nós precisamos: "ah! Vocês pertencem ao Governo Federal". Quando nós recorremos: "Ah! Vocês são do Município, não pode fazer valer a Lei nº 11.350".

Por quê? Porque a Lei nº 11.350 traz um anexo de vários anos dando aqui uma tabela salarial de valores de salários dos empregos públicos para Agentes de Combate à Endemias e para Agentes de Saúde. Ela diz: classe e nível. Essa lei é nº 13.324/16 e ela fala aqui: os salários que deveriam ser pagos aos Agentes de Saúde e à Endemias em 1º de janeiro de 2015, 1º de janeiro de 2016 e 1º de janeiro de 2017. Não diz o salário base, diz o seguinte: é para contratação de Agente de Saúde.

No meu Município tem mais de cinco anos que não se contrata Agente de Saúde novo, que não se faz nada para contratar esse Agente de Saúde, nem teste seletivo, nada.

Então, nessa mesma lei, com esse anexo, diz o seguinte: em janeiro de 2017, o salário inicial teria que ser R\$3.838,74.

Eu gostaria de saber, Deputado Federal Valtenir Pereira, como faz para o meu Município respeitar essa lei?

O SR. PRESIDENTE (VALTENIR PEREIRA) – Essa lei fala de Agente Comunitário de Saúde?

A SRª MARIA ABADIA – E do Agente Comunitário de Combate às Endemias.

O SR. PRESIDENTE (VALTENIR PEREIRA) – Traz aqui, porque são duas leis federais...

(A SRª MARIA ABADIA E O PRESIDENTE VALTENIR PEREIRA DIALOGAM FORA DO MICROFONE – INAUDÍVEL.)

O SR. PRESIDENTE (VALTENIR PEREIRA) – Este anexo da Lei nº 11.350 é a transferência do pessoal da SUCAM - Superintendência de Campanhas de Saúde Pública, que era FUNASA - Fundação Nacional de Saúde, e entrou num quadro de extinção de emprego público. Ok. Está aqui. Terminamos. Agora tabelas. Não... Lei nº 11.350...

(A SRª MARIA ABADIA E O PRESIDENTE VALTENIR PEREIRA VOLTAM A DIALOGAR FORA DO MICROFONE – INAUDÍVEL.)

O SR. PRESIDENTE (VALTENIR PEREIRA) – Espera aí. Entendi. É o seguinte: houve uma atualização da tabela da Lei nº 11.350, por meio da Lei nº 13.324, de 2016. Só que isso aqui é para os empregos públicos da FUNASA que estão em quadro de extinção.

Você está entendendo? Por isso tem...

(A SR<sup>a</sup> MARIA ABADIA VOLTA A DIALOGAR FORA DO MICROFONE – INAUDÍVEL.)

O SR. PRESIDENTE (VALTENIR PEREIRA) – Não, não...

Exato. Veja, antes da Emenda Constituição nº 51, você tinha a SUCAM e a FUNASA assumiu os funcionários da SUCAM. Com a transferência da responsabilidade de execução do combate às endemias aos Municípios, parou-se de fazer seletivo público para os Agentes da SUCAM e esse quadro entrou em extinção. Na medida em que o tempo vai passando, atualizam os salários, vem uma lei e atualiza essa tabela para a Lei nº 11.350.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PROJETO DE LEI Nº 6.437/2016, QUE ALTERA A LEI Nº 11.350, QUE DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DAS PROFISSÕES DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DO AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2017, ÀS 14H.

Realmente, traz aqui remunerações de quatro mil, chega a final de carreira com quatro mil e quinhentos reais. Começa com quatro mil reais em carreira especial, começa com três e oitocentos. Temos que usar isto aqui para argumentar a melhoria salarial.

Olhem aqui, o profissional de combate às endemias que tem atividade igual a nossa de quem é ACE e atividade similar a ACS, Agente Comunitário de Saúde, está recebendo inicial, três mil e oitocentos reais e nós recebemos mil e quatorze, não é? Por que uma injustiça dessas? Isso tem que usar como argumento com os Prefeitos para a melhoria do piso salarial e a valorização de vocês. É nesse sentido.

Agora entendi por isso que tenho que olhar, para poder... Vamos passar... Passarei a palavra ao Sr. Wilson Cutas, Presidente do Sindicato dos Agentes de Combate às Endemias.

O SR. WILSON CUTAS – Boa tarde a todos e a todas. Em nome dos Agentes Comunitários e de Endemias cumprimento a mesa.

Quero fazer um processo diferente até porque o principal motivo e razão são os Agentes neste momento.

Com relação a esta Audiência, eu fico feliz por ela existir, mas fico triste por ser neste dia, nesta data tão importante com relação ao processo em que o trabalhador, de forma em geral, está enfrentando porque hoje é uma greve geral em que cem por cento dos trabalhadores lá fora vêm a questão dos seus direitos líquidos e certos.

Aqui estamos vendo a questão de deveres, poderia ocorrer esta Audiência em outra data, mas não foi possível a mudança, entrei em contato com a assessoria do Deputado Valtenir Pereira, a Sr<sup>a</sup> Angela, para que pudesse acontecer essa mudança, mas fico triste, porque hoje estou aqui fisicamente, mas o meu coração está lá fora gritando "não o direito trabalhista, não".

O Senhor não tem a noção de como está meu coração enquanto está sendo patrolado o direito dos servidores, dos trabalhadores de uma forma em geral. E fico triste mais ainda pelo sim do senhor na reforma trabalhista, de verdade, tenho um grande carinho pelo senhor, mas fico triste e temos que ir à luta. E vamos à luta sim.

Registrando na contribuição das falas e tudo mais, eu quero dizer com relação ao horário, o Vossa Excelência colocou porque questão de Cuiabá ser um horário quente, por gentileza, estenda esse horário para Várzea Grande que é bem coladinho...

O SR. PRESIDENTE (VALTERNIR PEREIRA) – Não só foi um exemplo que eu dei, porque eu vou colocar na lei, vai valer para todos os lugares e situações análogas vamos dizer, Teresina, eu estive no Piauí, aqui no estamos no polo sul, em relação a Teresina.

O SR. WILSON CUTAS – Tranquilo.

E com relação ao estudo de perfil técnico, eu entendo a preocupação do senhor, do autor do Projeto de Lei 6437, com relação de atribuições do Agente Comunitário e de Endemias. Mas me preocupo quando me retiro do profissional técnico de enfermagem e entrega ao Agente Comunitário, porque quem vai fiscalizar esse Agente como é que ele vai trabalhar exercendo a função de um cidadão da equipe técnica, da equipe da saúde da família. Não é possível que ele consiga desenvolver atividade, eu sei que algumas atividades que ele exerce no dia a dia, ele faz por amor à profissão que ele tem. Por exemplo, aferir pressão, glicose, tudo mais, ele faz isso independentemente do que está na lei, porque se estiver precisando na prática ele já pratica, ele já exerce essa função.

Para eu não alongar minha fala, eu fico preocupado com relação isso de questão do técnico de enfermagem, tem que tomar uma preocupação. E com relação a constar na lei,

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PROJETO DE LEI Nº 6.437/2016, QUE ALTERA A LEI Nº 11.350, QUE DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DAS PROFISSÕES DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DO AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2017, ÀS 14H.

Deputado Valternir Pereira, estou preocupado com muitas coisas em direitos aí. Eu sou coordenador da CIST - Comissão Intersetorial da Saúde e do Trabalhador, gostaria que Vossa Excelência colocasse um artigo ou na lei ou neste projeto que voltasse um olhar para a saúde dos nossos trabalhadores pata que tenham acesso a saúde, acesso a alguma situação que ele possa viver, porque, às vezes, ele cuida da saúde dos outros e a dele vai para ralo abaixo. (PALMAS)

Então, coloca, por favor, essa situação aí, por gentileza. Agora só para eu não me alongar, já estão cobrando aqui, com relação abrangência do Agente Comunitário no seu PSF, estende, por gentileza, a possibilidade que ele não mora somente na abrangência daquela unidade de saúde. Mas que seja lotado do Município em que está sendo realizado aquele concurso para ingresso desse Agente, como Agente de Endemias. Até porque quando ele vai para aquele local, ele passa ser dali. Se tiver alguma particularidade, que esteja flexível. O Agente de Endemias, por exemplo, quando vier do Município.

Outra situação só para eu terminar.

O senhor falou da lei prudência... Em relação a 50%.

O SR. PRESIDENTE (VALTENIR PEREIRA) – Margem prudencial

O SR. WILSON CUTAS - Margem prudencial.

Eu gostaria, além de acrescentar o incentivo do 14º salário, usar entre parênteses o 14º, mas não é 14º. É assistência financeira complementar. Não existe 14º salário para servidores públicos. Que exista, na lei, obrigatoriedade para assistência financeira complementar e para o PEMAQ, que é um dinheiro que vai para os Agentes. (PALMAS). Ele é do Agente, já. Consta na lei.

Então, quero agradecer. Que Deus esteja no controle e que saia a melhor proposta para que seja um fardo a menos no seu dia a dia. Que Deus lhe abençoe. Muito obrigado por vocês terem vindo. (PALMAS)

A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE (VALTENIR PEREIRA) – Essa ideia de poder abrir para todo mundo, fazer um seletivo, você imagina. Precisa de um Agente lá no Pedra 90. Vai alguém lá do Coophamil e não conhece ninguém no Pedra 90, como vai ter essa relação?

Então, perdemos de toda a configuração do perfil Agente Comunitário de Saúde. É isso que precisa ser avaliado. Você dar uma flexibilizada, porque você já é Agente Comunitário, você já é Agente, já tem um perfil pronto. Você já está pronto, já está em ação, e você teve que mudar, aí tudo bem. Você faz uma flexibilização e quando você for para um lugar, que seja novo, você não conhece ninguém bem, mas você está morando lá. Automaticamente, você tem um perfil é fácil da população se adaptar com você e você se adaptar com a nova população, com os novos moradores. Agora se nós abrirmos dessa forma, fica aberto, Deus o livre. Já perdemos... O cara da Várzea Grande vai fazer em Cuiabá. Por exemplo, lá no CPA, lá no Município...

O SR. WILSON CUTAS – Que seja do Município que está no edital.

O SR. PRESIDENTE (VALTENIR PEREIRA) – Não... Eu sei, mas daí põe endereço daqui, dali. Mas está tranquilo.

O SR. WILSON CUTAS – Pessoal, o relator é que está com a palavra, o relator está com a palavra, ele que acate ou não a minha proposta.

A SR<sup>a</sup> DINORÁ MAGALHÃES ARCANJO DE CASTRO – Eu só queria fazer um esclarecimento, só dizer o porquê. Hoje, o último concurso que houve em Cuiabá... Vejam bem, nós temos Agentes Comunitários que moram no Despraiado e está lá no CPA, nós temos Agentes Comunitários do Tijucal lá no Osmar Cabral. O que acontece com esse povo que mora fora da área? Ele trabalha meio período, no dia que está chovendo ele não vai trabalhar, esse é o problema, porque

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PROJETO DE LEI Nº 6.437/2016, QUE ALTERA A LEI Nº 11.350, QUE DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DAS PROFISSÕES DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DO AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2017, ÀS 14H.

ele não mora na área, ninguém tem dinheiro para pagar passagem e nem colocar combustível para estar indo e vindo todo dia, não tem.

E o Agente Comunitário é totalmente diferente do Agente de Endemias, gente, não vamos misturar não, foi discutido aqui até as diferenças. Então, é valido o pensamento do Wilson, eu não vou ser contra o pensamento dele, estou explicando o porquê que não dá, não funciona, porque o Agente Comunitário tem que estar inserido na comunidade, ele tem que conhecer a comunidade dele e aí ele vem de outra comunidade para dentro daquela dali? Não funciona, não dá certo, nós já vamos fazer a transferência dos Agentes que moram fora da área e será cada um transferido para o seu bairro, para o PSF de onde ele mora.

O SR. PRESIDENTE (VALTENIR PEREIRA) – Vamos agora dar a palavra Sr<sup>a</sup> Noelman Ketty, de Barão de Melgaço.

A SR<sup>a</sup> NOELMAN KETTY – Vamos que vamos, né. Sou Noelman Ketty, sou Agente de Endemias de Barão de Melgaço, quero cumprimentar o Wilson e a todos os Agentes de Endemias, quero cumprimentar também os Agentes Comunitários em nome do meu colega e Secretário de Saúde, Sr. Marcelo, que agora faz parte como representante do Poder Executivo, um Agente Comunitário de Saúde (PALMAS), belas palmas, Dr<sup>a</sup> Carmem da Escola de Saúde Pública e toda bancada, ao conterrâneo de Barão de Melgaço, Deputado Valtenir Pereira.

Sou Agente de Endemias há dez anos, na categoria há dez anos, e vim aqui triste representando minha categoria, somos 20, éramos 25 e por motivos de, vamos colocar, descaso, discrepância salarial, discrepância racional. Eu vim de Barão de Melgaço estudando para fazer uma conferência agora semana que vem, graças, fui convidada para participar dessa conferência de saúde da mulher. Peço dois minutinhos a mais para aproveitar essa oportunidade.

E aí eu vim lendo, buscando algo que eu pudesse falar, algo que eu pudesse motivar e fazer com que as pessoas entendessem mais simplificado. E aí veio uma pessoa, não tem nome, uma opinião individual, veio falando assim no estudo, na palavra: "Um professor perguntou na sala de aula e para um aluno", vamos supor, Dinorá: "Aluna Dinorá, existe raças diferentes?" E aí esse aluno respondeu: "Sim, enumeras". Mentira. Não existe. Existe uma raça. A raça humana. Somente uma. (PALMAS)

E aí o que eu quero colocar nessa tristeza, nessa angústia, representando os meu colegas de categoria que hoje não vieram, fiz questão que eles viessem, mas infelizmente chateados, amargurados, insatisfeitos e doentes, está todo mundo se preocupando com valor salarial e esquecendo do principal, que o Wilson retratou aí, que é a saúde do trabalhador. A saúde daquele que busca a melhor saúde por aquele que está à procura, que é o usuário do SUS.

E aí eu vim aqui dizer para vocês colegas, companheiros de classe e de categoria, porque mesmo vocês, que estão na bancada, seja de qual nível ou profissão e currículo, vocês também são profissionais de categoria.

Nós precisamos, primeiramente, de reconhecimento profissional. Reconhecimento. Quando eu digo reconhecimento, eu digo: plano de carreira, eu digo insalubridade, eu digo adicional, seja o direito que estiver pleiteando na sua carreira lá em seu Município. Porque lá em cima vem a Carta Magna e aí vem o Estado e aí, por fim, Município.

Só que não temos respeito, não estamos sendo respeitados, estamos adoecendo, insatisfeitos. Dinorá fez uma visita esses poucos dias em Barão de Melgaço e nós dizíamos para ela da angústia que estamos.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PROJETO DE LEI Nº 6.437/2016, QUE ALTERA A LEI Nº 11.350, QUE DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DAS PROFISSÕES DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DO AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2017, ÀS 14H.

Eu concordo com a PL em alguns termos. Antes que coloquemos esse projeto em ação, busquemos a regularidade, busquemos a discrepância de uma forma correta para que todos tenham os direitos, à seguridade social, porque a maioria é Município pleno e o seu Município tem o seu projeto de carreira, uns pagando adicional para o próprio Município e outros INSS, mas a maioria está em Poder público, o poder do Município.

Então, quer dizer, somos servidores para colaborar e contribuir para o Município, mas não somos servidores para respeito moral e ético? Então, aí vocês começaram a debater e eu até gostaria que o Sr. Wilson fosse depois de mim, mas não deu tempo, e eu vim depois do Sr. Wilson. Mas o que eu estou falando, quando falamos em ética, nós não precisamos emendar e inventar, colocar inúmeros projetos, leis e complementares. Eu não concordo com emenda e está lá, mas a emenda é para facilitar, talvez, desculpa, Doutor, se eu usar alguma palavra que possa retratar a imoralidade, mas é o meu pensamento ético, é uma forma de burlar. Burlar a nossa integridade moral.

Ética é quando você respeita o seu parceiro, quando você respeita o seu colega, quando você respeita o seu servidor, o seu eu, a sua pessoa. Então, que esse projeto seja contemplado após a contemplação do reconhecimento como servidor de carreira, como servidor profissional, capaz de exercer, executar e explanar qualquer ação e qualquer atitude. Desde que já, eu concordo, mas com essa insatisfação.

E vocês, sindicalistas, representantes, Sr. Wilson e Sr<sup>a</sup> Dinorá, por favor, parem de brigar e se ajuntem e façam o diferencial para todos nós.

Agradeço. (PALMAS)

O SR. PRESIDENTE (VALTENIR PEREIRA) – Eu só quero fazer uma pergunta sobre a emenda, eu não entendi o significado da emenda. Eu não consegui entender...

A SR<sup>a</sup> NOELMAN KETTY – Não, é que eu...

O SR. PRESIDENTE (VALTENIR PEREIRA) – Fique bem à vontade...

A SRª NOELMAN KETTY – Eu fico bem à vontade. Eu já estou. Disso tenha plena certeza. (PALMAS)

Então, quando fala-se em emendas, eu vou dar um exemplo de Barão de Melgaço, sem querer aproveitar...

O SR. PRESIDENTE (VALTENIR PEREIRA) – Mas é emenda no projeto ou emenda parlamentar?

A SR<sup>a</sup> NOELMAN KETTY – Não... emenda parlamentar...

O SR. PRESIDENTE (VALTENIR PEREIRA) – Ah! De recursos...

A SR<sup>a</sup> NOELMAN KETTY – Eu quis dizer emenda parlamentar.

O SR. PRESIDENTE (VALTENIR PEREIRA) - Agora entendi.

A SR<sup>a</sup> NOELMAN KETTY – Entendeu agora?

O SR. PRESIDENTE (VALTENIR PEREIRA) - Entendi.

A SR<sup>a</sup> NOELMAN KETTY – Precisa falar mais alguma coisa?

O SR. PRESIDENTE (VALTENIR PEREIRA) - Não, não, eu entendi.

A SRª NOELMAN KETTY – Então, muito obrigada. (PALMAS)

O SR. PRESIDENTE (VALTENIR PEREIRA) – (RISOS) Deixe-me explicar uma coisa, a questão da Emenda Parlamentar. Você tem um orçamento geral da União em que discutimos sete trilhões de reais. O orçamento do Governo, quando se fala do Executivo, deve ficar em torno de

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PROJETO DE LEI Nº 6.437/2016, QUE ALTERA A LEI Nº 11.350, QUE DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DAS PROFISSÕES DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DO AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2017, ÀS 14H.

um trilhão, quase dois trilhões, porque no outro entram as empresas públicas, as estatais, Petrobras, Eletronorte, Itaipu, assim por diante. Por isso que chega a um orçamento de sete trilhões.

Vejam, o burocrata lá de Brasília não sabe o que está precisando em Barão de Melgaço. Por exemplo, eu coloquei seiscentos mil reais para Barão de Melgaço, o Secretário Marcelo esteve lá, conversamos, e o que aconteceu? Barão está precisando de um prontoatendimento novo, porque o que tem lá está mofando e caindo na cabeça das pessoas. Sentei com o Prefeito, o Sr. Elvio, ajudei-o na eleição de prefeito, fomos lá, ganhamos a eleição, foram poucos votos de diferença, mas ganhamos. Por isso, tenho uma responsabilidade com o povo de Barão de Melgaço.

Então, colocamos seiscentos mil reais lá, junto com o Vereador Denas, exatamente para construir um pronto-atendimento. A emenda é importante, porque vai atingir exatamente aquela questão pequena para os burocratas, de sete trilhões de reais, mas muito significante para o Município. Por exemplo, seiscentos mil farão um pronto-atendimento lá, uma unidade de saúde nova.

Fomos lá, olhamos, "Prefeito, não vamos reformar isso, vamos fazer um negócio novo logo, porque acho que ficará melhor e até mais barato e muito mais funcional", e nós fizemos isso. É que há muito folclore em cima de emendas parlamentares, o que prejudica chegar lá na ponta.

São Pedro de Joselândia, que é lá no Pantanal, está precisando de trezentos, quatrocentos, quinhentos mil. Nunca que um burocrata de Brasília descobrirá que lá está precisando, então, precisa de uma emenda parlamentar.

Está aqui o Janovan, Vereador de Vila Rica, Município que já recebeu emendas parlamentares do Deputado Valtenir Pereira, que já recebeu ações nossas, articulações nossas lá.

Vamos lá, quem é o próximo? O Sr. Eliésio, cadê o Eliésio? Sim...

(A SR<sup>a</sup> NOELMAN KETTY FALA DA PLATEIA FORA DO MICROFONE – INAUDÍVEL.)

O SR. PRESIDENTE (VALTENIR PEREIRA) – Hein... Cadê um microfone? Não, é porque está filmando e fica no registro da TV. Aqui...

A SRª NOELMAN KETTY – Então, quero propor outra coisa diferente, que o senhor e toda a bancada apresentem para os nossos Secretários de Saúde, os nossos Prefeitos e toda a assessoria política e pública, seja ele Executivo ou Legislativo de cada Município, ações integradas, para quê? Para que ele veja com um olhar alentador, um olhar passivo, não só ativo, o ativo eles já são para o lado deles, mas passivo para o nosso lado. (PALMAS)

Mas eu não estou dizendo só a nossa categoria, nós somos 141 Municípios e estamos aqui em 150 pessoas, mais ou menos. Não, que façamos diferente – ele é conterrâneo, gente –, que vá lá busque parceria... E entender que a população também vai fazer parte, mas ela precisa ser chamada, ela precisa ser acolhida.

Então, a partir do momento que essa integração social fizer diferente, todas as entidades, todos os cargos, todos os grupos, etnias e raças se tratarão diferente, se verão de forma diferente.

Agradeço. (PALMAS)

O SR. PRESIDENTE (VALTENIR PEREIRA) – Eliésio Arcanjo, Agente de Saúde de Cáceres.

O SR. ELIÉSIO ARCANJO – Boa noite a todos e a todas!

Cumprimento a mesa, eu vim aqui e, como todo mundo, estou indignado. Nós temos uma Lei nº 11.350, a PEC 51, que já faz mais 10 de anos que foi aprovada...

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PROJETO DE LEI Nº 6.437/2016, QUE ALTERA A LEI Nº 11.350, QUE DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DAS PROFISSÕES DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DO AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2017, ÀS 14H.

O SR. PRESIDENTE (VALTENIR PEREIRA) – Onze anos.

O SR. ELIÉSIO ARCANJO – Onze anos, ela ainda não está sendo cumprida integralmente em nossos Municípios mato-grossenses ou do Brasil. Os Prefeitos a rasgam, não cumprem o mínimo necessário que está na lei, que é a efetivação dos Agentes de Saúde. Nós vamos criar mais uma, espero que não seja mais uma lei que seja vetada nos Municípios, mas se que faça cumprir, como muitos aqui já disseram.

Eu vim aqui mesmo somente para esclarecer isso, estamos indignados, estamos há 11 anos... Tem Agente de Saúde de 20 anos, que não tem essa efetivação, que não tem essa garantia, não tem o respeito nos seus próprios Municípios.

E eu peço ao Deputado, à mesa, e a todos que representam a categoria que lutem, que continuem lutando, em nome da Dinorá, que tem lutado pela categoria, o Wilson Cutas, cada um da sua forma, espero que consigam juntar mais as forças, espero que essa lei não seja mais uma lei que fique engavetada.

E quando falaram do incentivo adicional, chamada aqui por décimo quarto, eu acho também errado, porque não é um décimo quarto, é uma décima terceira parcela do salário do Agente de Saúde que vem, está na Lei nº 12.994. E ainda há uma portaria regulamentando isso. Então, não existe mais regulamentação para colocar para o Agente de Saúde esse incentivo, e muitos Municípios não estão cumprindo, infelizmente. Nós corremos atrás, alguns Municípios pagam. O meu pagou, neste ano, graças a Deus, que é Cáceres, mas há outros Municípios que nós vemos... Então, nós temos leis que nos amparam, mas não sei qual é essa dinâmica de lei que os Municípios não cumprem a lei. Então, eu espero que mais uma lei criada, que é a reforma dessa lei, a 11.350, que essa PL possa realmente trazer os direitos garantidos aos Agentes de Saúde e aos Agentes de Endemias.

Mas eu agradeço a participação de todos e convido a todos para participarem das ações, dos movimentos. Vamos fazer e que com a nossa força, no nosso Município seja garantido.

Obrigado! (PALMAS)

O SR. PRESIDENTE (VALTENIR PEREIRA) – Vamos lá, Domingos Antunes, Presidente do Conselho Regional de Técnico em Agente Comunitário de Saúde.

O SR. WILSON CUTAS – Deputado Valtenir Pereira, antes do Domingos falar, eu poderia só contribuir com a fala do Eliésio.

É possível acrescentar na fala do Eliésio...

O SR. PRESIDENTE (VALTENIR PEREIRA) – Nós estamos fazendo assim. É um da mesa e um da plateia. E eu tenho feito até mais do que é um da plateia. Mas pode ser.

Onilda, por gentileza.

Pessoal, para nós não abusarmos muito da tolerância dos servidores da Casa, eles vieram hoje em deferência a vocês. Então, se pudermos ser bem rápidos nas colocações para terminarmos rápido.

A SR<sup>a</sup> ONILDA JUSTINA DOS SANTOS – Boa noite a todos!

Eu cumprimento a mesa, em nome da Dinorá, que saiu, e o Deputado Valtenir Pereira.

Deputado Valtenir Pereira, eu gostaria de fazer uma pergunta a Vossa Excelência. É a seguinte: complementando aquela palavra que a garota lá de Barão de Melgaço falou aqui, por que Vossa Excelência não junta com os Municípios e não faz valer as leis para que sejamos primeiramente efetivados para depois, sim, vir a PL? Nós, em Rondonópolis, Deputado Valtenir

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PROJETO DE LEI Nº 6.437/2016, QUE ALTERA A LEI Nº 11.350, QUE DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DAS PROFISSÕES DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DO AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2017, ÀS 14H.

Pereira, nós não fomos exonerados, Vossa Excelência também ajudou, Vossa Excelência sabe disso, mas foi a nossa Presidente hoje, a Dinorá... Não são todos que estão com a Dinorá, apenas 52, que estão aqui na batalha para nós nos efetivarmos. É muito trabalho.

Hoje existe o E-SUS. Nós ficamos mais só digitando, ficha única, individual do paciente. Você fica das oito, até dez horas, dez e meia numa residência, se você tiver cinco pessoas em uma casa.

Então, quanto mais aparece o E-SUS está aparecendo mais...

É logico que eu quero o curso, porque nós fizemos só o de Agente Comunitário mesmo, Dinorá. Não fizemos o técnico e eu gostaria do técnico, Dinorá, em Rondonópolis. Pode ser o virtual mesmo, a distância. Esse, também, nos ajudaria muito.

Então, Deputado Valtenir Pereira, o que eu lhe peço é isso. Junte-se com os Municípios, com a Dona Dinorá, porque há muitos sindicatos por aí, mas não fazem nada. Então, vá o senhor. A Dinorá faz e o senhor, também, Deputado Valtenir Pereira, porque eu o conheço.

Então, vai junto e ajuda a efetivar todas. Dê o plano de carreira para nós que é o que precisamos.

No mais, muito obrigada! (PALMAS)

O SR. PRESIDENTE (VALTENIR PEREIRA) – Eu lhe peço, Dinorá, para você marcar uma audiência, juntamente com a minha assessoria, com o Prefeito Zé Carlos do Pátio.

Com a construção da UPA, em Rondonópolis, o pronto atendimento passou para a UPA e uma metade do pronto atendimento está quieto. Vamos dizer assim, é um arquivo e outra metade tem internação. Eu conversei com o Zé Carlos do Pátio. Nós colocamos 1 milhão de reais, mas lá vai precisar de 5 milhões. Eu me comprometi com ele com 2 milhões. Eu dei um milhão este ano, de 2017, e darei 1 milhão no ano de 2018 para ele poder transformar aquele antigo pronto atendimento em um hospital municipal. É aí que poderemos pegar o gancho: venha cá, Zé; venha cá, Zé, vamos resolver esse negócio? Eu não estou lhe dando isto? Faz isso por mim. É pelos Agentes Comunitários, tá.

Então, vamos fazer essa agenda com ele para conversarmos. (PALMAS)

Não tem custo nenhum a efetivação de vocês. Se tivesse, até...

(PARTICIPANTE DA PLATEIA SE MANIFESTA – INAUDÍVEL.)

O SR. PRESIDENTE VALTENIR PEREIRA – Deixa só eu chamar...

Domingos, fique pronto!

Olha, um computador para oito, nove ACS. Quer dizer, tem que ficar na fila, tem que ficar na fila.

Com a palavra, o Sr. Domingos Antunes.

O SR. DOMINGOS ANTUNES - Boa tarde a todos!

Eu quero que as pessoas fiquem em pé um pouquinho, só um pouquinho, que cada um olhe para o lado, para a pessoa que está ao lado, dê um forte abraço e diga que somos importantes, que estamos aqui porque não aguentamos tantos deveres, tantas atribuições que temos. (TODOS DA PLATEIA SE LEVANTAM E SE ABRAÇAM.)

O SR. DOMINGOS ANTUNES – É difícil! É difícil! Eu estou falando aqui, mas como Agente de Saúde atuante na área eu sinto isso e não temos em quem descarregar.

Eu vou falar sobre a atribuição que várias pessoas foram questionadas da PL 6.437/16.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PROJETO DE LEI Nº 6.437/2016, QUE ALTERA A LEI Nº 11.350, QUE DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DAS PROFISSÕES DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DO AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2017, ÀS 14H.

Pessoal, é técnico. Estamos procurando o melhor. Eu já sou técnico. Eu me formei na escola da UNEC, a Diretora era a Sandra que foi brilhante na sua fala.

Então, eu atuo, hoje, como técnico, mas a carga é muito grande. A atribuição dos Agentes... Não sabemos qual é a nossa atribuição. Outra coisa: perseguição; outra coisa: gestores que não cumprem e que desrespeitam a Constituição, a Lei 11.350 que as pessoas falaram aqui.

Esse abraço é para unir forças para que possamos resolver essas demandas.

Quero deixar a minha fala direcionada aos Deputados que estão aqui, à Frente Parlamentar Federal, na pessoa do Deputado Valtenir Pereira; à Frente Parlamentar Estadual. Nós precisamos de respaldo. E esse respaldo é fazer com que os gestores cumpram essa lei. Nós precisamos... Temos muitos direitos, mas não são direcionados a nós.

Deixo aqui este pedido à Frente Parlamentar, ao Deputado Valtenir Pereira; o Sindicato que está aqui e a Frente Parlamentar Estadual: que cobremos juntos e façamos com que cumpram, porque a carga está muito grande, as demandas são muitas e está chegando mais o E-SUS, está chegando mais trabalho para nós.

Deixo aqui um abraço.

O SR. PRESIDENTE (VALTENIR PEREIRA) – Obrigado, Domingos, por sua participação.

Agora, a Lucélia, de Nova Mutum.

A SRª LUCÉLIA – Boa tarde a todos!

Pessoal, hoje, eu vim aqui para falar das pessoas de Nova Mutum.

Em Nova Mutum está assim: eu trabalho, hoje, com 775 pessoas, acompanho um total de 237 famílias. Acho impossível prestar um serviço de qualidade com tantas pessoas para acompanhar e tendo uma meta de 90% para atender, mensalmente.

Então, acho que temos que olhar com carinho. E uma sugestão ao Deputado Federal Valtenir Pereira é rever a questão da quantidade de pessoas para o ACS - Agente Comunitário de Saúde acompanhar e o ACE - Agente de Combate às Endemias, também, porque nós acompanhamos muitas pessoas. Muitas famílias têm que dar retorno, duas ou três vezes durante a semana, tendo uma mete de 90% de visita coberta por mês. Eu acho impossível querer qualidade com tanta gente.

Eu acho que tem que rever essa situação e colocar até 150 famílias no total de 430 como era antigamente, porque aí, sim, se prestará um serviço de excelência. Do jeito que está é impossível atender a todos com excelência. Eu acho impossível! A quantidade de famílias e a quantidade de pessoas têm que ser definidas nessa PL. Acho fundamental incluir nessa PL a quantidade de famílias e de pessoas para o ACS e para o ACE. Em Nova Mutum, sinceramente, está horrível trabalhar com essa população. É muita gente; é muita cobrança. Então, acho que não dá. Acho que o momento é este.

Esperei até agora para falar isto. Eu vim aqui só para falar isto: vamos rever a quantidade de pessoas e de famílias, por favor.

Muito obrigada! (PALMAS)

O SR. PRESIDENTE (VALTENIR PEREIRA) – Obrigado, Srª Lucélia, pela contribuição. Está anotado: quantidade de pessoas e moradias, não é?

(A SRª LUCÉLIA DIALOGA COM O PRESIDENTE FORA DO MICROFONE – INAUDÍVEL.)

O SR. PRESIDENTE (VALTENIR PEREIRA) – Não, exato, 778 pessoas de 234 famílias. Ver a quantidade. Foi isso que eu anotei aqui.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PROJETO DE LEI Nº 6.437/2016, QUE ALTERA A LEI Nº 11.350, QUE DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DAS PROFISSÕES DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DO AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2017, ÀS 14H.

(A SRª LUCÉLIA DIALOGA NOVAMENTE COM O PRESIDENTE FORA DO MICROFONE – INAUDÍVEL.)

O SR. PRESIDENTE (VALTENIR PEREIRA) – Até 150 famílias e ou... Não, não...

Pode falar! Vá lá!

Vou chamando o Júnior César de Carvalho, de Nova Brasilândia. Já vai se preparando aqui para ganharmos tempo.

Até 150 famílias e ou 450 pessoas.

A SR<sup>a</sup> LUCÉLIA – Isso! (PALMAS)

Porque é assim: quem está de fora não sabe que o cadastramento do SUS está acabando conosco, vamos falar a verdade. É muito fácil na prática falar que é tudo fácil, mas não é. Eu falo por mim e as minhas colegas do PSF que trabalham lá: em Nova Mutum em peso...

Estão ali as meninas, as quatro meninas; está ali o Sr. Afonso que é ACE e sabe a dificuldade que é cobrir 90% de visita mensal no total de 750 pessoas. É impossível prestar serviço de qualidade com tanta gente. Vamos falar a verdade!

(A PLATEIA RESPONDE: "Verdade!")

A SR<sup>a</sup> LUCÉLIA – Então, coloque nessa emenda, nessa lei, nessa PL, por favor, definindo a quantidade certa de pessoas e famílias para cada ACS e cada ACE.

O SR. PRESIDENTE (VALTENIR PEREIRA) – 150 famílias e/ou 400 pessoas.

A SR<sup>a</sup> LUCÉLIA – Isso. Concordam? (PALMAS)

O SR. PRESIDENTE (VALTENIR PEREIRA) – Tem que ser e/ou. Tem que olhar bem isso aqui o e/ou como vamos escrever.

A SR<sup>a</sup> LUCÉLIA – Sim.

Deputado Valtenir Pereira...

O SR. PRESIDENTE (VALTENIR PEREIRA) – E não superando 450 pessoas.

A SR<sup>a</sup> LUCÉLIA – Isso! É isso aí! Porque se não estipular a quantidade certa, os Municípios vão continuar fazendo o que fazem comigo e com as minhas colegas. Não é certo.

Então, vamos pegar e estipular o valor certo para acabar essa "putaria" de Prefeitos fazerem o que querem conosco. (PALMAS) É uma falta de vergonha!

Eu estou tremendo de raiva, porque dá raiva, dá nojo ser ACE às vezes. Por quê? É um desaforo ter que trabalhar humilhada. Muitas vezes, falam: "Tem que visitar! Se vira!"

Na sexta-feira, foi feriado e eu trabalhei o dia inteiro; sábado foi feriado, trabalhei de novo. Por quê? Porque hoje estou aqui e tinha que deixar lá no PSF 632 visitas feitas. Eu não consegui, porque não sou Deus para fazer milagre. Eu fiz 604 visitas para este mês.

Quer dizer, o meu PSF não vai receber incentivo, porque não consegui a meta. Essa é a verdade. Se você não fez a meta da cobertura, não recebe o incentivo que recebemos mensalmente. É assim: eles fazem de conta que trabalhei e eu minto que acredito. Isso não é verdade. Ou faz bem feito ou não faz. (PALMAS).

Eu acho que são por aí as coisas. Vamos pensar com carinho, vamos mudar essa forma de trabalhar, que vai melhorar a saúde. Do jeito que está não vai melhorar e não tem como promover a prevenção na correria. É impossível.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (VALTENIR PEREIRA) – Ótimo! Bela contribuição! Com a palavra, o Sr. Júnior Cezar.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PROJETO DE LEI Nº 6.437/2016, QUE ALTERA A LEI Nº 11.350, QUE DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DAS PROFISSÕES DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DO AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2017, ÀS 14H.

O SR. JÚNIOR CEZAR – Em nome da Dinorá, cumprimento os componentes da mesa, todos os ACEs e os Agentes Comunitários de Saúde.

Eu tenho algumas perguntas para depois falar o que quero.

As ACEs, Agentes Comunitários de Endemias, querem saber se são obrigadas a bater ponto quatro vezes por dia, sendo que fazem o trabalho no campo. Registre isso para nós. Elas batem de manhã, quando chegam, quando saem e assim à tarde também. Elas trabalham no campo.

Agora, sim, a minha fala: quantos Agentes Comunitários da zona rural nós temos aqui? (PAUSA). Certo. E que trabalham com seus veículos? Nós temos uma demanda no nosso Município que trabalha com veículos nosso. O que eles nos dão para trabalharmos é muito pouco. O que eu rodo no mês para atender as minhas famílias chega em torno de 1.200 quilômetros e eles malemá dão para as peças e para a gasolina.

Eu estou acabando com um bem que é meu para prestar serviço à Secretaria de Saúde. E eu pergunto se algum desses Advogados pode responder: é licito trabalharmos com o nosso veículo para prestar serviço à Secretaria de Saúde?

O nosso bem não é alugado, ele só trabalha a troco de peça e de gasolina. Viu, Deputado Valtenir Pereira? Registra isso para nós, a troca de peça e a gasolina.

Nós temos uma moto lá e malemá damos conta de fazer a manutenção nela com dinheiro que eles nos dão. Eu não acho isso justo e sob pena de ser mandado embora se não cumprir aquilo que eles nos colocam.

Quero aproveitar, Deputado Valtenir Pereira, sabendo que Vossa Excelência, além de Deputado Federal, é Defensor Público... Eu digo aqui que os funcionários da Secretaria Municipal de Nova Brasilândia estão pedindo socorro a essa situação.

Eu peço, por gentileza, apoio da parte de Vossa Excelência. Vossa Excelência teve o nosso apoio, porque eu sei da sua história. Eu estive em Brasília, em 2009, na mobilização dos Agentes Comunitários de Saúde e sei que tem lutado por esta causa.

Quero aqui acreditar que o senhor vai atender o meu apelo não em meu nome, mas em nome de toda Secretaria, dos funcionários, melhor dizendo. Desce o mais rápido possível a Nova Brasilândia para ver a nossa situação dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Endemias também, porque uma coisa são eles imporem, a outra são eles darem condições para fazermos o nosso trabalho. Deixo registrado a minha fala.

Outra questão, eu deixo aqui a minha pergunta e já encerro, sobre a efetivação, eu ouvi, mas preocupado com o que eu ia falar, não consegui absorver como funciona o processo de efetivação.

Quero perguntar a Vossa Excelência se nós temos direito a insalubridade, porque não recebemos lá incentivos, não recebemos insalubridade, não recebemos nada disso e também não sofremos reajuste que acontecem em cima do servidor. Se não me engano, o senhor disse a RGA. Nós não recebemos a RGA. Estamos com o piso salarial que foi votado, até me esqueci da data... Nós não sofremos reajuste salarial lá no nosso Município. Eu não sei se nos outros aconteceram.

Eu deixo aqui a minha pergunta sobre a insalubridade e sobre a efetivação. E, por favor, olhem com carinho a situação dos Agentes Comunitários de Saúde que trabalham na zona rural, com o seu veículo, prestando serviço para a Secretaria a troco de nada. Ou eles têm que alugar o nosso veículo ou eles têm que nos dar um veículo para trabalharmos.

Eu agradeço esta oportunidade. (PALMAS)

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PROJETO DE LEI Nº 6.437/2016, QUE ALTERA A LEI Nº 11.350, QUE DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DAS PROFISSÕES DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DO AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2017, ÀS 14H.

O SR. PRESIDENTE (VALTENIR PEREIRA) – Eu vou passar agora ao Dr. Carlos Eduardo Souza Santos, Coordenador Técnico da Frente Parlamentar em Defesa dos Agentes Comunitários de Saúde da Assembleia Legislativa.

O SR. CARLOS EDUARDO SOUZA SANTOS – É uma pena que alguns já foram embora, mas vamos privilegiar quem ficou.

Primeiramente, boa noite! Já são quase 19h.

Em nome do Exmº Sr. Deputado Federal Valtenir Pereira, cumprimento os componentes da mesa.

Ao mesmo tempo em que fiquei feliz, fiquei triste. Feliz, porque para mim é sempre uma felicidade encontrar profissionais como vocês. Alguns aqui só me conheceram virtualmente, outros já me conheciam pessoalmente.

Eu exerço a função que foi dada com muita honra pelo meu Deputado ao qual trabalho, Deputado Estadual Dr. Leonardo, um médico de PSF. Conhecemo-nos no ano 2000 e somos amigos de longa data. Mas hoje eu sou empregado dele. Ele é meu chefe, com muito prazer.

Eu falo isso, porque conheço a pessoa do Deputado Dr. Leonardo, o coração do Deputado Dr. Leonardo e vocês têm a felicidade de ter ao lado de vocês um conhecedor da categoria.

O Deputado Dr. Leonardo é de PSF, trabalhou junto com vocês. O Deputado Dr. Leonardo pode se considerar um Agente de Saúde, um Agente de Endemias.

Isso no Brasil é importante, porque no Brasil temos troca de posições. Pessoas que não são da área exercendo funções que não são delas. Elas desconhecem.

Então, a minha tristeza no momento foi momentânea, porque me deixa muito feliz olhar para muitos rostos aqui e ver a felicidade de trabalhos que já realizamos durante um ano.

Muito pouco foi lembrado o trabalho aqui da Frente Parlamentar Estadual. E qual a importância da Frente Parlamentar Estadual?

Após o início do nosso trabalho, Mato Grosso foi exemplo para Estados como a Paraíba, Maranhão e a Capital São Paulo nos pediu exemplo.

Eu fico feliz porque com o trabalho que começou se movimentar, hoje temos excelentes movimentos no Estado de Mato Grosso, não renegando a história que já foi feita, mas não podemos ficar sempre atrelados a um único problema, e sem alertar a realidade para o povo.

Eu não sei se tem pessoas mais velhas que eu aqui, mas quando eu entrei para estudar esse tema, eu não sei se vocês já assistiram um desenho que chama *A Caverna do Dragão*, lá tem um personagem, tem pessoas que falam até que na verdade eles estão mortos, tem um que tem um chifre, que é o Vingador, e tem o Mestre dos Magos, mas o Mestre dos Magos nunca dá a solução do problema. Ele fala: "vá por ali". Eles vão, quebram a cara e voltam.

O que me cansa no meio político em si, e graças a Deus eu trabalho com uma pessoa que não vê assim, é que não se dá soluções.

A pessoa prefere ter um buraco ali eternamente como palanque, do que ir lá e resolver.

Eu fico feliz porque com o trabalho da Frente Parlamentar, coordenado pelo Deputado Dr. Leonardo, estivemos em Nova Mutum – os colegas acabaram de sair daqui – e a Prefeitura movimentou mais de 60 mil reais para pagar o salário, o 13º dos Agentes Comunitários de Saúde e de Endemias.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PROJETO DE LEI Nº 6.437/2016, QUE ALTERA A LEI Nº 11.350, QUE DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DAS PROFISSÕES DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DO AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2017, ÀS 14H.

Não estou falando mentira. Busquem a Câmara lá, foi aprovado. Salário é verba alimentar, e se hoje é alimentar, é porque nós fomos lá, tocamos na ferida e buscamos resolver o problema.

Mais uma situação. Está aqui a Jose, nossa assessora também da Frente parlamentar, que não me deixa mentir, há uma semana estivemos no Tribunal de Contas do Estado, junto com o Sr. Ed Carlos, e sabem o que ele nos falou? Já aproveitando o ensejo aqui, e peço desculpas pela delonga do assunto, um abraço ao pessoal de Nova Canaã, que eu sei que estão nos assistindo lá, foram exonerados no final do ano, mesmo com teste seletivo público. Já convocaram um novo. Mas eles estão na luta, foram conosco no Tribunal. E o que nos foi falado no Tribunal de Contas, José, ao contrário do que nós ouvimos em Cáceres? Não há um Município com processo homologado. O processo de efetivação não foi homologado. Nenhum Município. Isso foi falado e nós temos gravado.

Então, eu gostaria que daqui para frente os responsáveis por esta situação de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combates às Endemias fossem mais claros, como nós estamos sendo como Frente Parlamentar.

Está aqui o Deputado Silvano Amaral, que estava presente, Deputado Dr. Leonardo, Deputado Dilmar Dal Bosco, Deputado Emanuel Pinheiro, que foi substituído na Frente Parlamentar, porque hoje é Prefeito de Cuiabá, estejamos juntos dia 05 de junho em Sinop, às 14h para passar a realidade ao povo.

E, aproveitando o ensejo, que não foi citado aqui, juntos com a Escola do Legislativo aqui da Assembleia Legislativa, que tem muito *know-how*, o Deputado Dr. Leonardo designou a Frente Parlamentar para buscar o curso técnico lá.

Está aqui o Domingos, que está sabendo disso. Isso não foi citado.

Estamos buscando, Deputado Valtenir Pereira. Tem um projeto aqui da Frente Parlamentar que está na Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa – respondendo ao Claudinei que falou no final –, estamos buscando que esse curso não seja só aqui, seja levado para o interior, porque eu sei o quanto é difícil para vocês virem para cá.

Então, eu gostaria de fazer essas ressalvas aqui que não foram feitas e agradecer os que estiveram presentes, assim como os que já nos receberam no interior.

Em 90% das cidades que nos receberam no interior, graças a Deus, tivemos um resultado positivo.

Não estou falando isso aqui só para vangloriar um lado ou outro não.

O Deputado Dr. Leonardo é um Deputado muito humilde, vocês o conheceram aqui.

Eu quero dizer, ressalvando o que o Domingos Antunes disse aqui, que é meu amigo e lembrou claramente, precisamos unir forças, precisamos de resultados efetivos.

Falo isso porque militei durante 11 anos como advogado. Processar você pode processar até o Papa, mas tem que ter resultado, resultado!

Chega de enganação, chega de embromação ao povo! Frente Parlamentar Estadual busca resultados! (PALMAS)

E vai ser assim hoje, amanhã e até, se Deus quiser, um próximo mandato do Deputado Dr. Leonardo, se Deus assim permitir e vocês assim quererem.

Muito obrigado. (PALMAS)

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PROJETO DE LEI Nº 6.437/2016, QUE ALTERA A LEI Nº 11.350, QUE DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DAS PROFISSÕES DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DO AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2017, ÀS 14H.

O SR. PRESIDENTE (VALTENIR PEREIRA) – Pelo pronunciamento do Dr. Carlos, ele praticamente negou tudo o que já foi feito antes da Frente Parlamentar.

O SR. CARLOS EDUARDO SOUZA SANTOS - Não, senhor!

O SR. PRESIDENTE (VALTENIR PEREIRA) – E o mais interessante...

O SR. CARLOS EDUARDO SOUZA SANTOS - Não, senhor!

Eu falei da história em respeito a história, Deputado Valtenir Pereira.

O SR. PRESIDENTE (VALTENIR PEREIRA) – Calma! Calma! Deixe-me falar! O senhor acabou de falar, e agora eu vou falar, e negando tudo.

O que eu acho mais interessante é que a Dinorá provocou, procurou o Deputado Dr. Leonardo, para montar uma Frente Parlamentar aqui para somar. Fizeram a composição começaram a trabalhar juntos e na hora que pegaram todas as informações começou a Frente Parlamentar e abandonar o sindicato.

Por isso eu vou dar a palavra a Dinorá, para que ela possa falar. Porque, pelo jeito, tudo o que o sindicato e a associação fizeram, através da Dinorá, não valeu nada.

Até na sua conclusão...

## (O SR. CARLOS EDUARDO FALA FORA DO MICROFONE – INAUDÍVEL.)

O SR. PRESIDENTE (VALTENIR PEREIRA) – Não. Até na sua conclusão...

Mas foi o que você deixou entender e nós não podemos fazer isso, negar o trabalho da Sr. Dinorá, o que ela já fez. E dizer...

### (O SR. CARLOS EDUARDO FALA FORA DO MICROFONE – INAUDÍVEL.)

O SR. PRESIDENTE (VALTENIR PEREIRA) – A conclusão que ficou é que é encenação, que é enganação, e tudo mais.

Srª Dinorá, com a palavra, para a senhora poder falar sobre isso.

#### (O SR. CARLOS EDUARDO FALA FORA DO MICROFONE – INAUDÍVEL.)

O SR. PRESIDENTE (VALTENIR PEREIRA) – O Direito de resposta é para a Sr<sup>a</sup> Dinorá.

Do jeito que o senhor falou foi a Associação e os Agentes, a Associação e o Sindicato.

Então, a Dinorá vai poder falar.

A SRª DINORÁ MAGALHÃES ARCANJO DE CASTRO – Dr. Carlos, deixe-me falar. Deixe-me esclarecer...

Gente, olhem aqui, eu vou dizer os Municípios que homologaram – eu tenho os documentos e vou postar no *WhatsApp* para vocês. Estão homologados os Municípios de: Curvelândia, que está efetivo e ganhou o direito de efetivar; Cuiabá; Várzea Grande, Primavera do Leste; Poxoréu, eu tenho documento; Dom Aquino; Campo Verde, eu tenho documento... Estou falando dos homologados no TCE - Tribunal de Contas, que está feito a certificação de mais de quarenta Municípios. Eu tenho em documento e está aguardando a decisão, mas está lá.

Na Justiça, efetivo pela Justiça estão os Municípios de: Peixoto de Azevedo; Matupá; Marcelândia; Itaúba; Guiratinga; Município de São Pedro da Cipa; Jucimeira; Guiratinga, Tesouro – tudo pela Justiça.

O SR. PRESIDENTE (VALTENIR PEREIRA) – Município de Chapada dos Guimarães.

A SRª DINORÁ MAGALHÃES ARCANJO DE CASTRO – Chapada dos Guimarães, que foram reintegrados, estão lá.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PROJETO DE LEI Nº 6.437/2016, QUE ALTERA A LEI Nº 11.350, QUE DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DAS PROFISSÕES DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DO AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2017, ÀS 14H.

Estão aqui as meninas que não me deixam mentir. Não é verdade? Estão efetivos na Justiça.

Quem mais está efetivo pela Justiça, gente? Estou falando agora só da Justiça.

Município de Glória d'Oeste, que ganhamos o processo.

Ganhamos na Justiça o Município de Rondonópolis, foi para o Tribunal de Justiça, mas ganhos em primeira; o Município de Alto Paraguai foi na Justiça também.

Então, pessoal, eu quero dizer a vocês...

E temos os Municípios que efetivaram e não levaram lá. Esses que efetivaram e que não levaram ao Tribunal para homologar, temos: Lucas do Rio Verde, Nova Mutum, Sinop, Alta Floresta, Jaciara, Pontes e Lacerda, Sapezal, Campos de Júlio, Nova Lacerda, Conquista d'Oeste, Porto Esperidião, Jauru, Vila Rica, Santa Terezinha, Confresa, Canabrava do Norte, Nova Xavantina, Barra do Garças, ela tem uma parte não efetiva, mas os anteriores foram efetivos, temos: Torixoréu, Ponte Branca, Araguainha, Araguaiana, tudo que foram efetivos e não homologaram. Vocês estão me entendendo? Efetivaram e não homologaram. Castanheira, também efetivou e não levou para homologar.

Estamos pedindo a homologação desses processos lá, estamos pedindo.

Eu quero dizer uma coisa a vocês, eu sou Agente Comunitário, eu estou ainda na rua, eu sou uma profissional, eu não tenho interesse nenhum em enganar meus companheiros, eu estou na mesma situação de vocês. (PALMAS) Eu estou na mesma.

Sem tem uma pessoa que luta com seriedade e responsabilidade sou eu, se existe hoje Frente Parlamentar, se existe curso, se existe o que existir, Dinorá participou. (PALMAS) Não houve nada construído dentro deste Estado de Mato Grosso, tudo que você for, para onde você for, não é me engrandecendo não, sabe por que, gente? Sou uma pessoa que penso na minha aposentadoria, já foi concluir.

Quero dizer para vocês, eu enquanto Agente Comunitária, quero sim a ajuda da Frente Parlamentar, eu pedi ajuda para que viéssemos juntos, para que a Frente fizesse o trabalho político, não pedimos para criar uma Frente para ela andar sozinha não, nem federal, nem estadual, pedimos parceria, temos que ser parceiros, não vamos aceitar, não vamos quanto categoria aceitar, enquanto sindicato, que a Frente Parlamentar trabalhe sem a nossa presença, nós não vamos concordar, somos parceiros, teremos que ser até o fim. (PALMAS)

Se gosta dos Agentes, têm que gostar de mim também, porque eu não tenho nada contra o Dr. Leonardo, eu não tenho nada contra o Dr. Carlos, eu não tenho nada contra... Se eu não tivesse necessidade da parceira não precisava porque eu já tinha o Dr. Valtenir Pereira na questão. (PALMAS)

Mas eu entendi que o Dr. Leonardo era uma pessoa diferenciada, eu entendo isso, que ele é medico, ele entende da situação. Então, veja bem, não estou aqui para brigar, mas eu jamais vou aceitar que desmereçam o meu trabalho de sacrifício, passei muitas noites dormindo na rua, dormindo dentro de carro, dormindo em posto, tomando banho em posto de gasolina, porque não tinha dinheiro, comendo pão seco, porque muitas vezes não tinha o que comer, pedindo poso, aqui tem Agentes Comunitários que me deu poso da casa dele lá no Município dele, porque eu não tinha dinheiro para pagar. Agora hoje depois de toda essa luta, eu peço um apoio e escuto isso, gente é de se indignar, eu acredito que vocês vão me entender o que estou dizendo.

Muito obrigado e vamos à luta e a Frente Parlamentar Estadual tem que ser parceira sim, e eu vou brigar por isso.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PROJETO DE LEI Nº 6.437/2016, QUE ALTERA A LEI Nº 11.350, QUE DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DAS PROFISSÕES DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DO AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2017, ÀS 14H.

- O SR. PRESIDENTE (VALTERNIR PEREIRA) Com a palavra Jane de Arruda Silva, Agentes de Saúde...
- O SR. CARLOS EDUARDO SOUZA SANTOS Deputado eu não falei mal da Dinorá...
- O SR. PRESIDENTE (VALTERNIR PEREIRA) Ela já respondeu, o que você falou por meio de comparação...
- O SR. CARLOS EDUARDO SOUZA SANTOS Não, o senhor incentivou, eu não tenho nada... Agora o senhor está sendo antidemocrático em não dar a palavra a mim...
- O SR. PRESIDENTE (VALTENIR PEREIRA) Cadê a Jane? A Jane de Acorizal, por favor?
- O SR. CARLOS EDUARDO SOUZA SANTOS Eu não estou falando da senhora, em nenhum momento eu falei da senhora. O senhor está agindo, Deputado, como o Governo que o senhor defende, antidemocrático, golpista, o senhor está fazendo isso, porque o senhor tem que me dar a palavra, eu não falei mal da dona Dinorá em nenhum momento, isso está gravado.

Eu não falei mal da senhora, dona Dinorá, reconheço que no início da minha fala...

- O SR. PRESIDENTE (VALTERNIR PEREIRA) Cadê a Jane?
- O SR. CARLOS EDUARDO SOUZA SANTOS Eu falei, a história reconhece... (FALHA NO SOM)
  - O SR. PRESIDENTE (VALTERNIR PEREIRA) Onde que eu cortei, rapaz...
- O SR. CARLOS EDUARDO SOUZA SANTOS Eu falei no início do meu discurso. Dona Dinorá, reconheço o trabalho da senhora Domingos é parceiro, em nenhum momento falei mal da senhora, respeito a senhora, a senhora sabe muito bem disso.

Agora, ele tinha que me dar o direito de resposta sim. Deputado Valternir Pereira, o senhor tinha que me dar direito de falar...

- O SR. PRESIDENTE (VALTERNIR PEREIRA) Você já está respondendo, já cortando o microfone...
- O SR. CARLOS EDUARDO SOUZA SANTOS O senhor motivou aqui uma briga desnecessária...
- O SR. PRESIDENTE (VALTERNIR PEREIRA) Pelo seu pronunciamento, pela sua forma que você falou, mas o que você colocou...
  - O SR. CARLOS EDUARDO SOUZA SANTOS Eu não falei mal de ninguém...
- O SR. PRESIDENTE (VALTENIR PEREIRA) Não. Não. Mas o que você colocou...
- O SR. CARLOS EDUARDO SOUZA SANTOS O senhor incentivou... Seria a mesma coisa de eu vou falar que o senhor votou contra o trabalhador, a favor da reforma trabalhista. Eu não falei isso.

Eu respeito a Dona Dinorá. A Dona Dinorá sempre reconheci em todo o meu discurso. Então, nunca falei da senhora. Não falei da senhora. A senhora é política? A senhora não é política. Eu não falei dos políticos.

O SR. PRESIDENTE (VALTENIR PEREIRA) – Jane está aí? Por gentileza, a Jane está aí?

O SR. CARLOS EDUARDO SOUZA SANTOS – Eu falei dos políticos. Espero... Está tudo gravado aí.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PROJETO DE LEI Nº 6.437/2016, QUE ALTERA A LEI Nº 11.350, QUE DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DAS PROFISSÕES DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DO AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2017, ÀS 14H.

O SR. PRESIDENTE (VALTENIR PEREIRA) – A Maria Cláudia Silva está aí? A Érica Costa está aí?

A SR<sup>a</sup> MARIA CLÁUDIA SILVA – Eu saúdo a todos, a mesa, os meus colegas. Eu sou Agente de Saúde, eu sou ACS de Juruena.

Confesso que no começo estava um pouco preocupada por falar, mas devido a tantas circunstâncias, como os meus colegas, eu também estou indignada, por quê? De Juruena, ninguém teve coragem de vir, porque são palavras bonitas, bem faladas, somos uma classe desmerecida, muitas vezes humilhada.

Você tem que digitar. Se virar. Passa a noite, hora de almoço e quantas vezes pedimos uma folga e tem que ser descontada? Vem PEMAC, não sabemos para que serve PEMAC, porque não recebemos nada. Vem esse incentivo aí, eu sou ruim de fala, vem incentivo. Não recebemos, porque não temos direito, por quê? Porque nós somos lotados de trabalho, mas não temos direito. Não sou boa de citar leis, mas eu conheço as leis, porque eu medito, estudo bastante.

Computador, fila para digitar. ACS e ACE têm que digitar. Fila para digitar, porque só é um computador. Ficha de visita, é o escambau, não damos conta da visita. 210 famílias, 700 pessoas, 800 pessoas... Eu mesma tenho 170 famílias, e não dou conta. Às vezes, 50% no final do mês. Ou você termina o seu trabalho, você tem... No próximo mês, o chefe exige, porque ele é exigido de cima também. Não é culpa dele. Graças a Deus, nós temos um chefe excelente, não desmerecendo, mas se vira, dê conta... Como vamos dar conta se não temos material de trabalho?

Há dois anos na nossa cidade e nós não recebemos uniforme. Não sabemos o que é isso. Se quisermos uma camiseta, temos que comprar com salário de R\$ 1.014,00. Um salário que nunca tem aumento. O Município nunca pode dar contrapartida de 5%. É uma... Quando nós chegamos ao órgão público, nos olham de cima a baixo com o chinelinho havaiana, os nossos colegas que vão para o sítio, como a Dinorá falou, às vezes dormem, porque não há como voltar, a estrada é um barro, não há ajuda para o combustível, é uma humilhação.

Então, temos que acabar com isso, os nossos Deputados, a oportunidade que nós temos hoje de falar, de marcar reunião nos nossos Municípios, porque é uma vergonha os nossos colegas não terem coragem de estar aqui hoje, é uma vergonha eles não estarem aqui, porque já estão "descrebilizados", eles já não acreditam mais em nada.

É uma situação que está insustentável, nós temos filhos, temos famílias e quando nós brigamos, aí mais somos humilhados quando nos veem diante da população, quando nos veem falando, reclamando, reivindicando nossos direitos. Porque eu acho um absurdo muito grande, temos filhos, temos famílias, batalhamos, lutamos quantas vezes saímos de casa sete horas da manhã e chegamos seis da tarde, oito horas da noite, deixamos criança pequena, isso tudo tem que levar em consideração e quando chega o final do ano nós não temos direito àquele dinheiro que vem, acho isso um abuso de autoridade.

O SR. PRESIDENTE (VALTENIR PEREIRA) – Obrigado, Érica. Maria Cláudia Silva Magalhães, Agente de Cuiabá. Depois a Deoclece Xavier de Cuiabá e acabaram as inscrições, mas alguém quer? Não...

A SR<sup>a</sup> CLEINA FERREIRA – Olha, gente, meu nome não é Maria, eu vou falar pela colega, que não está conseguindo ficar muito tempo em pé.

O SR. PRESIDENTE (VALTENIR PEREIRA) – Como é seu nome para a taquigrafia.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PROJETO DE LEI Nº 6.437/2016, QUE ALTERA A LEI Nº 11.350, QUE DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DAS PROFISSÕES DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DO AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2017, ÀS 14H.

A SR<sup>a</sup> CLEINA FERREIRA – Meu nome é Cleina, sou Agente de Saúde de Cuiabá há quatorze anos. Muito válido esse momento hoje e eu quero aqui agradecer, primeiramente, a Deus e depois a uma pessoa muito importante e muito especial, foi por meio dela que nós, aqui de Cuiabá, tivemos o conhecimento da emenda, que até então, na época, era Emenda 51, a Tereza Ramos.

O SR. PRESIDENTE (VALTENIR PEREIRA) – Que faleceu.

A SR<sup>a</sup> CLEINA FERREIRA – Que faleceu. (PALMAS)

Para lembrar a história da nossa luta, foi lá no auditório da FIEMTEC.

O SR. PRESIDENTE (VALTENIR PEREIRA) – Na XV de Novembro.

A SR<sup>a</sup> CLEINA FERREIRA – Isso.

Em protesto vestimos de preto na aula inaugural, que veio a... sempre esqueço, que veio a diretora da Escola Técnica, não lembro o nome dela no momento, Eliete, não é? Que trouxe a Teresa Ramos, porque até então nós lutávamos pelo nosso direito, mas não sabíamos que tínhamos o direito, ela veio e junto com ela veio o Deputado Valtenir Pereira a somar conosco. Descobrimos a emenda, criamos os cargos e daí iniciou a luta. A luta é válida. E é muito importante termos todos os parceiros tanto do Município, da esfera do Estado quanto do Federal.

Eu quero aqui deixar uma fala em relação à discussão que houve anterior. Sinto sim informar que a Frente Parlamentar Estadual está sim deixando de lado o nosso sindicato, porque até então fazem as coisas, mas não comunicam o sindicato. Isso nos entristece, porque está dividindo a nossa categoria. Nós não precisamos dividir, nós precisamos somar. Nós temos que agregar valores. Nós temos que agregar pessoas que estão garridas com a nossa luta.

Eu sou muito grata ao Deputado Valtenir Pereira, porque tudo que nós conseguimos foi por meio da Sr<sup>a</sup> Dinorá, dele e da perseverança nossa.

Se há pessoas que querem vir junto para somar que venha, mas venha com transparência, com verdade, ou do mesmo jeito que tratar um sindicato que trate outro, porque é muito importante somarmos, porque, mais do que nunca, os dois sindicatos precisam trabalhar junto, tanto o da Sr<sup>a</sup> Dinorá quanto do nosso outro colega, gente.

A outra coisa que eu ia falar, que já foi dito, eu só quero reforçar: nós, Agentes de Saúde... Precisa ficar bem claro nessa PL o número de famílias e o número de pessoas, nós precisamos fazer um trabalho com qualidade. E para fazer um trabalho de qualidade nós precisamos de atenção, precisamos ouvir o morador. Se tivermos uma meta, como a colega falou, de 600 visitas por mês, é impossível. É impossível. Porque às vezes você chega numa casa, você visita uma família só, você não dá conta de visitar mais. Nós precisamos fazer um trabalho de qualidade, prevenção e nós precisamos de tempo, porque se for um trabalho medicamentoso, vai ficar essa fila que está nos hospitais.

Era só isso mesmo no momento, muito obrigada. (PALMAS)

O SR. PRESIDENTE (VALTENIR PEREIRA) – Agradeço, Cleina, pela sua participação.

Como não há mais inscritos, nós vamos encerrar a presente Audiência... Ah, a Deoclece. É que está escrito diferente. Ainda há mais uma inscrita e em seguida nós vamos encerrar.

A SR<sup>a</sup> DEOCLECE XAVIER – Deputado, muito obrigado pela oportunidade, Dr<sup>a</sup> Roseana, Sr<sup>a</sup> Dinorá, sei que é uma guerreira. Eu sou da zona rural. E eu fiz muita questão de falar, insisti bastante, porque é uma necessidade da zona rural sim. Hoje nós não temos uma limitação geográfica das áreas. Hoje existem as macroáreas na zona rural. Existe, por exemplo, o PSF em que

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PROJETO DE LEI Nº 6.437/2016, QUE ALTERA A LEI Nº 11.350, QUE DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DAS PROFISSÕES DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DO AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2017, ÀS 14H.

eu atuo, que é Rio dos Peixes, na Região de Coxipó do Ouro; Barreiro Branco, são só exemplos. Eu moro na Região de Manso. Uma visita domiciliar no Estado...

Eu até abracei a causa do sindicato como representante da zona Rural, porque é uma demanda do Estado. Então, nós, Agentes de Saúde, andamos a cavalo, andamos de veículo próprio, dormimos no percurso de trabalho, meu parceiro de trabalho e eu vamos a 3.200 km por mês em veículo próprio, ganhando R\$ 1.014,00. Por muitas vezes, os nossos familiares nos dizem: "Largue desse negócio! Esse negócio não dá futuro." Mas por amor...

Então, hoje, a zona rural está fazendo um trabalho filantrópico, não é tabela financeira. Eu gostaria que olhassem com atenção. Como delinear a quantidade de quilômetros que é percorrido por nós na zona rural, qual é o limite máximo e a quantidade de família, tendo em vista que na zona rural não há vizinho? Uma fazenda, às vezes, são dez quilômetros de distância uma da outra. Existe o difícil acesso também da porteira até a casa do morador, fora os perigos de percurso. Então, eu insisti muito e agradeço bastante pela oportunidade de ter falado. Eu não sairia daqui sem satisfazer a vontade do povo da zona rural.

Muito obrigada. (PALMAS)

O SR. PRESIDENTE (VALTENIR PEREIRA) — Deoclece, está aqui registrada a sua sugestão, que é definir limite máximo em quilômetro a percorrer na zona rural e a quantidade de famílias a serem atendidas.

Eu vou passar a palavra rapidamente ao Vereador Rogério Silva, que é suplente de Deputado Federal, para fazer o cumprimento a vocês.

O SR. ROGÉRIO SILVA – Boa noite a todos e a todas.

Cumprimento a mesa em nome do Deputado Federal Valtenir Pereira; a suplente de Deputado e colega, Luciana; o Sr. Janovan, do Município de Vila Rica.

Quero dizer, Deputado, e deixar uma pequena mensagem a todos os Agentes de Saúde e de Combate às Endemias, o Município de Tangará da Serra, de onde sou Vereador, nós temos um total de 150 Agentes. E ouvindo a fala, o depoimento de muitos que tiveram a oportunidade de vir à tribuna para dizer da dificuldade que vocês têm, lá também não é diferente.

E o que percebemos é que muitas das demandas estão relacionadas ao Município. Nós precisamos ter um elo com os Vereadores, cobrar do Prefeito essas demandas: qualidade, estrutura física para melhor desempenhar as atividades.

Claro que outras demandas foram pertinentes, foram discutidas aqui e com certeza serão objeto de apreciação futuramente, tendo como relator o Deputado Valtenir Pereira. Essas alterações que vêm ao encontro com a Lei nº 11.350, já existente... E pode ter certeza, Deputado, se eu tiver a oportunidade de estar lá, a partir de junho, tudo o que foi definido nas diversas audiências Públicas, encaminhadas na CCJ, daremos continuidade, representando essas demandas, lá em Brasília.

Até mesmo porque acompanhamos também a luta dos direitos com relação aos Agentes de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias, é uma pequena lembrança, trago aqui um abraço dos 150 Agentes do Município de Tangará da Serra para vocês e eles estão nessa luta também.

Obrigado, Deputado Valtenir Pereira, pela oportunidade. (PALMAS)

O SR. PRESIDENTE (VALTENIR PEREIRA) – Obrigado, Vereador Rogério Silva, suplente de Deputado Federal, e tenha a certeza de que está tudo organizado para que você

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PROJETO DE LEI Nº 6.437/2016, QUE ALTERA A LEI Nº 11.350, QUE DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DAS PROFISSÕES DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DO AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2017, ÀS 14H.

possa assumir, lá na Câmara, pelo prazo de 120 dias, quatro meses, para poder dar o melhor de si em favor não só do povo de Mato Grosso, mas do povo brasileiro.

Quero agradecer à Assembleia Legislativa, por meio do Presidente Eduardo Botelho, que cedeu o espaço, quero agradecer ao Deputado Silvano Amaral e também ao Deputado Dr. Leonardo, que assinaram o Requerimento para fazermos esta Audiência conjunta. Agradeço a presença de todos vocês.

Muito obrigado, está encerrada a presente Audiência. (PALMAS)

# **Equipe Técnica:**

- Taquigrafia:
  - Rosilene Ribeiro de França;
  - Luciane Carvalho Borges;
  - Cristiane Angélica Couto Silva Faleiros;
  - Nerissa Noujain Salomão Santos;
  - Dircilene Rosa Martins;
  - Tânia Maria Pita Rocha.
- Revisão:
  - Ivone Borges de Aguiar Argüelio;
  - Regina Célia Garcia;
  - Rosa Antonia de Almeida Maciel;
  - Rosivânia Ribeiro de França;
  - Sheila Cristiane de Carvalho;
  - Solange Aparecida Barros Pereira.